



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

I

Série

Número 229

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução n.º 1442/2021**

Aceita a doação em espécie, que se propõem realizar, as sociedades comerciais Porto Bay - Hotéis e Resorts, S.A., Socicorreia II - Investimentos Imobiliários, S.A., M.& J. Pestana - Sociedade de Turismo da Madeira, S.A., AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A., e Teleféricos da Madeira, S.A., sem quaisquer contrapartidas, no âmbito no âmbito do mecenato cultural, à Região Autónoma da Madeira, do veículo Marca, ADLER, Modelo: 9/24, do ano 1921 que, previamente, se propõem adquirir, em partes iguais, ao respetivo proprietário, por € 100.000,00.

##### **Resolução n.º 1443/2021**

Adapta e regulamenta na Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 88/2021, de 15 de dezembro, que estabelece o regime transitório de obrigatoriedade do uso de máscara para o acesso, circulação ou permanência nos espaços e vias públicas.

##### **Resolução n.º 1444/2021**

Altera a alínea a) do n.º 1 da Resolução n.º 542/2021, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 105, de 14 de junho de 2021, que aprova o plano da localização dos postos de lançamento do fogo-de-artifício, na ilha da Madeira e na ilha do Porto Santo, no âmbito do espectáculo pirotécnico que se realiza no dia 31 de dezembro, integrado no cartaz turístico das Festas do Fim do Ano.

##### **Resolução n.º 1445/2021**

Aprova o Plano Regional de Emprego, para vigorar no período de 2021-2027.

##### **Resolução n.º 1446/2021**

Autoriza a celebração de um Protocolo entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e a EAPN - Rede Europeia Anti Pobreza/Portugal, Associação, adiante designada por EAPN Portugal, relativo ao funcionamento do seu Núcleo Regional na Região Autónoma da Madeira.

##### **Resolução n.º 1447/2021**

Autoriza a realização da despesa inerente à empreitada designada por «Forte de São Filipe e Largo do Pelourinho - Reabilitação e Requalificação Museológica», até ao montante de € 3.000 000,00, sem IVA.

##### **Resolução n.º 1448/2021**

Procede à alteração dos números 2, 3, 4 e 6 da Resolução n.º 713/2021, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 137, 2.º Suplemento, de 2 de agosto de 2021, que autorizou

a celebração do contrato-programa entre a Região e o Município do Funchal, tendo em vista a atribuição do apoio financeiro destinado a cofinanciar o projeto de “Recuperação e ampliação da ETAR do Funchal”.

**Resolução n.º 1449/2021**

Louva publicamente a Dr.ª Graça Maria Bettencourt Jardim Calado Gonçalves da Silva pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua vida, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, tornando-a justa merecedora do público louvor, que ora lhe é atribuído.

**Resolução n.º 1450/2021**

Autoriza a renovação pelo período de um ano, do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais celebrado em 30 de dezembro de 2013, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, tendo por objeto o imóvel localizado no Conjunto Habitacional da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar, n.º 27, freguesia de São Martinho, município do Funchal, pelo período de 1 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022, com a renda mensal de € 6.649,68.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 1442/2021**

Considerando que:

- a) As sociedades comerciais Porto Bay - Hotéis e Resorts, S.A., Socicorreia II - Investimentos Imobiliários, S.A., M.& J. Pestana - Sociedade de Turismo da Madeira, S.A., AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A., e Teleféricos da Madeira, S.A., cientes que, no mundo contemporâneo, o mecenato tem um papel fundamental no contributo para sociedades culturalmente mais desenvolvidas e para a união das comunidades em que operam, podendo, através do seu apoio, criar um impacto social único, pretendendo contribuir para a valorização, na área cultural e educacional, dos equipamentos públicos, nomeadamente museológicos, da Madeira, de forma totalmente altruística e desinteressada economicamente, pretendem afetar, através de doação em espécie, que se propõem realizar, sem quaisquer contrapartidas, no âmbito do mecenato cultural, à Região Autónoma da Madeira, assim contribuindo para o desenvolvimento do sector, doando a esta, Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do regime do mecenato cultural, o seguinte veículo que, previamente, se propõem adquirir, em partes iguais, ao respetivo proprietário, por € 100.000,00, valor que corresponderá ao da dita doação:
  - Marca: ADLER
  - Modelo: 9/24
  - Ano 1921
  - Número do quadro: 11680 B
  - Número do Motor: 12214
  - Cilindrada: 2298 cc
  - Matrícula: MD-10-96
- b) O dito automóvel, fabricado em 1921, tendo, por isso, um século, dispõe de certificado de automóvel antigo, com o número 3959, válido até setembro de 2027, emitido pelo Clube Português de Automóveis Antigos, encontra-se em excelente estado de conservação, mantendo as características originais, como o atesta o certificado de originalidade, emitido pelo Adler Motor Veteranen Club, com sede na Alpernmühl, 2, 51674 Wiehl, na Alemanha, tendo vindo a ganhar vários prémios em diferentes concursos nacionais.
- c) De acordo com informação prestada por aquele Adler Motor Veteranen Club, o automóvel identificado na cláusula anterior, tem um valor mínimo de € 100.000,00 (cem mil euros).
- d) O referido automóvel é o automóvel mais antigo em circulação com matrícula emitida na Madeira (M-194), tendo sido utilizado por Carlos de Habsburgo, Imperador da Áustria e IV rei da Hungria, exilado na Madeira, que o acolheu em 19 de novembro de 1921, até 1 de abril de 1922, data em que faleceu, assumindo, por isso, o dito automóvel, impressiva marca na história da Madeira.
- e) A Região Autónoma da Madeira tem interesse no regresso do aludido automóvel à Madeira, bem como em garantir a sua conservação e na integração do mesmo na respetiva coleção de automóveis antigos, pretendendo exibi-lo no Museu do Romantismo, conferindo a este, simultaneamente, uma singularidade ímpar, o que permitirá reforçar de forma invejável o dito museu com um elemento da história da Madeira notavelmente conservado.

O Conselho de Governo reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve face aos considerandos expostos, resolveu aceitar aquela doação, nos termos que decorrem dos Considerandos, resolvendo, conseqüentemente, delegar no Secretário Regional das Finanças, os necessários poderes para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar tudo quanto se mostre necessário à aceitação da referida doação, ao abrigo do regime do mecenato cultural, incluindo qualquer documento relativo ao registo de propriedade na Conservatória do Registo Automóvel e às declarações previstas no artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, dando execução à Resolução tomada.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução n.º 1443/2021**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve:  
Adaptar e regulamentar na Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 88/2021, de 15 de dezembro, que estabelece o regime transitório de obrigatoriedade do uso de máscara para o acesso, circulação ou permanência nos espaços e vias públicas.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução n.º 1444/2021**

Considerando que através da Resolução n.º 542/2021, resultante da reunião em plenário de 11 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 105, de 14 de junho de 2021, foi aprovado o plano da localização dos postos de lançamento do fogo-de-artifício, na ilha da Madeira e na ilha do Porto Santo, no âmbito do espectáculo pirotécnico que se realiza no dia 31 de dezembro, integrado no cartaz turístico das Festas do Fim do Ano;

Considerando que a existência daquele plano é uma condição necessária e imperativa para a abertura do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, originário da adjudicação e, conseqüentemente, da execução dos serviços em causa;

Considerando que, no entanto, presentemente, em razão da oposição de titulares de espaços e, também, em razão da garantia e da prevenção da segurança máxima de pessoas e bens, o que corresponde à defesa do interesse público, importa proceder a ajustes daquele plano, com caráter de definitividade;

Considerando que o plano é flexível, o que significa que existem alternativas à localização dos postos de fogo inicialmente previstos;

Considerando que as alternativas não ferem nem condicionam o êxito do espectáculo nem os pressupostos ou requisitos ou os princípios em que assentaram a contratação da sua execução;

Considerando que apesar da redução de 1 Posto de Fogo, é mantida a quantidade de artigos pirotécnicos a queimar, resultante do somatório das quantidades previstas para os Postos de Fogo no “Anfiteatro do Funchal”, na “Frente Mar” no “Mar” e na “Ilha do Porto Santo”.

O Conselho de Governo reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve:

Alterar a alínea a) do n.º 1 da Resolução n.º 542/2021, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 105, de 14 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

1. ANFITEATRO DO FUNCHAL - 26 Postos (numerados de 1.1 a 1.26)
  - 1.1. Fortim do Lido - patamar inferior;
  - 1.2. Terreno existente à Rua da Amoreira, Nazaré;
  - 1.3. Estádio do RG3;
  - 1.4. Terreno a sul da Igreja de S. Martinho;
  - 1.5. Pico do Buxo (EX-G.A.G.2);
  - 1.6. Parque de estacionamento à saída da Via Litoral, no acesso ao Caminho do Pilar;
  - 1.7. Rua da Quinta Josefina;
  - 1.8. Rua Maximiano de Sousa “Max”, sentido ascendente ao Km 0,3;
  - 1.9. Rua Dr. Fernando M. Almeida, acima do viaduto da via litoral;
  - 1.10. Terrenos junto ao Tecnopolo, parque de estacionamento em terra;
  - 1.11. Quinta da Universidade da Madeira em São Roque;
  - 1.12. Zona da Quinta da Palmeira;
  - 1.13. Via Litoral: Separador sobre o Caminho do Comboio;
  - 1.14. Via Litoral: Jardim norte do nó distribuidor da Rua Pestana Júnior;
  - 1.15. Parque estacionamento sob o viaduto da estrada Luso-Brasileira;
  - 1.16. Relvado interior do Jardim Botânico;
  - 1.17. Caminho da Casa Velha: Zona da Lindinha;
  - 1.18. Estacionamento do Centro de Inspeções da Madeira - São Gonçalo;
  - 1.19. Terreno Sobranceiro à Via-Litoral, entre o Km 20,2 e 20,3, faixa norte;
  - 1.20. Estrada da Camacha - viaduto sobre a Via Litoral, junto à paragem de autocarro;
  - 1.21. Via Litoral: Terreno ao Km 21, faixa norte, no sentido Machico - Funchal;
  - 1.22. Via Litoral: Terreno ao Km 21,3, faixa sul, no sentido Funchal - Machico;
  - 1.23. Clube de Tiro e Pesca da Madeira - Pináculo;
  - 1.24. Miradouro do Pináculo;
  - 1.25. Terreno junto ao arruamento da Urbanização Bairro São Gonçalo, depois do Polidesportivo de São Gonçalo;
  - 1.26. Complexo Balnear da Barreirinha.
2. FRENTE MAR - Alinhamento Cais 8 - 25 Postos (numerados de 2.1 a 2.25)
  - 2.1. a 2.25. No mínimo 25 postos em terra e/ou no mar, compreendidos entre a extremidade Oeste do Cais 8 do Porto do Funchal, até aos pontões da Praia do Almirante Reis.
3. MAR - 5 Postos (numerados de 3.1 a 3.5)
  - 3.1 a 3.3. Baía do Funchal, 3 (Três) a Sul do Molhe da Pontinha;
  - 3.4.a 3.5. Baía do Funchal, 2/Dois) entre o Cais 8 e o Lazareto.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução n.º 1445/2021**

Considerando que o XIII Governo Regional da Madeira, no seu Programa de Governo, no Capítulo IX, Inclusão, Assuntos Sociais e Cidadania, na área do emprego, preconiza a promoção de políticas de emprego como um dos eixos essenciais do modelo de desenvolvimento social inclusivo, com políticas proactivas, adaptadas e adequadas, capazes de produzir a necessária coesão social;

Considerando que no combate ao desemprego é determinante a dinamização da economia para que esta propicie a criação de novos postos de trabalho;

Considerando que tal desiderato pressupõe o desenvolvimento de medidas inovadoras direcionadas a favorecer um crescimento sustentável e inclusivo, que potencie o fomento de postos de trabalho, designadamente pela ação junto dos grupos com maiores dificuldades de inserção profissional e para os quais a situação de desemprego é mais gravosa, como sejam os jovens, os mais idosos, os menos qualificados e os indivíduos que perduram em situação de desemprego prolongado;

Considerando a sempre presente preocupação de descentralização e proximidade dos serviços prestados pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, junto da população que se encontra em situação de desemprego e de exclusão social, importa adotar as necessárias medidas com vista à respetiva simplificação, modernização e eficiência, bem como implementar as políticas de emprego que incluam fatores de inovação e de aproximação entre os vários agentes económicos e sociais, públicos e privados;

Considerando que, nesse sentido, urge aprovar o Plano Regional de Emprego 2021-2027 por parte do Governo Regional da Madeira.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve aprovar o Plano Regional de Emprego, para vigorar no período de 2021-2027, que consta de documento anexo à presente Resolução e que dela faz parte integrante.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo da Resolução n.º 1445/2021, de 17 de dezembro

**PLANO REGIONAL DE EMPREGO 2021-2027****SUMÁRIO EXECUTIVO**

A elaboração do Plano Regional de Emprego 2021-27 (PRE 2021-27) tem por objetivo central dotar a Região Autónoma da Madeira de um instrumento orientador das políticas de emprego na Região, no horizonte 2027.

O PRE 2021-27, suportado por verbas do Fundo Social Europeu e do Plano de Recuperação e Resiliência, deverá representar uma oportunidade de recuperação, estabilização e estímulo do emprego e do mercado de trabalho nas áreas vitais da economia regional e, simultaneamente, introduzir inovação nas políticas de emprego adaptando-se às novas necessidades de mercado, incentivando a mudança de paradigma na forma e natureza do emprego e da organização da sociedade, como atualmente a conhecemos.

Contudo as políticas de emprego não se podem limitar a estimular o emprego e combater o desemprego, basilares na intervenção neste âmbito, mas devem também promover o bom funcionamento do mercado de trabalho, a igualdade de oportunidades e a inclusão social e profissional de grupos desfavorecidos.

A atuação pública deve ter sempre presente que a inserção profissional assume um carácter determinante para a inclusão social dos indivíduos e para o combate à pobreza. Fenómenos como o desemprego jovem e o desemprego de longa duração têm vindo a ser alvo de uma atuação específica face à dimensão e seriedade do seu impacto na sociedade. A estas grandes preocupações acresce a exigência de uma intervenção mais dirigida para a inclusão social de grupos menos representativos, com problemáticas e necessidades especiais específicas, mais vulneráveis à pobreza e exclusão social.

Paralelamente, é fundamental assegurar uma atuação precoce face ao quadro recente de destruição do emprego, apostando na qualificação dos ativos e na inovação, com vista à adaptabilidade da economia regional, de elevada exposição externa, num ambiente de acentuada volatilidade e transformação económica mundial.

O PRE 2021-27 está estruturado em 6 capítulos, que se sintetizam abaixo:

**1. Enquadramento**

Entre 2013 e 2019, a RAM apresentou uma tendência de recuperação económica e do emprego alinhada com a evolução nacional, que traduz a recuperação dos efeitos prolongados da recessão económica pós-2008. Para esta evolução contribuíram as medidas implementadas no Plano Regional de Emprego anterior, sumarizadas em ponto próprio. Contudo a nova crise de 2020 decorrente da pandemia COVID-19, com forte impacto na Região veio inverter progressos feitos nos últimos anos.

As orientações políticas externas e internas à Região que condicionaram e foram integradas e/ou articuladas na elaboração deste Plano foram múltiplas, destacando-se entre elas, as Orientações Europeias para o Emprego, as Recomendações do Semestre Europeu para Portugal de 2019-20 e o Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 - PDES 2030.

Entre as oportunidades a aproveitar identificadas na análise SWOT, que sistematiza os principais elementos analisados ao longo deste capítulo, destacam-se:

- o crescimento da economia digital e reforço das competências digitais dos Madeirenses;
- o potencial de crescimento do emprego em sectores tradicionais e/ou estratégicos, nomeadamente na economia verde azul e circular;

- o novo ciclo FSE (FSE Mais) orientado para reforço do Pilar dos Direitos Sociais e o reforço de investimento através do Plano de Recuperação e Resiliência.

As crises económicas, o envelhecimento da população, os constrangimentos dos fundos públicos, nomeadamente para medidas de apoio social são as maiores ameaças ao emprego na Região, a que se somam os desastres naturais, a que a Região está particularmente vulnerável como arquipélago e região ultraperiférica.

## 2. Medidas temporárias de proteção e apoio às empresas e ao emprego no contexto pandémico

As medidas temporárias e extraordinárias implementadas no âmbito do emprego para mitigação dos efeitos da pandemia, determinantes nos anos de 2020 e 2021, são aqui elencadas num capítulo introdutório, testemunhando a atuação governamental, focada e concentrada no tempo. Entre as medidas com impacto direto no emprego contam-se medidas de apoio à liquidez das empresas e à manutenção de postos de trabalho, à cultura, setor que foi fortemente afetado, ao setor do mar, às atividades agrícolas e agroalimentares, e de uma forma global, medidas de combate ao desemprego e proteção social dos trabalhadores.

Este conjunto de medidas, para além das necessárias ao aumento da robustez do sistema público regional de saúde, veio aumentar fortemente o nível de despesa da Região, com impacto nos próximos anos, levando a que os fundos europeus tenham uma importância ainda superior para a realização de investimento públicos.

O Plano de Recuperação e Resiliência, que tem vindo a ser densificado e consolidado, quer a nível nacional, quer regional, será fundamental para a recuperação económica e do emprego. Este plano propõe-se, para além do apoio à manutenção do emprego, promover o crescimento sustentável de longo prazo e responder também aos desafios da dupla transição, para uma sociedade mais ecológica e digital.

Elaborado num momento de recuperação da crise económica e social decorrente da pandemia COVID-19, o PRE 2021-27 não se pretende prender apenas a este momento negativo, mas contemplar as medidas que promovam o crescimento sustentável de médio prazo, pós-pandemia, e que promovam um mercado de emprego competitivo, justo e inclusivo.

## 3. Objetivos e metas do PRE 2021-27

A prossecução da política pública de emprego, nos próximos 7 anos, período mínimo de vigência do atual plano, irá materializar-se em 3 grandes objetivos estratégicos e respetivas metas, que refletem uma atuação abrangente:

| Objetivo estratégico                                            | Metas                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Aumentar o emprego                                           | - Atingir uma taxa de emprego de 75% para a população entre 20 a 64 anos                                                                                                                                                                                                |
| 2. Melhorar a qualificação da mão de obra regional              | - Aumentar a proporção de jovens a frequentar cursos de dupla certificação no ensino secundário, contribuindo para a meta nacional de 55% até 2030<br>- Aumentar a taxa de aprendizagem ao longo da vida dos adultos, contribuindo para a meta nacional de 25% até 2025 |
| 3. Garantir um mercado de trabalho eficiente, justo e inclusivo | - Reduzir a disparidade no emprego entre homens e mulheres para 4 pontos percentuais<br>- Diminuir a taxa de subutilização do trabalho para 14%                                                                                                                         |

## 4. Eixos de atuação

A intervenção prevista no âmbito do PRE 2021-27 sintetiza o compromisso das entidades públicas diretamente intervenientes na **operacionalização de 109 medidas, estruturadas em torno de 10 eixos de atuação**. Estes eixos garantem uma intervenção sob as diversas dimensões do emprego, nomeadamente, o incentivo à criação de emprego e de empresas, o combate ao desemprego e ao emprego precário, a qualificação do emprego, a conciliação da vida profissional e familiar, e a promoção da igualdade de oportunidades, inclusão social e combate à pobreza.

| Objetivo estratégico                               | Eixos                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Aumentar o emprego                              | 1. Incentivar o empreendedorismo<br>2. Promover a criação de emprego e a competitividade da economia<br>3. Promover a transição entre escola e trabalho |
| 2. Melhorar a qualificação da mão de obra regional | 4. Fomentar o ensino profissionalizante<br>5. Reforçar as competências da população adulta                                                              |

| Objetivo estratégico                                            | Eixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Garantir um mercado de trabalho eficiente, justo e inclusivo | 6. Ajustar a oferta e procura de emprego<br>7. Promover a Concertação Social e combater o trabalho precário<br>8. Aproximar o serviço público de emprego e garantir a proteção social dos desempregados<br>9. Promover a integração socioprofissional de públicos mais vulneráveis<br>10. Incentivar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal |

## 5. Articulação entre organismos

Na preparação do PRE 2021-27 foi assegurada a auscultação e participação das entidades públicas e privadas, especialmente de entidades representadas no Conselho Económico e de Concertação Social. A todas foi solicitado, entre outras questões, a identificação de necessidades existentes e previsíveis relativas ao mercado de trabalho regional no horizonte 2027 e a apresentação de propostas para resposta a estas necessidades, assim como, ao aproveitamento eficaz de oportunidades.

Embora esta auscultação tenha sido abrangente, a intervenção condensada nas 109 medidas do PRE 2021-27 será realizada por um conjunto limitado de entidades públicas, entre as quais se destacam as entidades das seguintes áreas governativas:

- Inclusão social e cidadania
- Economia
- Educação, Ciência e Tecnologia

## 6. Monitorização e avaliação

A monitorização do PRE 2021-27 será feita com **base semestral**, possibilitando identificar desvios e avaliar o impacto das ações executadas. De forma complementar, será feita uma **avaliação anual**, tendo por base em primeiro lugar as metas anuais fixadas para os objetivos estratégicos, a evolução dos demais grandes indicadores do mercado de emprego, e de forma subsidiária, a execução das medidas previstas ao longo dos eixos de intervenção, face às respetivas metas.

## PREÂMBULO

A pandemia provocada pela doença Covid-19 marcará, inevitavelmente, os próximos anos: haverá uma época pré-Covid e uma pós-Covid. E o nosso sucesso como sociedade, no futuro, resultará da forma como melhor soubermos aproveitar/adaptar as oportunidades, aos desafios e aos ensinamentos deste período pandémico.

Importa, assim, refletir sobre a conceção e a implementação de uma estratégia de emprego regional que permita ultrapassar os efeitos profundamente nefastos da pandemia na economia da Região Autónoma da Madeira (RAM), mas, ao mesmo tempo, nos permita criar uma sociedade mais resiliente, socialmente mais justa, ambientalmente mais responsável e mais capaz de enfrentar melhor os desafios que se colocarão no futuro.

Com efeito, a situação de emergência sanitária mundial e conseqüente crise económica e social, tornou evidente a vulnerabilidade da RAM que, graças à fraca diversificação do seu tecido económico regional, bastante dependente direta e indiretamente do setor do turismo, regista impactos económicos e sociais bastante acima dos registados noutras regiões do país e da Europa.

A adaptação do modelo económico regional aos novos desafios é uma tarefa que necessita de ter os diversos agentes públicos em perfeita coordenação. As políticas de emprego e de qualificação profissional são, neste contexto, um fator crítico de sucesso para garantir a adequada adaptação do modelo de desenvolvimento ao novo ciclo pós Covid-19.

A Pandemia veio afetar direta e indiretamente, em maior ou menor grau, toda a atividade dos setores económicos da RAM, agravada pela sua situação de ultraperiféricidade e de mercado de pequena dimensão no contexto das economias europeias. As restrições e estrangulamentos que se verificam no setor terciário e em todas as atividades e áreas conexas, designadamente as ligadas ao turismo, aos transportes aéreos e marítimos, ao comércio - onde se verifica elevada concentração de emprego, repercutiram-se também nos setores primário e secundário.

Paralelamente, registou-se a disseminação das tecnologias de informação e comunicação, com impacto no emprego. As ferramentas digitais mostraram uma nova forma de trabalhar e novas oportunidades de negócio, seja pela vulgarização do teletrabalho como uma nova forma de trabalho e de conciliação da vida familiar com a vida profissional, seja pela maior adesão das pequenas empresas à divulgação dos seus produtos e serviços online, abrindo-lhes novos mercados.

Neste contexto, o Plano Regional de Emprego, suportado por verbas, designadamente do Fundo Social Europeu e do Plano de Recuperação e Resiliência, deverá representar uma oportunidade de recuperação e estabilização do emprego e do mercado de trabalho nas áreas vitais da economia regional e, simultaneamente, introduzir inovação nas políticas de emprego adaptando-se às novas necessidades de mercado, incentivando a mudança de paradigma na forma e natureza do emprego e da organização da sociedade, como atualmente a conhecemos.

A conciliação entre a vida pessoal e profissional é uma preocupação crescente em sociedades com baixo índice de renovação populacional, devendo ser refletido nas ações a implementar no Plano Regional de Emprego.

Neste âmbito, o teletrabalho deverá ser estimulado, aproveitando as mais recentes inovações nas tecnologias de informação e comunicação, com efeitos positivos na vida social e familiar das pessoas e na sua produtividade. Para tal, as políticas de emprego centradas no digital e a aposta na formação e qualificação das pessoas para os empregos associados às tecnologias de informação terá de ser uma realidade. O isolamento geográfico que caracteriza uma região ultraperiférica como é o caso da RAM, não é aqui uma desvantagem, bem pelo contrário.

Os ganhos em termos ambientais são evidentes, e as políticas de emprego devem também centrar-se na promoção dos empregos associados à proteção ambiental, à valorização do meio ambiente, à produção de energias limpas e renováveis e à preservação das espécies naturais e dos oceanos, pois são o garante da nossa subsistência.

É, pois, fundamental adaptar e capacitar o capital humano da Região para que o mesmo esteja capaz de se adaptar e poder integrar e aproveitar os enormes desafios que se colocam à Região para canalizar e aproveitar os avultados meios financeiros que estarão disponíveis nos próximos anos e que visam continuar a combater os efeitos da pandemia, sustentar a economia numa recuperação social e ambientalmente sustentável.

Por fim, a estratégia para o emprego deve ter sempre presente que a inserção profissional assume um carácter determinante para a inclusão social dos indivíduos e para o combate à pobreza. Neste âmbito, é fundamental reconhecer e estimular o envolvimento da sociedade, instituições, empresas e famílias, na integração de grupos desfavorecidos, criando redes de solidariedade e encorajando a iniciativa e autonomia na procura de soluções para os problemas com que se deparam.

## 1. ENQUADRAMENTO

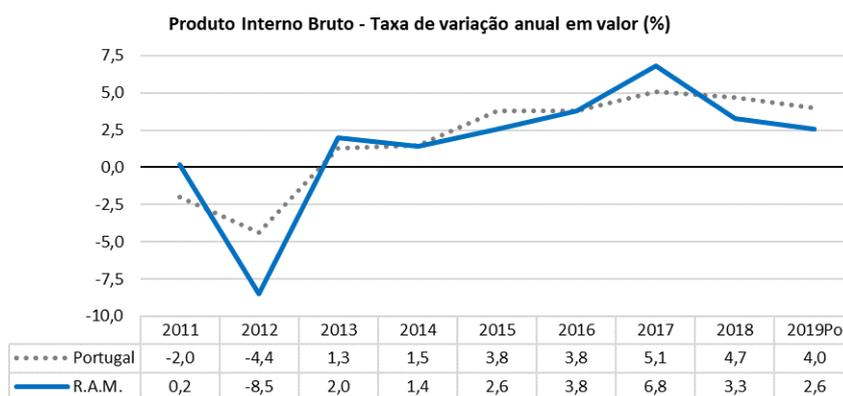
Ao longo deste capítulo pretende-se analisar o comportamento dos principais indicadores do mercado de trabalho da Região e sumarizar as principais orientações políticas para o emprego e para o desenvolvimento sustentável da economia, dado que constituem fundamentos indispensáveis à reflexão e ao desenho da intervenção a desenvolver no âmbito do PRE para o ciclo 2021-2027.

### 1.1. Principais indicadores de contexto económico / social

#### Evolução da atividade económica

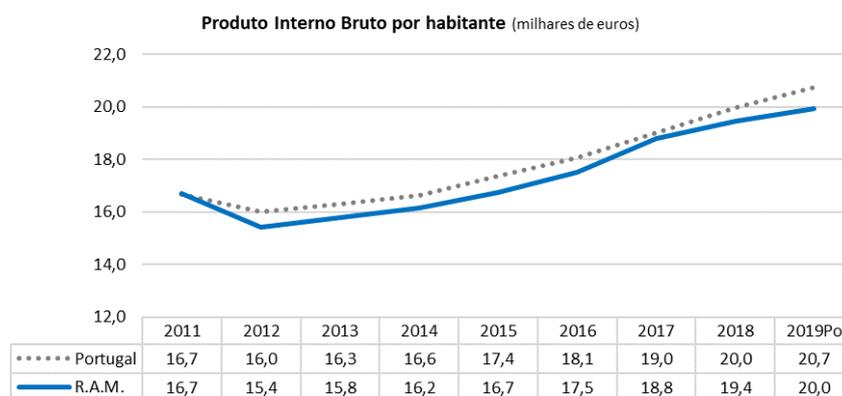
Entre 2013 e 2019, a RAM apresentou uma tendência de recuperação económica alinhada com a evolução nacional, que traduz a recuperação dos efeitos prolongados da recessão económica pós-2008.

Neste período, para além do incremento nos níveis de confiança, registaram-se variações positivas e consistentes do Produto Interno Bruto (PIB) regional.



Po - Valor Provisório Fonte: INE, Contas regionais (base 2016)

O incremento do PIB refletiu-se num aumento da distribuição da riqueza regional, por habitante, acompanhando a tendência nacional.



Po - Valor Provisório Fonte: INE, Contas regionais (base 2016)

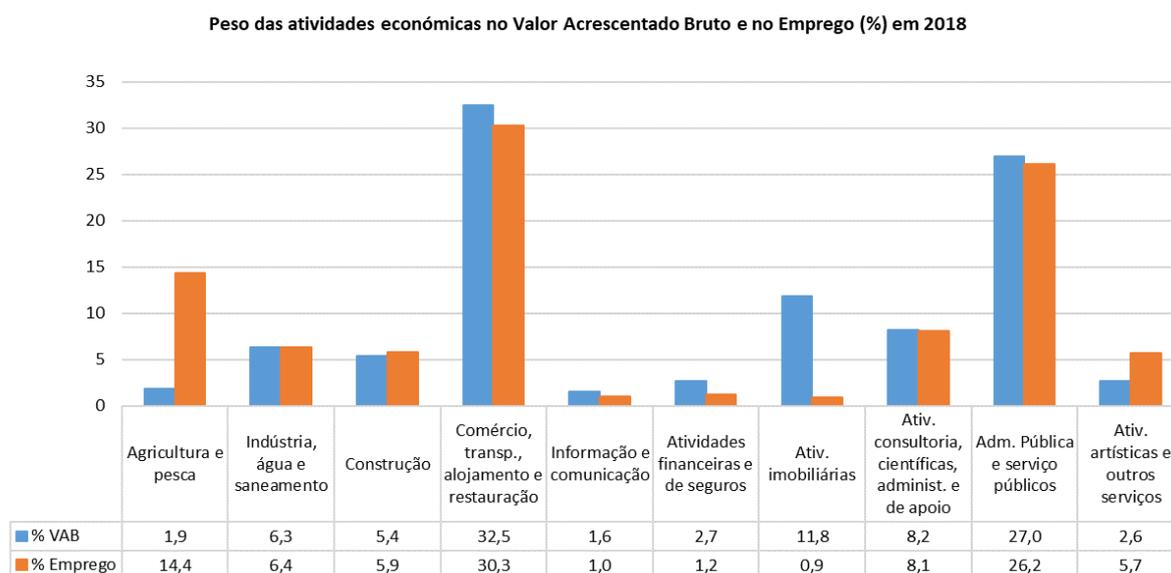
A estrutura da economia regional, em termos de principais atividades, tem-se mantido estável na Região. As atividades económicas que mais contribuíram para o Valor Acrescentado Bruto (VAB) são, historicamente, as do “Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração”, totalizando 32,5% do VAB em 2018, um peso um pouco superior ao de 2011 (+1,5 p.p.). A “Administração pública e defesa; segurança social obrigatória; educação, saúde humana e ação social” agregam 27%, o que corresponde a uma redução face a 2011 (-2,3 p.p.).

Estes 2 setores assumem também proporções idênticas no emprego da Região.

As “Atividades imobiliárias” e as “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares e atividades administrativas e dos serviços de apoio” seguem-se na ordenação relativa ao VAB, sendo as atividades que mais aumentaram o seu peso relativo face a 2011. A “Construção” é o setor que perdeu mais peso na Região (-1,7 p.p.).

Quanto ao emprego, destacam-se 2 atividades com elevado peso, em desequilíbrio com as suas proporções no VAB regional: as atividades do setor primário e as “Atividades artísticas e de espetáculos; reparação de bens de uso doméstico e outros serviços”, estas últimas incluído as associações sem fins lucrativos.

Destaca-se, em particular, a disparidade no setor da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, que está associada ao facto de a agricultura madeirense caracterizar-se pela reduzida dimensão das suas explorações, pulverizadas em várias subunidades produtivas, muitas delas sem acessos fáceis e com a mecanização é bastante dificultada. O emprego no setor agrícola é predominantemente familiar, ou seja, o trabalho feito por mão de obra do agricultor e/ou de elementos do seu agregado familiar tem um peso de cerca de 87%.



Fonte: INE, Contas regionais (base 2016)

Contudo, a agricultura madeirense tem vindo, cada vez mais, a afastar-se duma situação de mera subsistência/autoconsumo, para se tornar empresarial e geradora de valor.

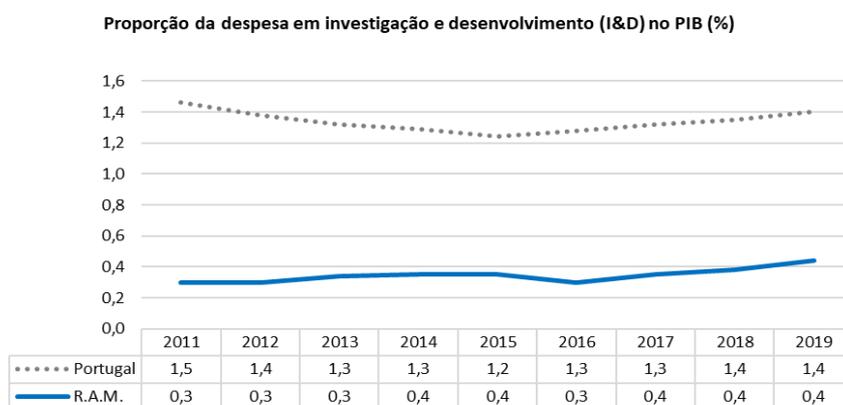
A especialização tem sido uma das vertentes mais notada, obrigando os empresários a adaptarem-se e a recorrerem a novas técnicas de produção nas suas explorações.

Uma vez que os dados mais recentes para o emprego são relativos a 2018, não é possível aferir o impacto da crise da Covid-19 na Região. Contudo, é indubitável que esta teve um efeito severo na economia da Região.

A crise veio reforçar a necessidade de investimento em inovação e desenvolvimento tecnológico, como fator de sustentabilidade e competitividade económica.

O peso da despesa em I&D no PIB tem-se mantido estável em torno de 0,4%, ao longo do período 2013-2019, menos de um terço da meta prevista no PIDT&I (1,3% do PIB regional em 2020).

De acordo com dados do Inquérito Comunitário à Inovação, 33,5% das empresas regionais desenvolveram atividades de inovação no período 2016-2018, num nível semelhante à média nacional (32,4%).



Fonte: DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional

A estrutura empresarial da economia madeirense e a cooperação entre entidades, quer públicas, quer privadas, é um fator importante no âmbito da inovação e desenvolvimento.

Em 2019, existiam 28.905 empresas com sede na RAM, empregando 79.785 pessoas. Apenas 244 empresas eram financeiras (0,8%), agregando 0,5% do emprego nas empresas. Cerca de duas em cada três das 28.905 empresas eram em nome individual (66,8%), com a dimensão média de 2,76 pessoas por empresa.

Desde 2016 os indicadores relativos às empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios têm vindo a ser positivos.

Tabela 1 - Número, pessoal ao serviço, volume de negócios das empresas na RAM

| Ano  | Empresas | Pessoal ao serviço | Dimensão média  | Volume de negócios    |
|------|----------|--------------------|-----------------|-----------------------|
|      | Nº       | Nº                 | Pessoas/empresa | 10 <sup>3</sup> Euros |
| 2019 | 28.905   | 79.785             | 2,76            | 5.777.335             |
| 2018 | 28.123   | 74.779             | 2,66            | 5.124.357             |
| 2017 | 26.641   | 69.652             | 2,61            | 4.689.649             |
| 2016 | 25.351   | 65.276             | 2,57            | 4.098.225             |
| 2015 | 24.618   | 64.832             | 2,63            | 4.462.545             |
| 2014 | 23.916   | 63.921             | 2,67            | 4.626.010             |
| 2013 | 23.451   | 64.131             | 2,73            | 4.546.899             |

|                    |        |        |      |           |
|--------------------|--------|--------|------|-----------|
| 2012               | 20.775 | 65.357 | 3,15 | 5.032.023 |
| 2011               | 21.244 | 72.094 | 3,39 | 5.665.861 |
| Var. 2011-2019 (%) | 36,1   | 1,4    | 24,6 | 16,7      |

Tal como no país, cerca de 96% das empresas regionais são microempresas. Na Região, as microempresas agregam 50% do pessoal ao serviço e 25% do volume de negócio total, valores superiores à média nacional (44% e 18% em 2019), embora tenham uma dimensão média ligeiramente inferior à nacional (1,43 postos por empresa versus 1,47).

Tabela 2 – Número, pessoal ao serviço, volume de negócios das microempresas na RAM

| Ano            | Microempresas |                |                    |                |                       |                |
|----------------|---------------|----------------|--------------------|----------------|-----------------------|----------------|
|                | Empresas      |                | Pessoal ao serviço |                | Volume de negócios    |                |
|                | Nº            | % do total RAM | Nº                 | % do total RAM | 10 <sup>3</sup> Euros | % do total RAM |
| 2019           | 27.755        | 96,0           | 39.659             | 49,7           | 1.428.631             | 24,7           |
| 2018           | 27.047        | 96,2           | 38.378             | 51,3           | 1.276.081             | 24,9           |
| 2017           | 25.658        | 96,3           | 36.533             | 52,5           | 1.201.728             | 25,6           |
| 2016           | 24.430        | 96,4           | 34.715             | 53,2           | 1.078.506             | 26,3           |
| 2015           | 23.735        | 96,4           | 33.652             | 51,9           | 1.017.364             | 22,8           |
| 2014           | 23.047        | 96,4           | 32.840             | 51,4           | 1.043.398             | 22,6           |
| 2013           | 22.555        | 96,2           | 32.635             | 50,9           | 1.034.822             | 22,8           |
| 2012           | 19.809        | 95,4           | 30.743             | 47,0           | 1.082.994             | 21,5           |
| 2011           | 20.142        | 94,8           | 32.277             | 44,8           | 1.237.401             | 21,8           |
| Var. 2011-2019 | 37,8          | 1,2 p.p.       | 22,9               | 4,9 p.p.       | 15,5                  | 2,9 p.p.       |

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

A RAM regista, por norma, uma taxa de natalidade das empresas e de sobrevivência a 2 anos superior à média nacional.

Tabela 3 - Taxa de natalidade e de sobrevivência a 2 anos das empresas da RAM

|      | RAM                |                                | PT                 |                                |
|------|--------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|
|      | Taxa de natalidade | Taxa de sobrevivência a 2 anos | Taxa de natalidade | Taxa de sobrevivência a 2 anos |
| 2019 | 14,63              |                                | 14,70              |                                |
| 2018 | 16,15              |                                | 15,17              |                                |
| 2017 | 16,14              | 57,49                          | 14,98              | 54,36                          |
| 2016 | 15,55              | 58,06                          | 14,83              | 56,12                          |

|      |       |       |       |       |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 2015 | 15,92 | 56,86 | 15,39 | 56,67 |
| 2014 | 15,27 | 55,41 | 15,55 | 55,58 |
| 2013 | 26,54 | 66,54 | 17,95 | 60,56 |
| 2012 | 15,99 | 56,37 | 12,40 | 52,42 |
| 2011 | 13,57 | 47,21 | 12,69 | 50,86 |

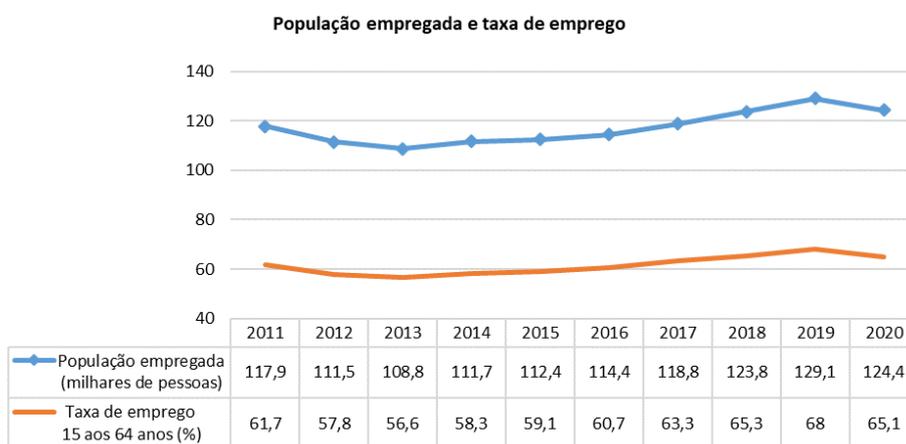
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

### Tendências do mercado de trabalho

O período 2013-2019 caracteriza-se por uma evolução positiva de um conjunto vasto de indicadores de atividade, emprego e desemprego, que refletem a recuperação dos efeitos prolongados da recessão económica pós-2008.

Esta tendência foi interrompida pela crise da COVID-19.

A evolução da taxa de emprego e da população empregada ilustram bem o impacto da crise pandémica na Região.

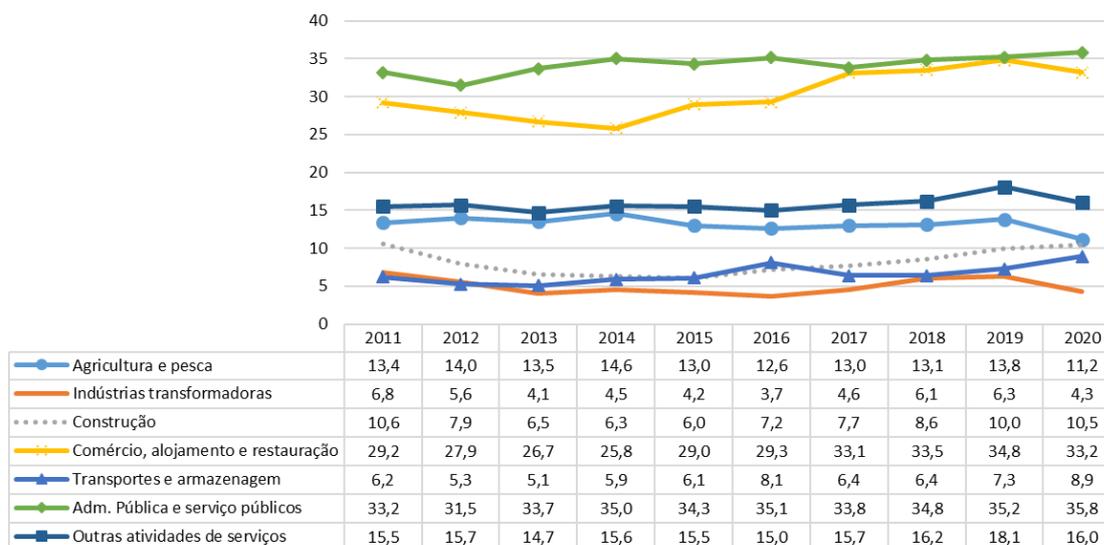


Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Como exposto anteriormente, as atividades de serviços são predominantes na Região, agregando 77% do emprego total. A “Indústria, construção, energia e água” gera 14% do emprego e o setor primário, da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” representa 9% do total.

Em termos mais detalhados, destacam-se os setores do “Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração” e “Administração pública e defesa; segurança social; educação; saúde e atividades de apoio social” que correspondem a 27% e 29% do emprego total, respetivamente. O setor “Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração” evidencia já uma redução em 2020, fruto da pandemia, invertendo o crescimento contínuo desde 2014. Pelo contrário a “Administração pública e defesa; segurança social; educação; saúde e atividades de apoio social”, reforçou a sua posição em 2020, com a crise sanitária a gerar maiores exigências nesse setor.

População empregada por principais setores de atividade (milhares de pessoas)



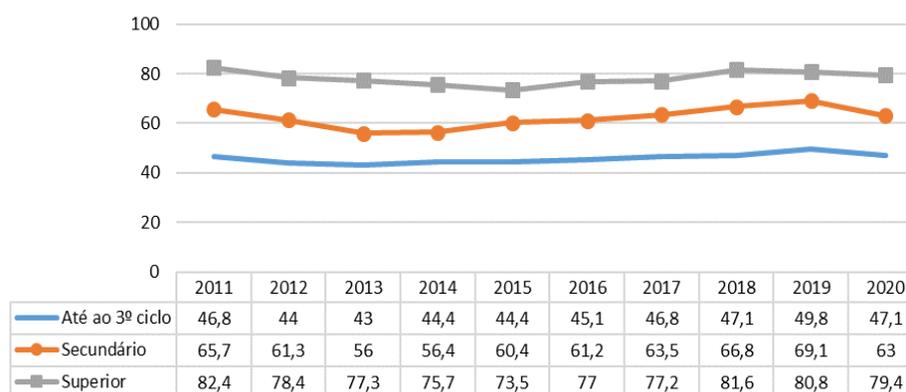
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

A “Construção”, principal atividade afetada pela crise de 2008, tem vindo gradualmente, a retomar importância no conjunto do emprego.

A taxa de emprego cresce com o nível de habilitação, sendo de cerca de 80% para os empregados com habilitações de nível superior. Por outro lado, este grupo foi também o que menos sofreu com a redução global do emprego em 2020 (-1,4 p.p.), demonstrando que a qualificação é um fator importante para a obtenção e manutenção de emprego.

O grupo dos que possuem o Ensino secundário foi o mais afetado com a crise da Covid-19, com a taxa de emprego deste grupo a apresentar uma variação de -6,1 p.p. face a 2019, enquanto a taxa para os trabalhadores com o ensino básico (até 9º ano) decresceu em 2,7 p.p..

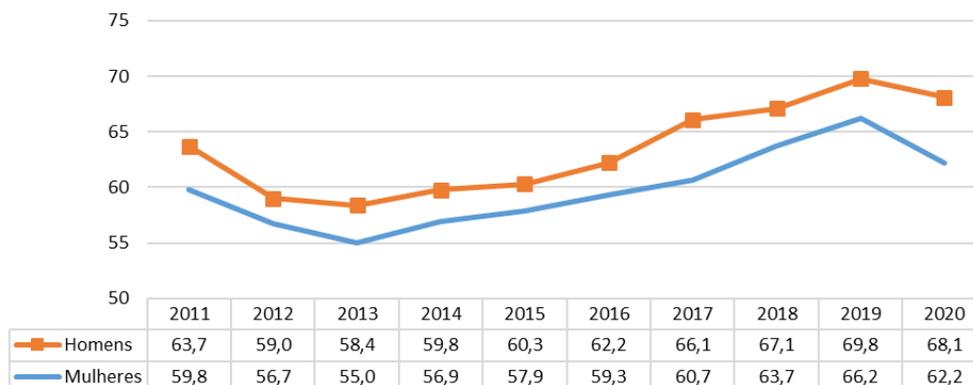
Taxa de emprego (15 e mais anos) por nível de escolaridade (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Um dos indicadores de igualdade no mercado de trabalho é a diferença na taxa de emprego entre géneros, expondo situações em que as mulheres não integram uma profissão devido a barreiras profissionais diversas e/ou exigências familiares. Na RAM, como na generalidade dos países, a taxa de emprego masculina é superior à feminina. A crise teve maior impacto no emprego feminino, com a taxa feminina a reduzir-se em 4 p.p. quando a masculina baixou em 1,7 p.p..

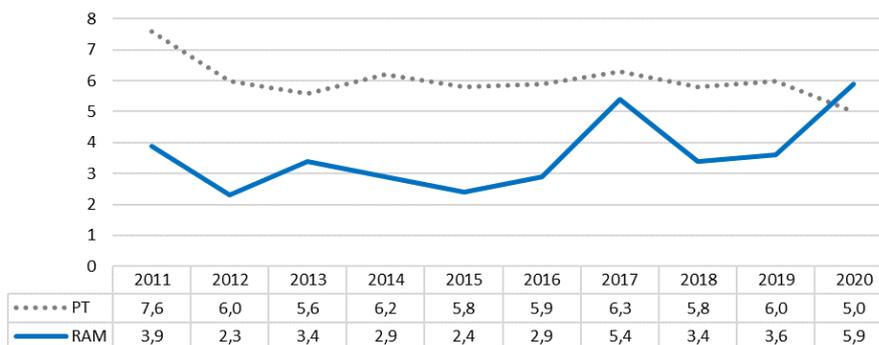
Taxa de emprego por género (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Desta forma, pela primeira vez desde o início da série estatística do emprego, o diferencial entre géneros na Região é superior ao do país.

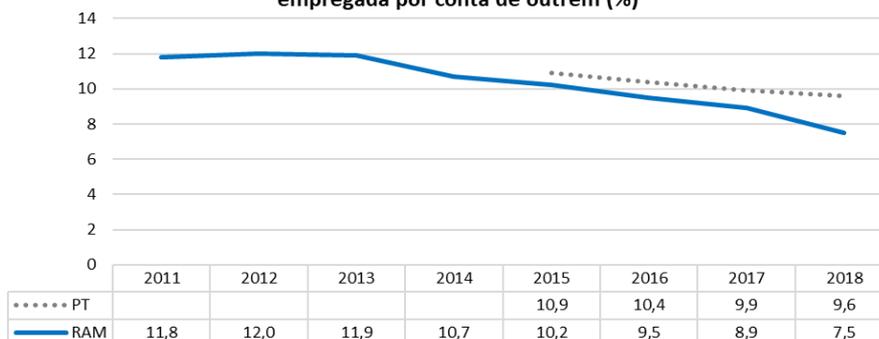
Disparidade no emprego entre homens e mulheres (p.p.)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

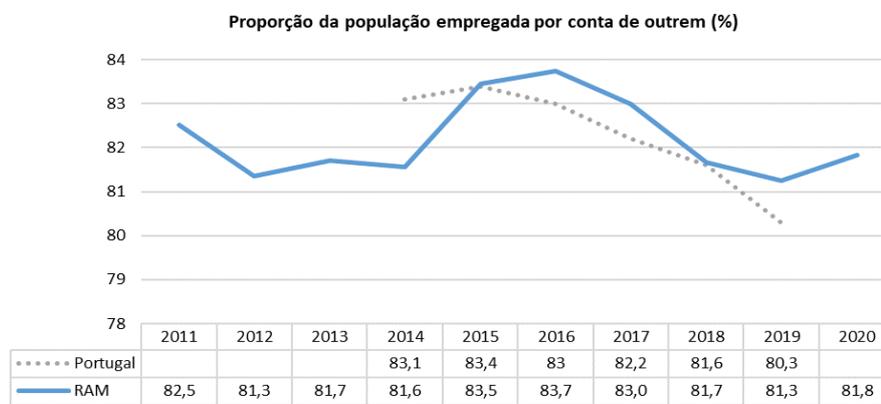
Também a disparidade salarial é importante neste âmbito. Tendo em consideração o ganho médio mensal no emprego por conta de outrem, e de acordo com os dados disponíveis, observa-se que também neste campo a Região tem vindo a apresentar um maior nível de igualdade do que a média nacional. Importa ainda verificar que esta disparidade apresenta uma tendência decrescente mais vigorosa na Região do que no país.

Disparidade no ganho médio mensal entre sexos, da população empregada por conta de outrem (%)



Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal

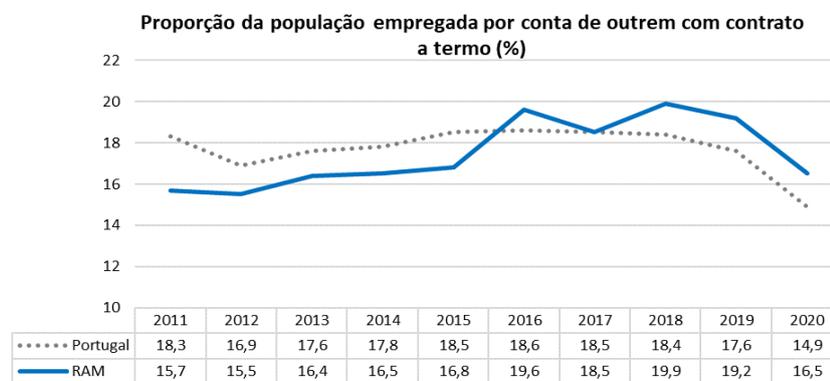
Os trabalhadores por conta de outrem (TCO) ascendiam a 101,8 mil na Região, representando 81,8% do volume de emprego declarado em 2020, valor relativamente estável na última década e superior ao valor nacional, segundo os últimos dados disponíveis para o país.



Fonte: INE, Inquérito ao emprego

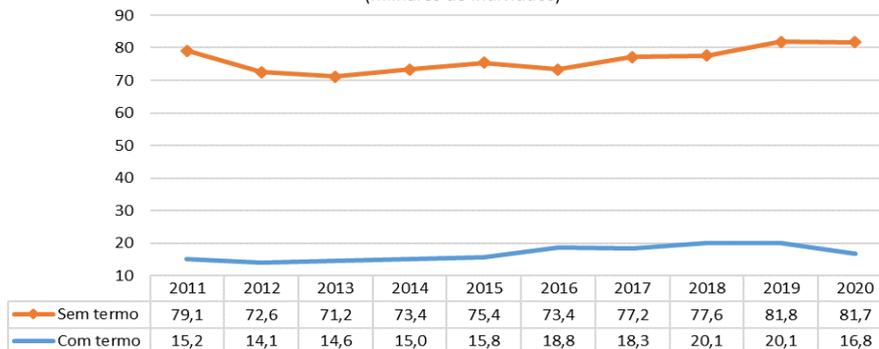
Outro indicador relevante relativo ao mercado de emprego, e à estabilidade deste, é a proporção da população com contrato a termo. Assim, observa-se que 80,3% dos trabalhadores por conta de outrem possuíam contrato sem termo e 16,5% tinham como vínculo laboral o contrato a termo.

A comparação com a média nacional mostra que a Região passou a apresentar uma proporção de contratos a termo superior aos valores nacionais a partir de 2016, ano em que este tipo de contrato registou um forte aumento.



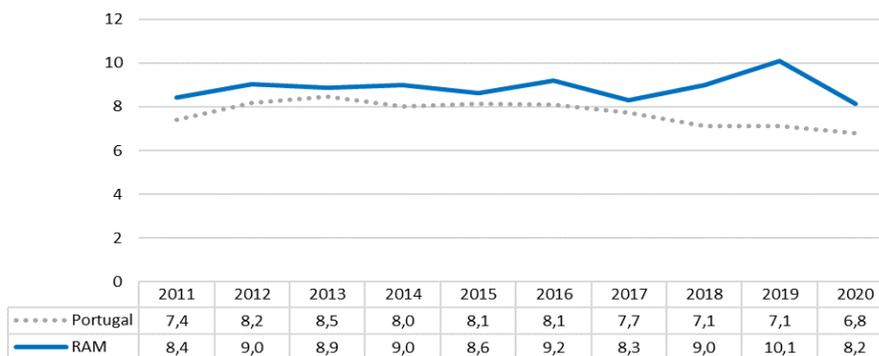
Fonte: INE, Inquérito ao emprego

Em 2020, este indicador reduziu-se substancialmente, pelo efeito nefasto da crise, que levou à não renovação dos contratos a termo. Esta situação é visível na evolução do número de contratos, observando-se que o número de contratos a termos reduziu-se substancialmente (-16,4%) enquanto que os contratos sem termo se mantiveram estáveis (-0,1%).

**População empregada por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho**  
(milhares de indivíduos)

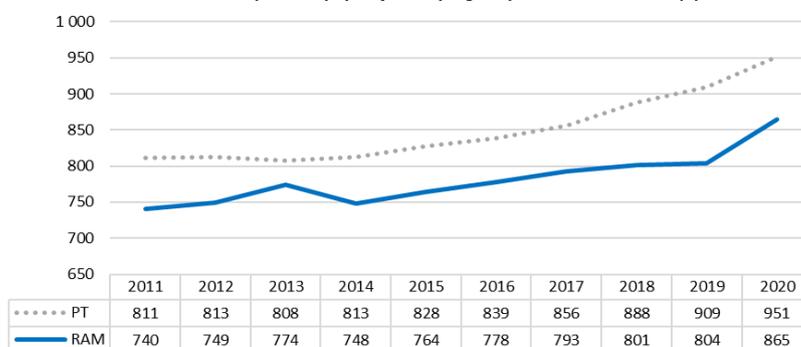
Fonte: INE, Inquérito ao emprego

O trabalho a tempo parcial representa entre 8 a 10% do emprego por conta de outrem na Região (8,2% em 2020), valor que é superior à média nacional.

**Proporção da população empregada por conta de outrem a tempo parcial (%)**

Fonte: INE, Inquérito ao emprego

No que respeita aos rendimentos dos trabalhadores por conta de outrem, verifica-se uma melhoria desde 2014, mais acentuada em 2020, embora os valores regionais líquidos se mantenham inferiores à média nacional.

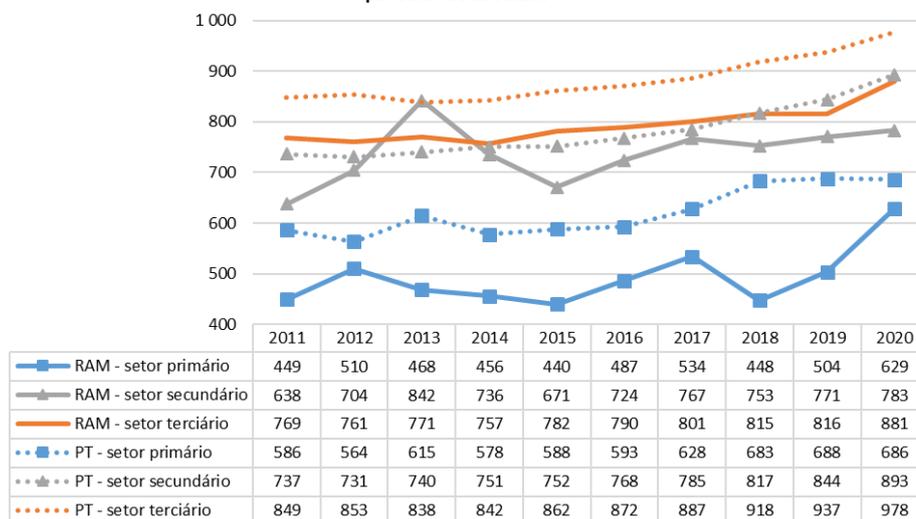
**Rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem (€)**

Fonte: IEM, IP-RAM, Boletim Mensal do Mercado de Emprego

Permanecem diferenças acentuadas entre os setores económicos, quer a nível nacional, quer na Região, com os trabalhadores do setor dos serviços a auferirem um rendimento líquido superior ao setor secundário e primário. O rendimento do setor da

agricultura e pescas na Região, para além de bastante inferior ao setor da indústria e construção, é também significativamente menor do que a correspondente média nacional, fator a que deverá estar associada a própria característica dos terrenos e a orografia da Região, e que será um elemento desincentivador do emprego nesta área.

**Rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem (€)  
por setor de atividade**



Fonte: IEM, IP-RAM, Boletim Mensal do Mercado de Emprego

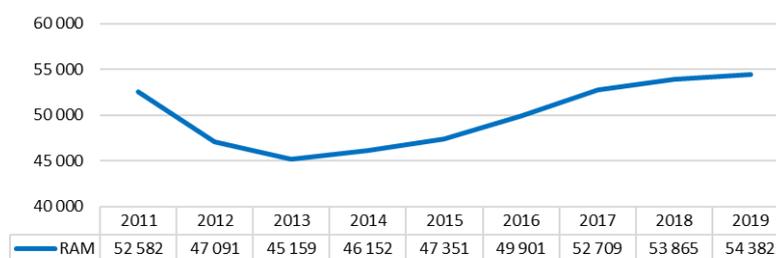
## Relações do trabalho e negociação coletiva

Os principais sectores da vida económica regional – hotelaria, construção civil, comércio e serviços, transportes, etc. – possuem associações regionais que negociam os seus contratos coletivos de trabalho no âmbito regional e intervêm como interlocutores sociais nos diversos aspetos das relações laborais.

São 38 os contratos coletivos especificamente regionais, que representam cerca de 35% do total dos instrumentos de regulamentação Coletiva do trabalho (IRCT) aplicados na Região, abrangendo aproximadamente 87% dos trabalhadores que, desta forma têm a sua situação regularizada através da contratação coletiva.

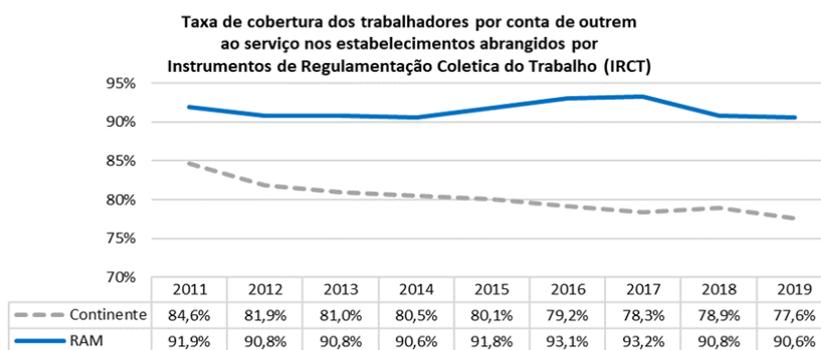
Em número absoluto, contam-se 54 382 trabalhadores por conta de outrem ao serviço em estabelecimento abrangido por IRCT, em 2019, o que se traduz no valor mais elevado desde 2009, e que resulta de um crescimento gradual iniciado em 2014. Destes, a maioria é abrangida por Contratos Coletivos (75,2% em 2019).

**Trabalhadores por Conta de Outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos por  
Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho (IRCT)**



Fonte: DRTAI, RU Quadros de Pessoal

A RAM regista uma proporção de trabalhadores ao serviço em estabelecimento abrangido por IRCT bastante superior à que se apura no Continente.



Fonte: GEE / GEP, Quadros de Pessoal (<http://www.gee.min-economia.pt/> | <http://www.gep.msess.gov.pt/>)  
DRTAI, RU Quadros de Pessoal

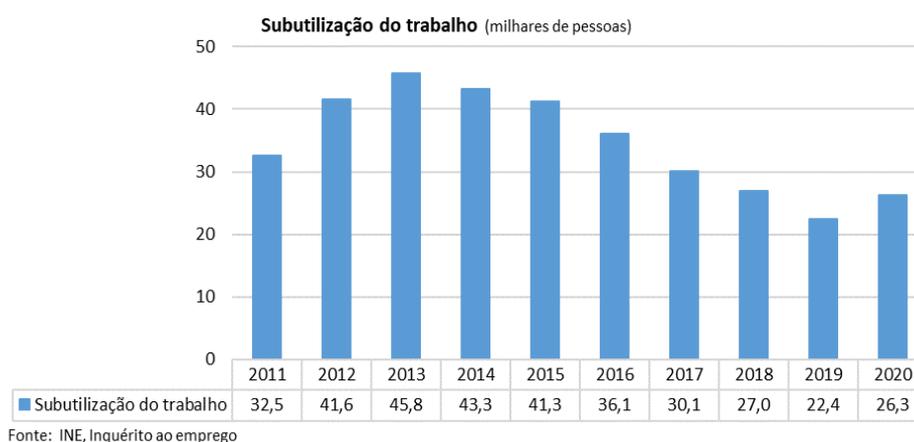
## Desemprego e inatividade – Subutilização do trabalho

O desemprego é uma questão central nas políticas económicas e sociais de todos os governos.

Contudo, cada vez mais o foco das políticas é mais abrangente, tendo-se presente que a taxa de desemprego, estimada de acordo com os critérios da Organização Internacional do Trabalho<sup>1</sup>, não traduz cabalmente a ineficiência do mercado de trabalho em absorver a mão de obra disponível. Para permitir uma avaliação mais completa desta situação, o INE passou a divulgar a Taxa de subutilização do trabalho, que agrega:

- os desempregados – 10,7 mil pessoas em média anual de 2020;
- os inativos à procura de emprego, mas não disponíveis – valor não divulgado pela DREM;
- os inativos disponíveis, mas que não procuram emprego – 9,6 mil pessoas em 2020;
- o subemprego dos trabalhadores a tempo parcial – 5,6 mil pessoas.

Estes grupos totalizam 26,3 mil pessoas em 2020, com um crescimento de 17% face a 2019, retomando valores de 2018.



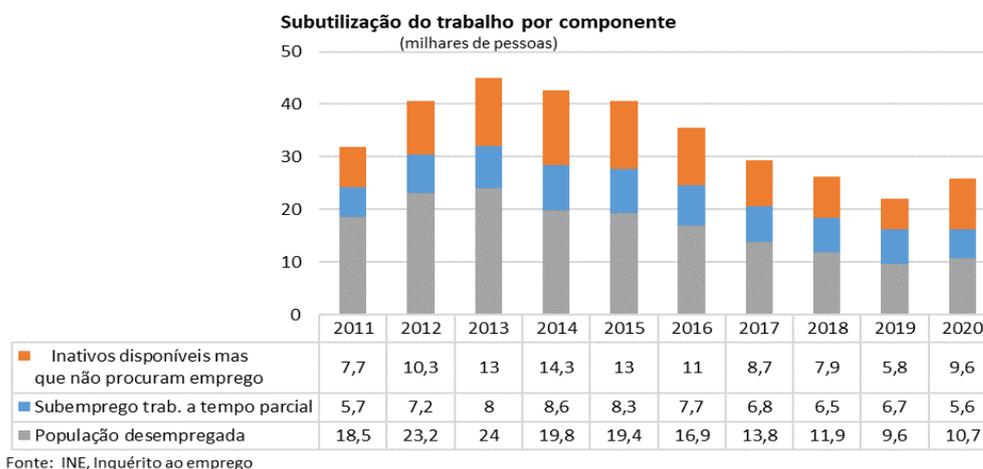
Fonte: INE, Inquérito ao emprego

O gráfico seguinte, e de acordo com os dados disponíveis, evidencia que o crescimento em 2020 teve origem no grupo dos inativos disponíveis que não procuram emprego (+65% face a 2019; +3,8 mil pessoas). Esta dedução pode ser facilmente

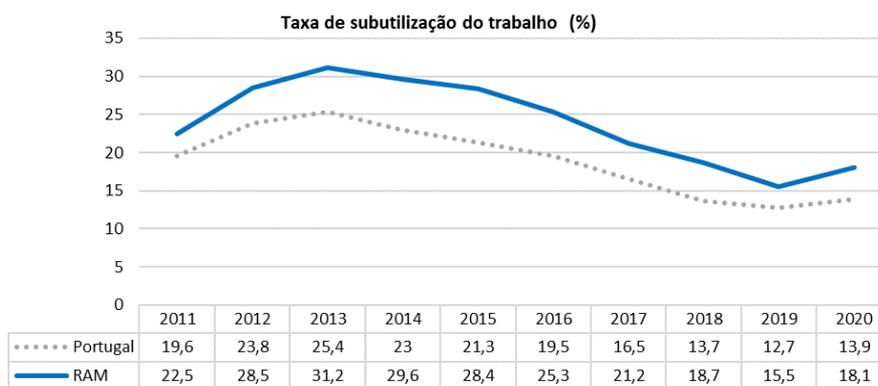
<sup>1</sup> Desempregado: Indivíduo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: i) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; ii) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; iii) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências ao

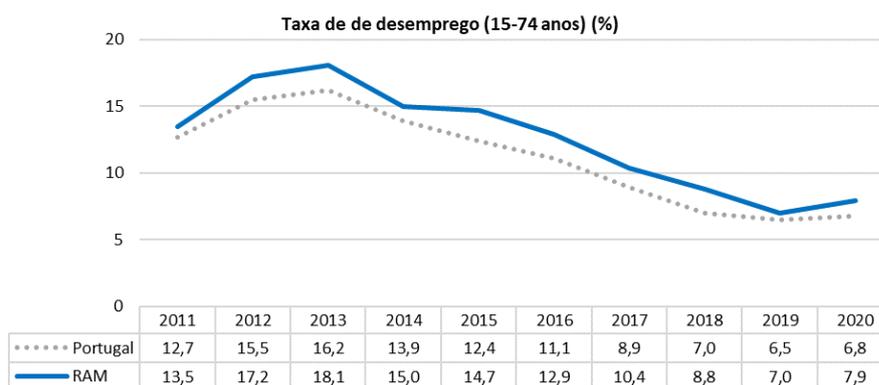
explicada pela desmotivação para a procura de emprego no contexto de redução da atividade global, decorrente das medidas de contenção da Covid-19.

O aumento dos desempregados (+1,1 mil indivíduos) foi compensado pela redução de trabalhadores a tempo parcial que pretendiam trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalhavam e estavam disponíveis para tal (-1,1 mil pessoas). Este último grupo terá, em princípio, contratos de trabalho menos estáveis, podendo ter transitado para situação de desemprego ou de inatividade.



A taxa de subutilização do trabalho apresenta valores mais elevados para a Região do que para o país, espelhando a evolução da taxa de desemprego, embora com um diferencial superior face à média nacional.



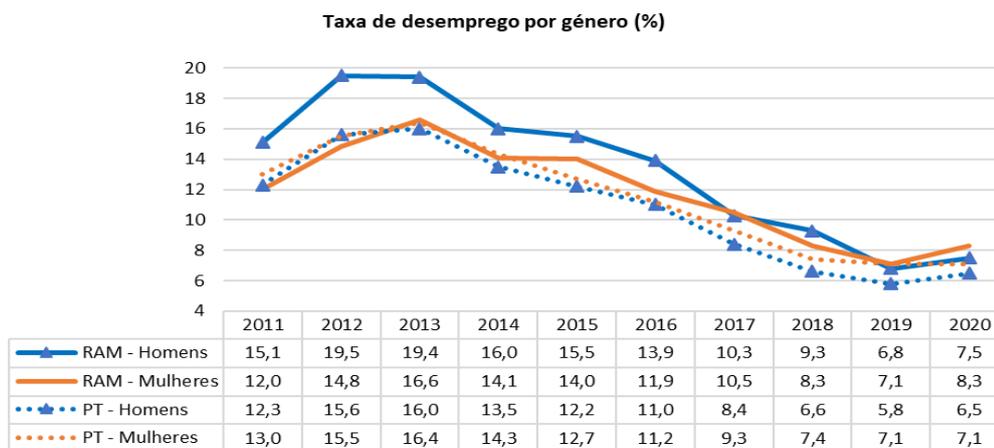


Fonte: INE, Inquérito ao emprego

Quanto à taxa de desemprego por género, até 2019 este indicador era mais gravoso na população masculina, com a crise anterior de 2008 a ter um impacto profundo nas atividades de construção, tipicamente masculinas.

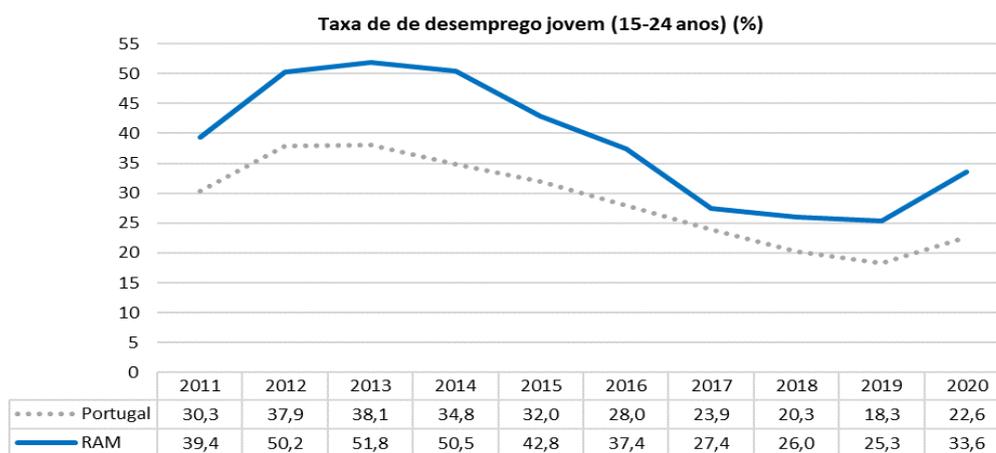
A partir de 2019, a taxa de desemprego feminina sobrepõe-se à masculina, situação que se vive há vários anos em média nacional.

Este desequilíbrio acentuou-se em 2020 e poderá agravar-se no curto prazo uma vez que a pandemia tem maior impacto nos serviços, caracterizado por uma maior proporção de mulheres, mais particularmente no setor do Alojamento e Restauração.



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

O desemprego jovem, uma das maiores preocupações políticas a nível mundial, assume um carácter agravado na Região, com o indicador a apresentar consistentemente valores bastante superiores à média do país. O gráfico abaixo permite também visualizar que a vulnerabilidade deste grupo a cenários de crise é mais significativa na Região, com o crescimento da taxa em 2020 a ser mais intenso na Região do que no país.

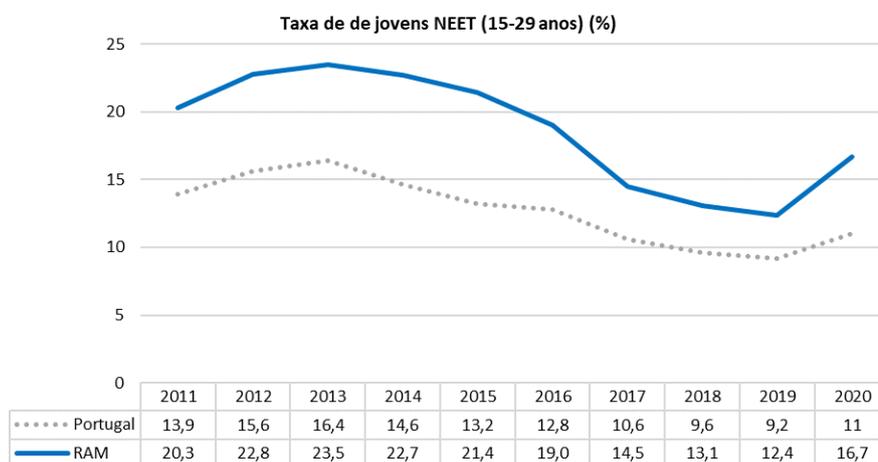


Fonte: INE, Inquérito ao emprego

Novamente, a taxa de desemprego jovem não traduz cabalmente o afastamento dos jovens do mercado de emprego, tendo-se focado a atenção nos jovens NEET, jovens que não estão empregados e que não estão em educação ou formação.

Com o aprofundar das políticas para os jovens, o grupo etário dos 15 aos 29 anos, que se adequa melhor aos jovens que prosseguem estudos superiores, tem vindo a ganhar destaque. De facto, a União elegeu como meta do Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais<sup>2</sup>, reduzir este indicador de 12,6 % em 2019, para 9% em 2030.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Eurostat, na Região a taxa de NEET dos 15 aos 29 anos decresceu fortemente entre 2013 e 2019 (-47%; -11,1 p.p.), acima do indicador nacional (-44%; -7,2 p.p.).



Fonte: Eurostat, código dado online [EDAT\_LFSE\_22]

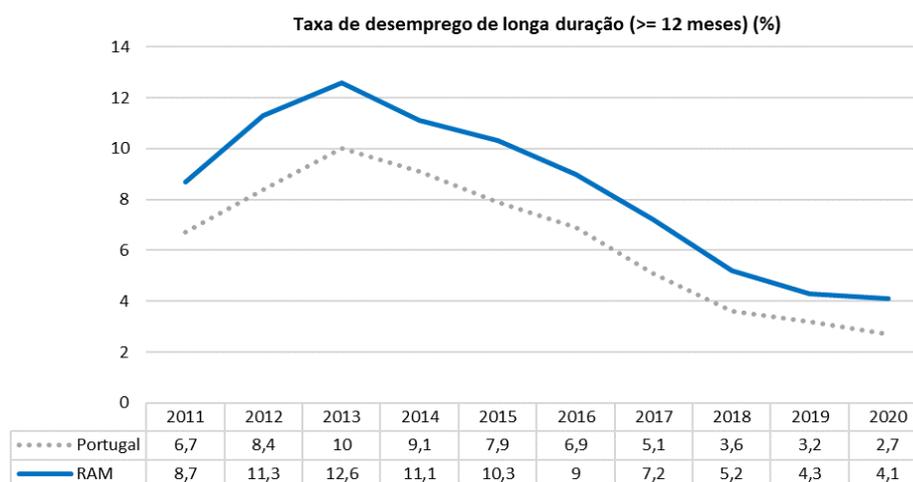
Em face à evolução da taxa de desemprego, há que prosseguir as iniciativas públicas para o encaminhamento de jovens desempregados e inativos para ações de reforço de competências e integração profissional. Entre estas medidas, é de uma importância acrescida a valorização e reforço do ensino profissionalizante e a prossecução de estágios profissionais para jovens desempregados. Neste âmbito, é de realçar que os estágios promovidos pelo serviço público de emprego, que gozam de uma boa aceitação pelos jovens e entidades, apresentam taxa de empregabilidade a 6 meses elevadas, de cerca de 70% quando realizados em entidades privadas com fins lucrativos.

<sup>2</sup> [COM\(2021\) 102 final](#), de 04.03.2021

O desemprego de longa duração assume também uma dimensão agravada dado que o afastamento prolongado do mercado de trabalho tem impacto no risco de pobreza e exclusão social destas pessoas e das suas famílias, nas competências dos trabalhadores e empregabilidade em geral e nas exigências que são feitas às políticas de segurança e proteção social.

Também este indicador tem vindo apresentar uma redução muito significativa nos últimos anos, aproximando-se dos valores nacionais. Em 2020 esta taxa continua a decrescer, embora com menor intensidade.

O prolongar da crise pandémica em 2021 deverá levar ao crescimento temporário deste indicador, situação que se espera seja reposta rapidamente.



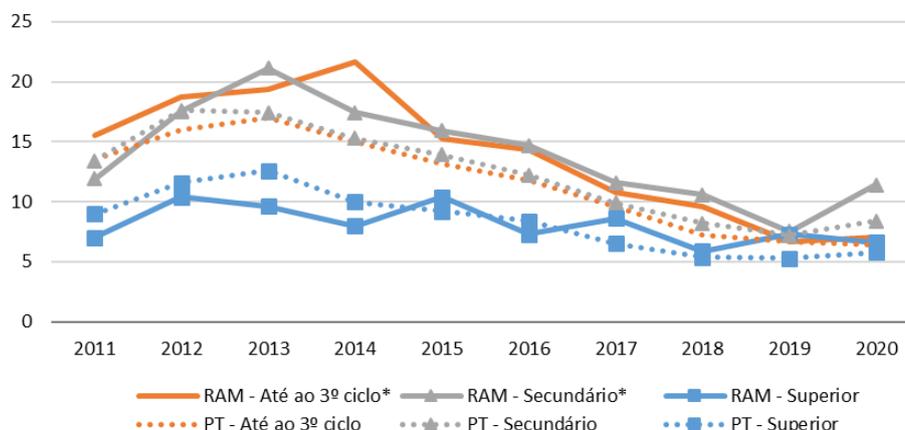
Fonte : INE, Inquérito ao emprego

No entanto, este contexto económico poderá ter efeitos mais prolongados na estrutura das atividades económicas, levando a um maior desajustamento entre competências existentes e necessárias, nomeadamente pelo fomento do comércio e serviços online, em alternativa ao presencial.

O baixo nível de qualificação é um fator importante para a adaptação da mão de obra regional à evolução do mercado de emprego. Já anteriormente foi demonstrado que níveis de escolaridade superiores apresentam taxas de emprego mais elevadas. Da mesma forma, os diplomados do ensino superior apresentam valores inferiores para a taxa de desemprego, no país e na Região.

Não são divulgadas taxas de desemprego para a população até ao 3º ciclo do ensino básico e para o nível secundário para Região, nem a taxa de desemprego dos que não possuem a escolaridade obrigatória. Contudo, os valores para a população ativa e empregadas permitem estimar com alguma fiabilidade a evolução destes indicadores na Região.

Taxa de desemprego por nível de escolaridade (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

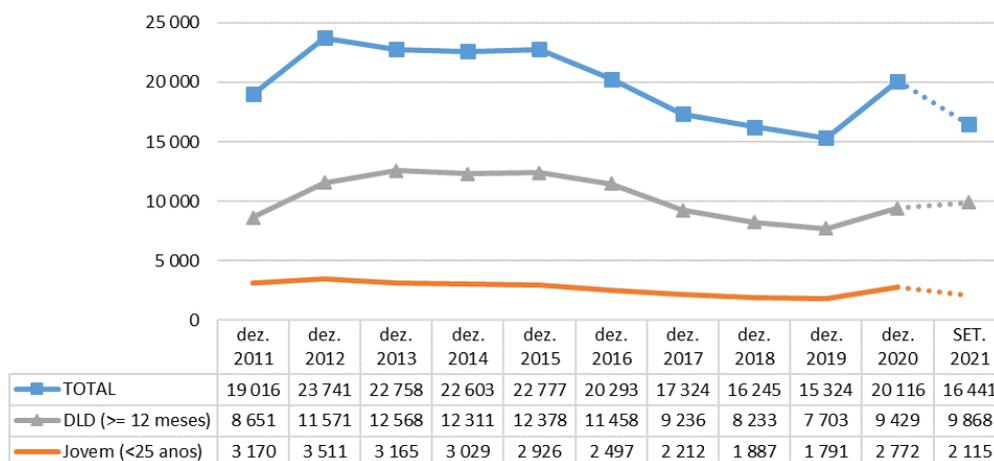
\* Valores obtidos por cálculo com a população ativa e empregada, motivo pelo qual não se apresenta a tabela de valores

O gráfico permite observar que o aumento do desemprego em 2020 foi mais intenso para os que possuem o ensino secundário. A generalização deste nível de ensino para os grupos mais jovens, mais vulneráveis ao desemprego, e o tipo de atividades mais atingidas por esta crise poderão ser fatores explicativos para esta situação.

Finalmente, para além das estimativas das taxas de emprego e desemprego, importa reforçar a análise com dados do desemprego registado no centro de emprego.

Em termos de evolução, depois de uma descida acentuada do número de inscritos no Instituto de Emprego desde 2015, este indicador revela um aumento muito significativo do número de inscritos em 2020 (+31%), sendo mais intenso para os jovens (+55%). O desemprego de longa duração, uma das grandes preocupações políticas na área do emprego, teve um crescimento menos acentuado (+22%), mas ainda assim muito significativo. Esta evolução revela que as novas inscrições tiveram maior peso no aumento do desemprego em 2020 do que a não-reintegração no mercado de trabalho de desempregados já inscritos no Centro de Emprego.

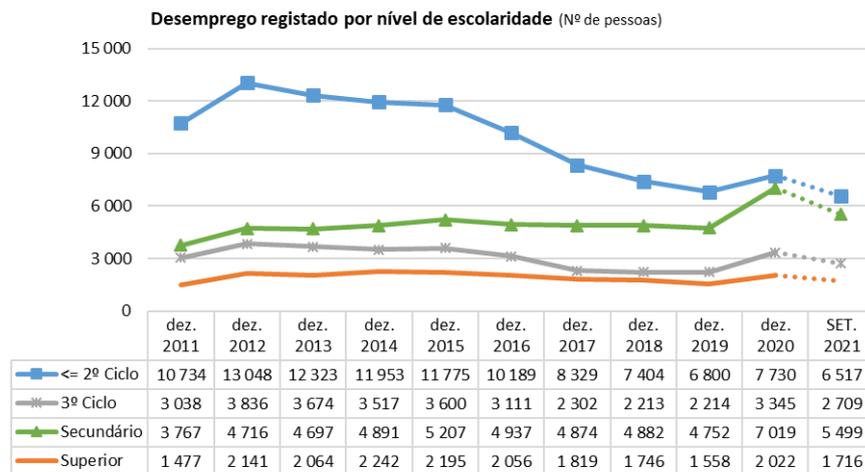
Desemprego registado total, jovem e de longa duração (Nº de pessoas)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

A comparação com o mês de setembro 2021, feita no gráfico como informação complementar, mostra já uma diminuição acentuada do desemprego. Em termos globais, entre dezembro 2020 e setembro 2021, o número de desempregados inscritos no IEM decresceu em 18% e, para os jovens com menos de 25 anos, em 24%. O desemprego de longa duração regista um aumento de 5%, inevitável com o passar do tempo em contexto desfavorável à criação de emprego. Este deverá continuar a agravar-se sendo necessário reforçar temporariamente as medidas de combate e prevenção, nomeadamente através dos programas de emprego.

Os dados relativos à escolaridade dos desempregados inscritos no IEM reforça a conclusão anterior estabelecida com a taxa de desemprego por nível de escolaridade, ou seja, o desemprego atingiu mais fortemente os desempregados com o ensino secundário em 2020 (+51%), tendo sido também particularmente intenso para os que possuem o 3º ciclo do ensino básico (+48%).

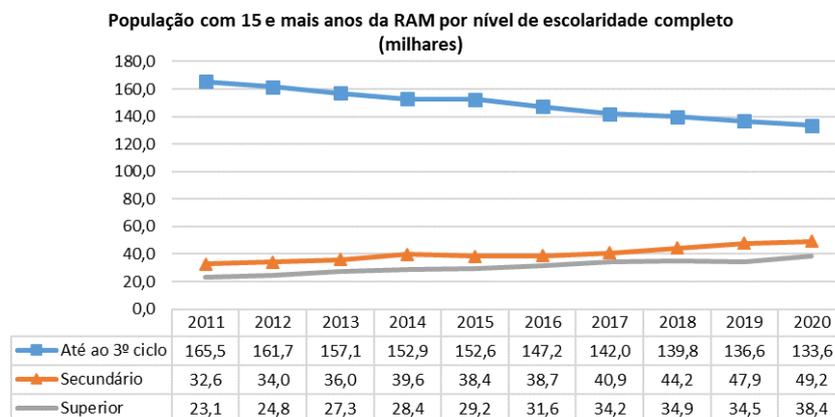


Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Entre dezembro de 2020 e setembro de 2021, o desagregar do desemprego registado verifica-se em todos os graus de ensino, com maior intensidade para os que têm habilitações de nível secundário (-21,7%) e para os que têm o 3.º ciclo de escolaridade (-19,0%).

### Educação e formação

Ao longo dos últimos anos, a Região tem feito um caminho muito positivo no evoluir das habilitações da população madeirense.

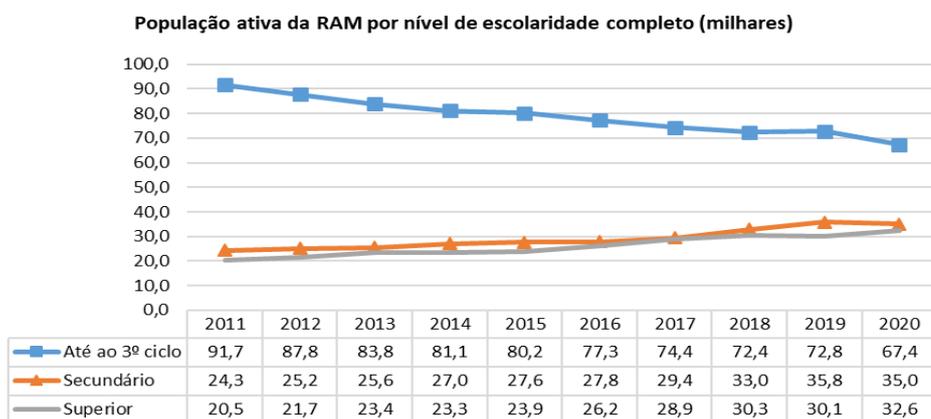


Fonte: INE/DREM, Estatísticas do Emprego

Desde 2011 que, tal como na população total, se registam melhorias na qualificação da população ativa da RAM.

Apesar dos progressos, os registos evidenciam que a população ativa com habilitações inferiores ao nível secundário ainda tem um peso muito significativo, correspondendo a cerca de 50%.

De acordo com os dados publicados no *Anuário Estatístico da RAM 2019*, de entre os 72,8 mil que têm habilitações até ao 3.º ciclo do ensino básico, 24,6 mil tem o 1.º ciclo, 20,1 mil o 2.º ciclo e 23,9 mil o 3.º ciclo.

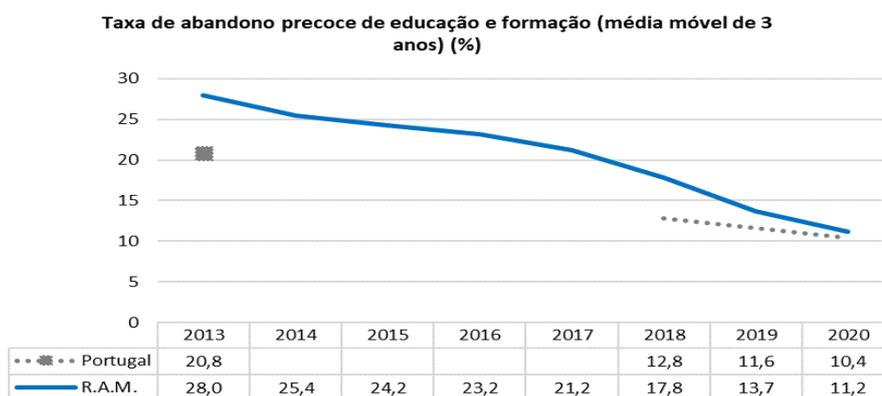


Fonte: INE/DREM, Estatísticas do Emprego

As baixas habilitações explicam-se, em parte, pelo abandono escolar precoce.

O indicador regional para a taxa de abandono precoce na Região não tem sido calculado nos últimos anos, tendo-se apresentado em alternativa a média móvel de 3 anos.

Quer a nível nacional, quer regional, esta taxa tem seguido uma tendência descendente de há vários anos para cá. A RAM tem conseguido resultados francamente positivos passando de um diferencial de mais de 7 p.p. em 2013 para 0,8 p.p. em 2020, ou seja, com valores muito próximos dos nacionais e do objetivo europeu de ter este valor abaixo dos 10%.



Fonte: INE, Inquérito ao emprego

Nesta perspetiva, as novas orientações para o setor da educação, nomeadamente a autonomia e flexibilidade curricular e a definição do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, surgem como resposta aos problemas com que o sistema educativo se tem deparado ao longo dos anos.

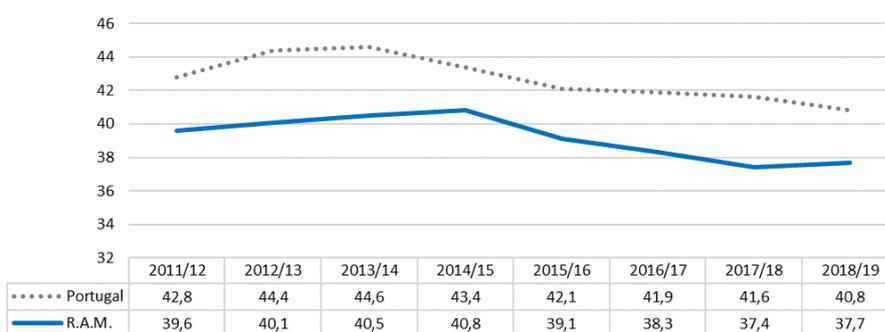
No mesmo sentido, os cursos de dupla certificação, muitas vezes vistos apenas como alternativa ao trajeto escolar dito regular, podem funcionar como percursos motivadores para os jovens. Estes cursos podem ser uma oportunidade para os que não desejam prosseguir estudos e para aqueles que pretendem ingressar no mercado de trabalho com conhecimentos práticos e já

com experiência do funcionamento do mercado de trabalho, nomeadamente pela realização da formação em contexto de trabalho. Realçando, no entanto, que esta tipologia de cursos não invalida o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

A meta nacional para 2020, que propunha que 50% dos alunos frequentassem este tipo de cursos, não foi alcançada, nem a nível nacional, nem a nível regional.

A nível nacional, esta taxa tem evoluído negativamente desde 2013/14. Na Região, entre os anos de 2014/15 e 2017/18, também se registou uma descida deste indicador. No entanto, no ano letivo de 2018/19, inverteu-se o ciclo e registou-se uma ligeira subida.

Taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens (%)



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

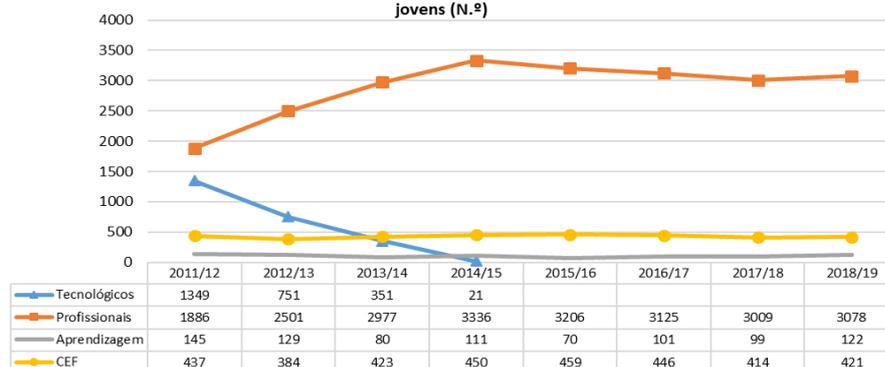
Dada a sua condição ultraperiférica e as suas especificidades muito próprias, a RAM deve identificar as necessidades do mercado de trabalho e criar as oportunidades necessárias à inserção dos jovens nos percursos de dupla certificação.

Destas vertentes profissionalizantes, os cursos profissionais, disseminados por toda a Região e lecionados em escolas públicas e privadas, são os que se destacam claramente no número de inscritos. No ano letivo 2015/16, os cursos tecnológicos deixaram de fazer parte da oferta formativa das escolas da RAM, sendo o momento em que os cursos profissionais atingiram o valor máximo de alunos inscritos.

Outra oferta são os cursos de aprendizagem, lecionados no Instituto para a Qualificação, e que têm mantido uma certa estabilidade no número de alunos.

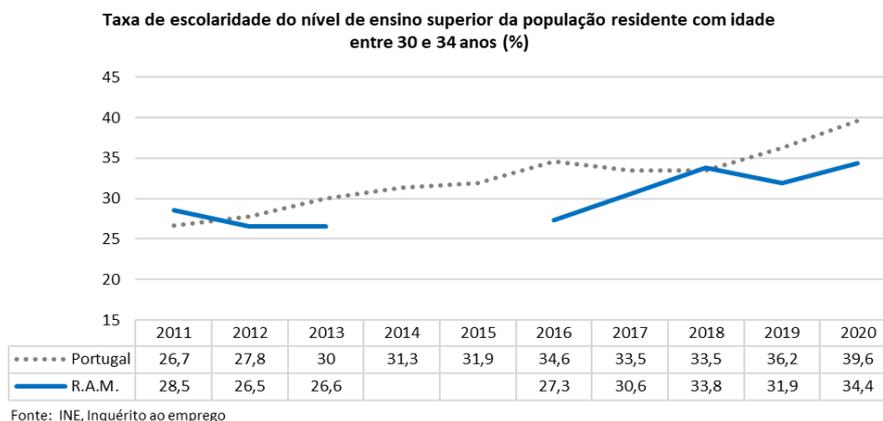
Os cursos de educação e formação de jovens (CEF) são uma possibilidade distinta para os jovens seguirem um percurso de dupla certificação, registando esta alternativa maior representatividade comparativamente aos cursos de aprendizagem. Esta modalidade é mais flexível do que as anteriormente referidas, dada as diferentes tipologias e certificações escolares que possibilita, sendo cursos de 1 ou 2 anos, diferentemente dos anteriores cuja duração é de 3 anos.

Alunos matriculados no ensino secundário por oferta de educação e formação orientada para jovens (N.º)



Fonte: Observatório de Educação da RAM (OERAM)

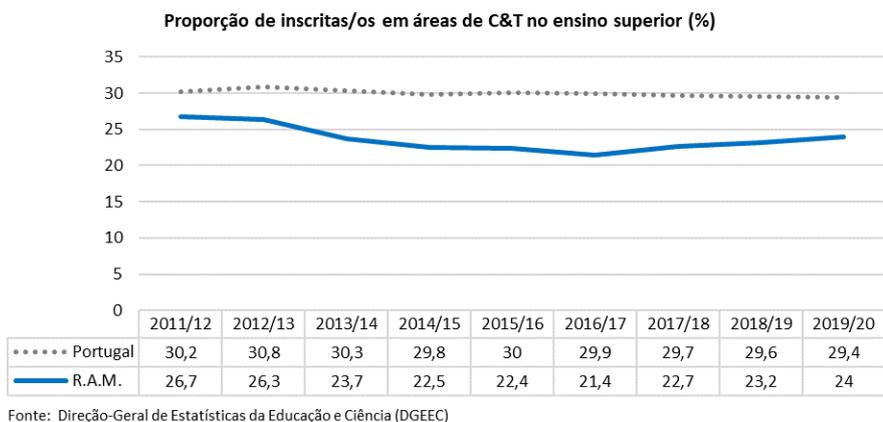
No que respeita ao ensino superior, e comparativamente ao todo nacional, a RAM denota um comportamento mais irregular relativamente à taxa de escolaridade do nível de ensino superior da população residente entre os 30 e os 34 anos. Utilizando como referência a meta europeia e nacional de 40% para 2020, prevista no *Quadro Estratégico "Educação e Formação 2020"*, regista-se que, a nível nacional, o valor está muito próximo desse valor. Na RAM, apesar da subida de 2,5 p.p. face a 2019, os resultados alcançados ainda estão distantes do valor nacional.



A este respeito o quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030) indica uma meta de, pelo menos, 45% até 2030 para o grupo etário dos 25-34 anos com diploma de ensino superior, tendo, em 2020, a RAM uma taxa de 36,2%.

As áreas relacionadas com a ciência e a tecnologia estão a desenvolver-se muito rapidamente em todos os setores da sociedade. Sendo o ensino superior importante de um modo geral, estas áreas ganham particular relevância dado que são perspetivadas como “o futuro”. Espera-se, muito rapidamente, começar a sentir necessidade de mão de obra especializada nestas áreas.

A nível nacional registam-se valores muito semelhantes ao longo dos anos na proporção de inscritos no ensino superior nestas áreas. A nível regional verifica-se, desde 2016/2017, uma tendência crescente do número de inscritos nestas áreas do ensino superior, embora a um ritmo lento e com resultados inferiores aos registos nacionais, o que de alguma forma pode ser justificado pela escassez de alternativas de instituições de ensino superior na RAM.

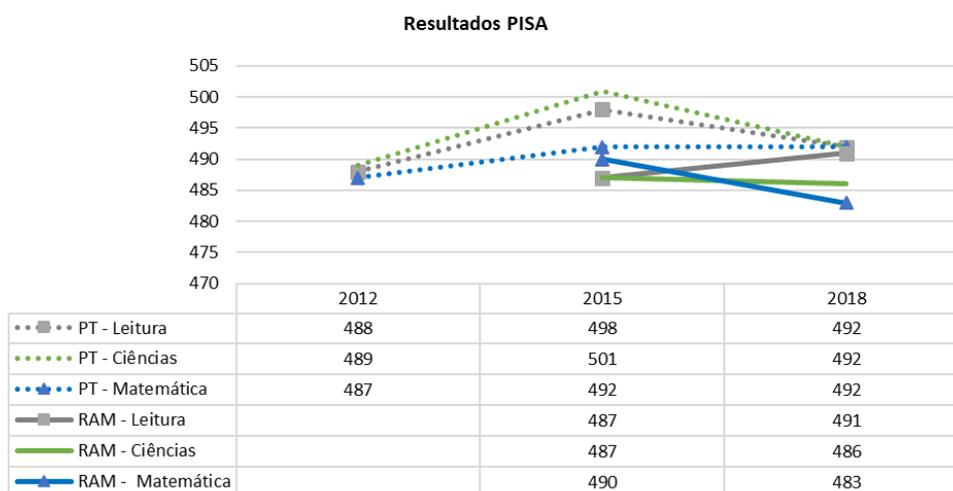


Se a qualificação superior nestas áreas é prioritária, igualmente importante é preparar os jovens desde tenra idade.

Nesse sentido, o estudo internacional PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) é uma referência no sentido em que avalia se os alunos de 15 anos estão preparados para enfrentarem os desafios da vida quotidiana. O PISA avalia competências de leitura, matemática e ciências na resolução de situações do dia a dia.

Portugal obteve, em 2018, resultados na média dos países da OCDE. No mesmo ano de referência, os alunos portugueses ficaram em 24.º, 26.º e 28.º lugar no ranking do domínio da leitura, ciências e matemática, respetivamente, num universo de 79 participantes e mais de 600.000 alunos, o que indicia bons sinais na preparação das próximas gerações.

Para a Região, não são conhecidos resultados dos estudos anteriores a 2015. No ano de 2018, os resultados regionais registam uma aproximação aos valores alcançados a nível nacional nos domínios da leitura e ciências. O domínio da matemática foi, ao contrário de 2015, o que os alunos regionais tiveram pior desempenho, afastando-se da média nacional.

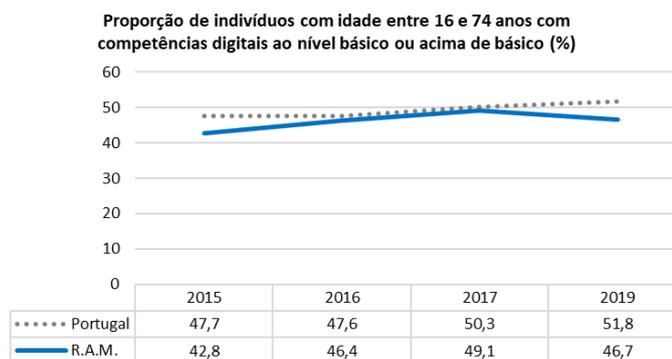


Fonte: IAVE

Num mundo global e numa sociedade cada vez mais tecnológica, a necessidade de dar resposta a todos os desafios, como atualmente o teletrabalho, as competências digitais são consideradas como uma condição prévia para a inclusão e a participação no mercado de trabalho e na sociedade.

A medição das competências digitais faz parte de um indicador desenvolvido ao nível da EU que se baseia num conjunto de atividades relacionadas com a utilização de internet e de software distribuídas pelas áreas da informação, comunicação, resolução de problemas e software.

Quer a nível nacional, quer na Região, a taxa de indivíduos com competências digitais básicas ou acima de básicas situa-se em valores próximos dos 50%, abaixo dos 55% previstos em 2020 para Portugal, de acordo com o documento *Portugal INCoDe.2030*, no qual também se projeta uma meta de 65% 2025.

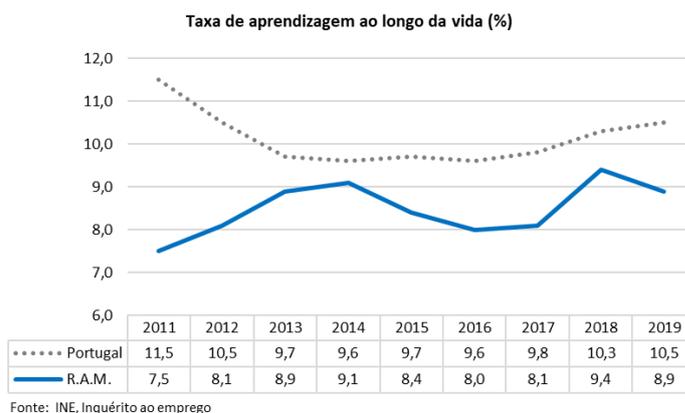


Fonte: INE, Inquérito à utilização de TIC pelas famílias

Quando se fala em competências ou qualificações, não nos referimos exclusivamente à escolaridade ou aos graus académicos subjacentes. Sendo fundamental a formação base, não se pode descurar que a aquisição de conhecimento é um processo contínuo.

A aprendizagem ao longo da vida é, portanto, algo fundamental para o equilíbrio de uma sociedade, em particular na preparação da população ativa para melhor responder aos novos desafios.

Segundo o *Quadro Estratégico “Educação e Formação 2020”*, o indicador relativo à aprendizagem ao longo da vida tinha uma meta europeia e nacional para 2020 de 15%, valor que ficou longe de ser alcançado. Assim, os 25% previstos para 2025 são, para o território nacional, um cenário difícil de concretizar. Tendo como ponto de partida o ano de 2020, a Região encontra-se numa situação mais complexa que o todo nacional, registando mesmo uma tendência de descida nos últimos anos.



A frequência de ações de formação de curta ou longa duração ou a requalificação profissional, são algumas das possibilidades de melhorar as competências socioprofissionais dos cidadãos.

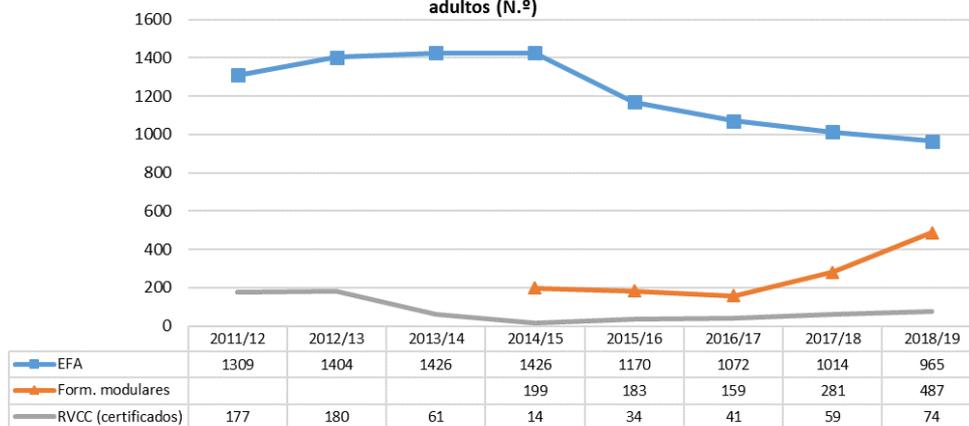
Outras alternativas em prol da melhoria de competências e habilitações são as validações de competências através do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), a frequência de formações modulares e os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA).

Depois de anos de grande dinamismo na certificação da população, os 3 Centros Qualifica registam números abaixo da centena desde 2013/14.

Por outro lado, as formações modulares, com aparecimento no ano letivo 2014/15, estão a ganhar dimensão na melhoria do currículo da população no panorama regional.

Os cursos EFA são os que apresentam um peso relativo mais elevado de entre as alternativas, apesar da diminuição do número de inscritos ao longo dos últimos anos.

Alunos matriculados no ensino secundário por oferta de educação e formação orientada para adultos (N.º)



Fonte: Observatório de Educação da RAM (OERAM)

Em suma, a RAM tem feito progressos no sistema educativo regional e na qualificação da sua população ao longo dos últimos anos. O abandono escolar precoce tem diminuído significativamente, a proporção de indivíduos com competências básicas ou acima de básicas está muito próxima do registado a nível nacional e os números evidenciam uma tendência, ainda que recente, de crescimento na taxa de escolaridade de nível superior da população residente entre os 30 e os 34 anos.

Por outro lado, a taxa de participação de jovens a frequentar cursos de dupla certificação de nível secundário ficou aquém do esperado, tal como a nível nacional.

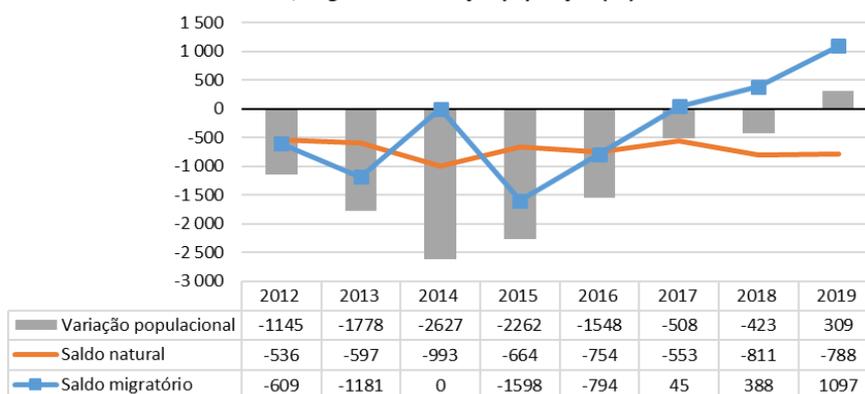
Também a percentagem da população a realizar formação ao longo da vida se revelou insuficiente e muito longe do desejável, tendo como valor comparativo a meta europeia e nacional para 2020.

### Situação social

Em termos médios anuais, a RAM tinha uma população total estimada de 254 mil pessoas em 2020, sendo o primeiro ano desde os censos de 2011 que se regista um aumento face ao ano anterior.

O gráfico abaixo mostra o efeito positivo do saldo migratório que é positivo desde 2017 e que permitiu um crescimento populacional em 2019, interrompendo a tendência contínua de decréscimo.

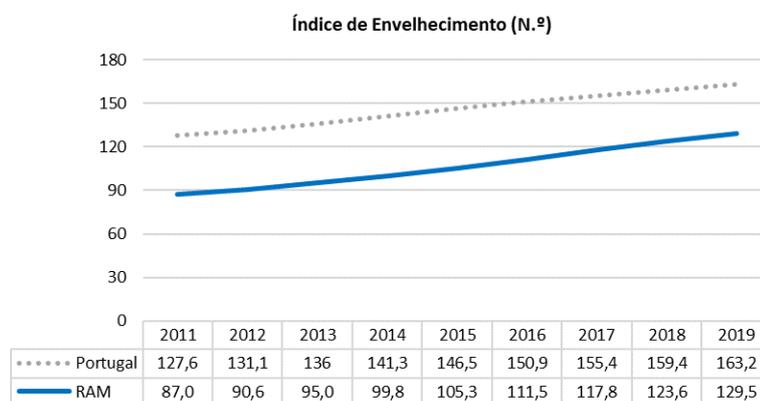
Saldo natural, migratório e variação população (nº)



Fonte: INE, Estatísticas demográficas

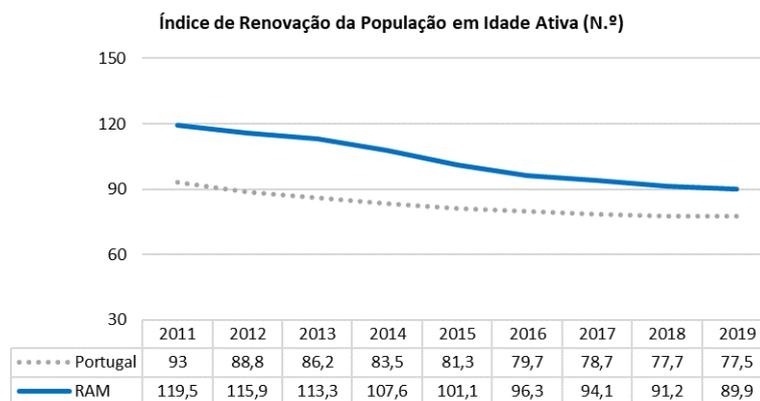
O envelhecimento da população tem-se agravado nos últimos anos, com o estrato da população com 65 ou mais anos a atingir 17% do total da população em 2019 (14% em 2011).

O índice de envelhecimento, ou seja, o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, aumentou continuamente nos últimos anos, a um ritmo um pouco mais intenso do que a média nacional desde 2013, embora se mantenha num nível bastante inferior ao valor nacional.



Fonte: INE, Estatísticas demográficas

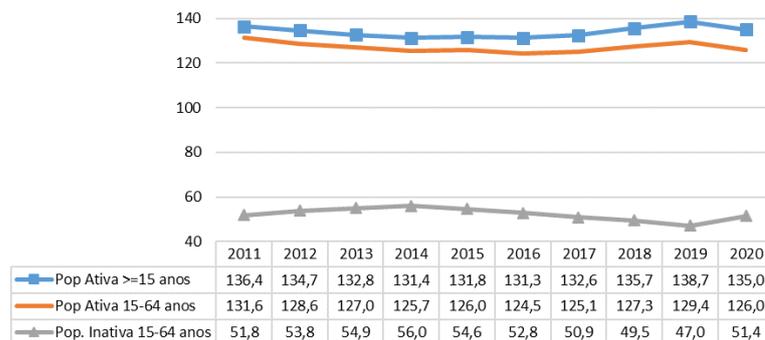
Esta situação tem impacto no índice de renovação da população ativa, que relaciona a população que está potencialmente em idade de entrar no mercado de trabalho (20-29 anos) e a que está a sair (55-64 anos), cujos valores se têm vindo a aproximar dos valores nacionais.



Fonte: INE, Estatísticas demográficas

Ainda que se verifique uma diminuição da população total no período em análise, o inverso ocorre relativamente à população ativa com 15 ou mais anos até 2020, com a recuperação da economia a combater o desencorajamento na procura de emprego e a inatividade. Entre 2017 e 2019, é notória a recuperação dos indicadores de atividade e a redução da população inativa.

População ativa e inativa da RAM (milhares de pessoas)

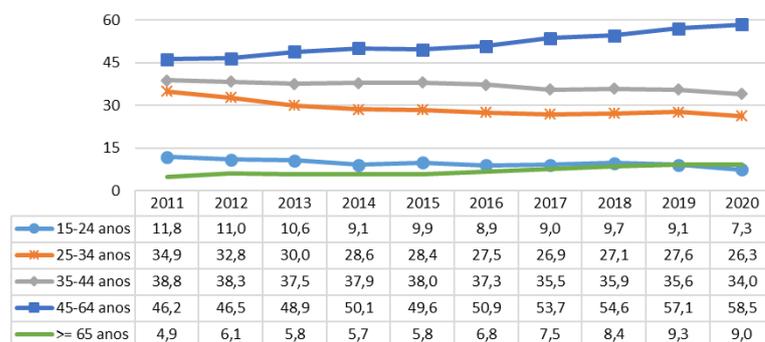


Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Contudo, o ano de 2020 evidencia nova inversão, com o aumento da população inativa e decréscimo da população ativa, como efeito da crise económica e restrições à atividade em geral. Como referido anteriormente, a população inativa inclui, entre outros, os indivíduos disponíveis para o trabalho, mas que não procuraram emprego recentemente.

Tendo em consideração o referido envelhecimento da população global, em 2019 o grupo etário até aos 24 anos passa a ser o menor entre a população ativa, cenário que se intensificou em 2020.

População ativa da RAM por grupo etário (milhares de pessoas)



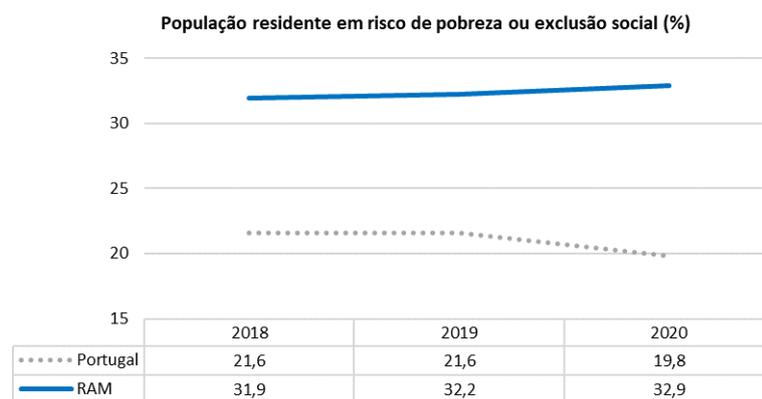
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

O grupo etário 45-64 anos representa 43% da população ativa em 2020, com uma evolução marcadamente crescente. Nos últimos anos, apenas o grupo dos que possuem 65 ou mais anos apresenta taxas de crescimento anuais mais elevadas do que o grupo dos 45-64 anos.

No que respeita à situação social, a proporção de população residente em risco de pobreza ou exclusão social é um indicador relevante que tem sido divulgado a nível regional desde 2018.

Este indicador relaciona o número de indivíduos em risco de pobreza e/ ou em situação de privação material severa e/ ou a viver em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida, com o total da população residente, sintetizando 3 indicadores de más condições de vida e rendimento.

Em 2020, cerca de 33% da população residente na Madeira encontra-se em risco de pobreza ou exclusão social. Este valor é significativamente superior à média nacional, e apresenta um comportamento negativo, alargando o fosso entre o arquipélago e o país.



Fonte: INE, Inquérito às condições de vida e rendimento

A taxa de risco de pobreza traduz a proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Este indicador é calculado na Região, quer face ao rendimento médio nacional, que é superior ao regional, quer à média regional, apresentando em ambos os casos uma evolução positiva.

Tabela 4 - Taxas de risco de pobreza (após transferências sociais) com base na linha de pobreza nacional e na linha de pobreza regional

| Indicadores                                                        | Unidade | 2017  | 2018  | 2019  |
|--------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|-------|
| Mediana do rendimento por adulto equivalente                       | Euros   | 8 326 | 8 500 | 9 045 |
| Linha de pobreza nacional                                          | Euros   | 5 607 | 6 014 | 6 480 |
| Taxa de risco de pobreza (calculada com linha de pobreza nacional) | %       | 27,5  | 27,8  | 26,3  |
| Linha de pobreza regional                                          | Euros   | 4 996 | 5 100 | 5 427 |
| Taxa de risco de pobreza (calculada com linha de pobreza regional) | %       | 22,3  | 19,7  | 17,3  |

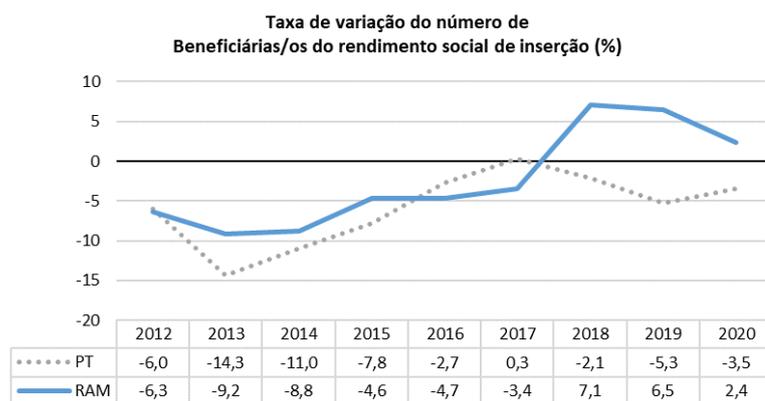
INE/DREM, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O Rendimento Social de Inserção (RSI) e a Prestação Social para a Inclusão (PSI) são indicadores relevantes para complementar as conclusões relativas ao risco de pobreza e exclusão social, e para avaliar as exigências nos sistemas de proteção social.

O RSI enquanto apoio atribuído pela Segurança Social a pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, tem o objetivo de assegurar as suas necessidades mínimas e promover a sua progressiva inserção na sociedade. Os beneficiários acompanhados devem prosseguir um plano de reinserção profissional, quando aplicável.

Os dados disponibilizados pelo Instituto de Informática, I.P. mostram um aumento do número de beneficiários desde 2018, com o ano de 2020 a registar um abrandamento deste crescimento. A nível nacional, este grupo tem decrescido continuamente, salvo uma leve interrupção em 2017.

Assim, em 2020 contaram-se 7.079 beneficiários do RSI na Região, representando um aumento de 2,4% face ao ano anterior, contrariamente ao que se verificou a nível nacional, em que o número de beneficiários se reduziu em -3,5%. Em média mensal, o volume de beneficiários fixa-se em 5.460 pessoas na Região.

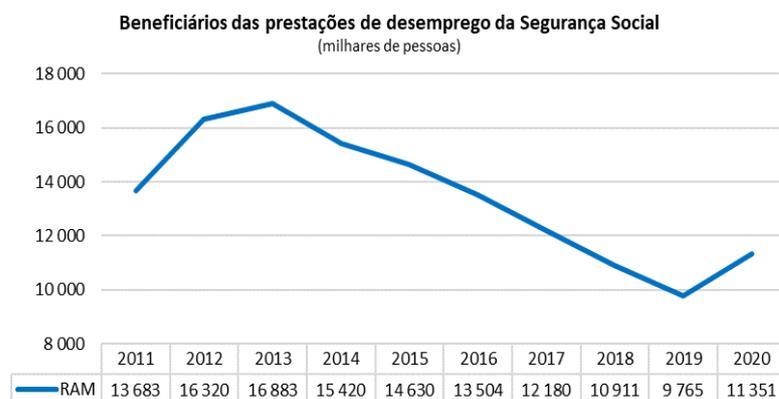


Fonte: Instituto de Informática, IP

A Prestação Social para a Inclusão (PSI) criada em outubro de 2017, é um apoio social que se destina a pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%. Segundo os dados da segurança social, esta prestação atingiu um valor de 3.166 beneficiários em 2018, tendo aumentado de forma gradual desde então para um valor de 3.516 beneficiários em 2020, +6,4% do que em 2019. A evolução deste número a nível nacional foi menos rápida, embora se registre uma variação similar, entre 2019 e 2020, de +6,6%.

Em termos de apoios sociais destacam-se ainda as prestações de desemprego, o subsídio de desemprego e o subsídio social de desemprego, este último atribuído aos desempregados com baixo rendimento familiar e que não podem aceder ao subsídio de desemprego.

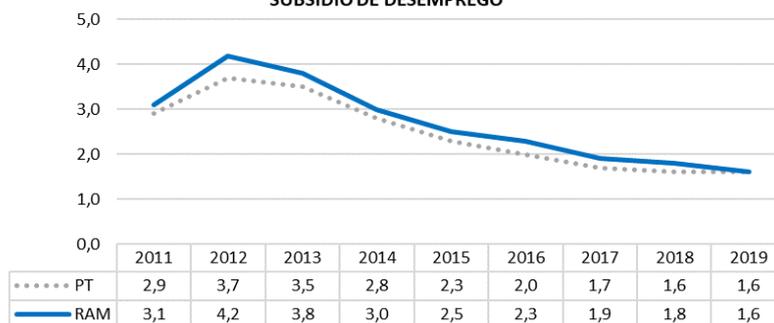
Em 2020, o número de beneficiários de prestações de desemprego aumentou 16% face a 2019, para um total de 11.351 pessoas, invertendo a tendência de redução drástica que se observava desde 2013.



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social

Em termos de proporção da população, após vários anos com valores ligeiramente superiores à média nacional, em 2019 a RAM registou um valor idêntico a esta, com 1,6 beneficiários de prestações de desemprego por cada 100 habitantes.

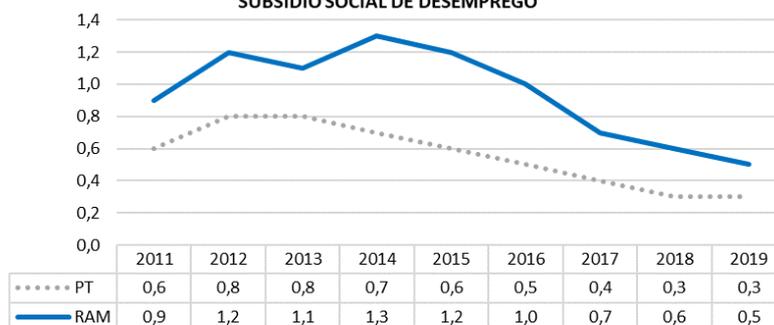
**Beneficiários das prestações de desemprego da Segurança Social no total da população residente com 15 e mais anos (%)**  
**SUBSÍDIO DE DESEMPREGO**



Fonte: INE - Estimativas Anuais da População Residente II/MTSSS, PORDATA

No entanto, o mesmo indicador relativo ao subsídio social de desemprego, que engloba as modalidades subsídio social inicial, subsequente ou prolongamento de subsídio de desemprego, revela uma situação mais desfavorável na Região, que se tem vindo a atenuar progressivamente desde 2014.

**Beneficiários das prestações de desemprego da Segurança Social no total da população residente com 15 e mais anos (%)**  
**SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO**



Fonte: INE - Estimativas Anuais da População Residente II/MTSSS, PORDATA

De forma sintética, a população Madeirense tem apresentado uma tendência de diminuição, que um saldo migratório crescente conseguiu reverter em 2019. Embora a Região também evidencie o aumento do envelhecimento, continua a apresentar uma situação muito mais favorável do que a média nacional.

Em termos sociais, a Região regista uma situação mais grave do que o país, embora em recuperação até 2019. O único indicador disponível para 2020, a proporção de população residente em risco de pobreza ou exclusão social, aponta para uma ligeira degradação da situação social na Região, como seria expectável num contexto económico desfavorável.

### 1.2. Plano Regional de Emprego 2021-20

O Plano Regional de Emprego, elaborado em 2012 tendo como horizonte o ano de 2020, consubstanciou as políticas da Região Autónoma da Madeira em termos de políticas ativas de emprego, no combate ao desemprego e no incentivo à criação de emprego, reforçando a sua orientação para a inserção de públicos mais desfavorecidos, muitos dos quais em situação de inatividade indesejada.

Num contexto adverso, no qual se registava um crescimento contínuo dos números do desemprego desde finais de 2008, este plano definiu a atuação do Governo Regional através de diversas medidas que garantiram a muitos Madeirenses uma fonte de rendimento e a sua (re)integração ou permanência no mercado de trabalho.

Seguindo as orientações nacionais e internacionais, o Governo focou o seu apoio nos grupos em situação mais vulnerável, entre os quais os desempregados de longa duração e os jovens, mas também os que possuem qualificações desajustadas face ao mercado de trabalho regional.

Para além das funções de coesão e proteção social, as medidas de emprego preconizadas permitiram elevar a confiança dos agentes económicos, num quadro de fortes restrições financeiras, com resultados na criação de novos empregos e empresas. Estas medidas constituíram instrumentos para a promoção de atividades inovadoras e sustentáveis, mas também para a adaptação e reconversão das pequenas e médias empresas e dos setores de atividades tradicionais, responsáveis por uma elevada proporção do emprego da Região.

De forma a estruturar a intervenção pública no âmbito do emprego foram definidos 5 eixos estratégicos para o Plano Regional de Emprego para o período 2012-2020, complementares e solidários entre si:

1. Promover a criação de emprego e combater o desemprego;
2. Combater o desemprego jovem e promover a transição para a vida ativa;
3. Reforçar a educação e a qualificação da população madeirense;
4. Fomentar a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas;
5. Impulsionar o crescimento sustentável.

Ao longo do período em que o PRE anterior vigorou é inquestionável a melhoria dos principais indicadores do mercado de emprego até 2019. O ano de 2020, marcado pela crise decorrente da pandemia da COVID-19 inverte a tendência de melhoria dos indicadores do mercado de trabalho.

Assim, entre 2021 e 2019 observa-se a forte redução do desemprego registado (-30%) e das taxas de desemprego (-10,2 pontos percentuais) e, conseqüentemente, o aumento gradual da população empregada e da taxa de emprego na Região (+16% e +8,3 p.p.)

Por seu lado, o desemprego de longa duração e o desemprego jovem ocuparam o cerne das preocupações políticas regionais, nacionais e mundiais, em simultâneo com o combate à pobreza e promoção de uma sociedade inclusiva. Neste âmbito muito foi alcançado nos últimos anos, tendo-se passado de um valor de 51,8% da taxa de desemprego para a população com menos de 25 anos na Região em média anual 2013, para 25,3 em 2019.

Esta evolução demonstra o enorme esforço na dinamização dos incentivos para o emprego e qualificação dos mais jovens, nomeadamente através da reformulação dos estágios profissionais para qualificados e a criação de medidas de inserção profissional para os menos qualificados, do reforço ao combate ao abandono escolar e o fomento da formação e da reconversão de competências orientadas para a carreira.

Neste particular destaca-se a implementação do Programa Garantia Jovem, desenvolvido desde 2014 e reforçado a partir de 2016, para sinalizar todos os jovens NEET da Região (*Neither in Education, Employment or Training*), identificar as suas competências e necessidades e ajustar o percurso a realizar. Como resposta foi criado um novo programa de estágios e experiências de trabalho em entidades privadas da Região, considerado a melhor ferramenta de integração de jovens no mercado de trabalho. A eficácia destas medidas é demonstrada pelos resultados obtidos, verificando-se que cerca de 60% dos jovens que terminaram este programa estavam empregados 6 meses após a saída.

Ao longo do período o número de empresas na Região aumentou substancialmente (+39%), sendo essencialmente composto por micro e pequenas empresas. Ao longo do período, a taxa de natalidade das empresas apresentou uma evolução positiva,

superior à taxa nacional até 2019. A taxa de sobrevivência das empresas a 2 anos evidencia também uma tendência clara de melhoria passando de 45,72% em 2012 para 57,54% em 2019, tendo mais de 3 pontos percentuais acima da média nacional.

A dinamização de ações pela Startup Madeira, criada na renovação do CEIM, nomeadamente de estímulo ao empreendedorismo e incubação de novas empresas, as linhas de financiamento às empresas disponibilizadas pelo IDE, e os apoios à contratação e empreendedorismo concedidos pelo IEM foram algumas das medidas a contribuir para os bons resultados relativos à criação de emprego e fomento do espírito empresarial.

Simultaneamente foi promovida a internacionalização das empresas e de produtos e conceitos inovadores, não esquecendo o desenvolvimento de empresas de base local, fundamentais para a coesão social e o desenvolvimento territorial.

O acompanhamento aos desempregados inscritos assumiu novos níveis, tendo-se quadruplicado a meta definida em 2012 para as intervenções técnicas de informação e de assistência à procura de emprego, num momento em que os efeitos económicos da crise eram graves e prolongados.

A reformulação dos Polos de Emprego, existentes em quase todos os concelhos da Região, de modo a complementar o serviço público de emprego a nível local e em proximidade com a realidade socioprofissional dos utentes e das comunidades foi determinante para este resultado.

Ao longo do período de vigência do PRE, a ação sobre os grandes grupos de intervenção ultrapassou as metas previstas, assegurando-se a abrangência da atuação sobre os desempregados de longa duração, os jovens e os que possuem baixas qualificações.

Constatam-se ainda resultados positivos na redução da taxa de abandono escolar (de 28,0% em 2013 para 11,2% em 2020), no aumento da taxa de conclusão do ensino secundário (de 61,6% em 2012 para 75,2% em 2019) e na inserção de jovens em estágios profissionais e em ações de promoção do empreendedorismo jovem. Ainda assim, o número de abrangidos em ações de formação não atingiu as metas estabelecidas no PRE para 2020, num cenário de esgotamento do financiamento comunitário aliado às elevadas restrições orçamentais da Região ao longo do período de vigência do PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira.

Neste âmbito foi realizado um trabalho de melhoria da proporção da população com 25-64 anos em aprendizagem formal ou informal, que passou de 8,1% em 2012 para 9,4% em 2018 e 8,9% em 2019 na Região. Verifica-se também o aumento da proporção de jovens licenciados de 24,9% em 2012 para 36,2% em 2019 e do crescimento da população empregada com qualificação superior, passando de 17,5% em 2012 para 24,4% em 2020.

Destaca-se o papel da UMA na qualificação de adultos e na formação contínua de ativos qualificados. Para esse efeito foi essencial o desenvolvimento de novas parcerias com instituições de ensino nacionais e internacionais e com empresas, ou a continuação das existentes. Estas permitiram a disponibilização de ciclos de estudo adaptados às necessidades do mercado e alinhadas com a estratégia de desenvolvimento sustentável, bem como a prossecução de projetos de I&D e Inovação, que promoveram a competitividade da economia regional.

Nesse sentido foi importante a criação do seu Observatório do Emprego e Formação Profissional, para a produção, análise e divulgação de informação relativa ao emprego qualificado na Região.

O investimento na área de I&D e Inovação em contexto empresarial foi também apoiado por sistemas de incentivos do IDE.

A falta de dados regionais no período não permite avaliar o comportamento da taxa de risco de pobreza e exclusão social. Contudo os dados disponíveis para os anos de 2017 a 2019 possibilitam a conclusão que a Região, manifesta uma situação mais grave que as regiões continentais (26,3% na RAM em 2019; 16,2% a nível nacional), apenas mais favorável do que a dos Açores (28,5%). No entanto, quando calculada com referência à linha de pobreza regional, o hiato face ao valor nacional reduz-se drasticamente (17,3% em 2019).

A intervenção sobre as pessoas mais vulneráveis foi reforçada ao longo de um período em que os efeitos da crise económica de 2008 atingiram um pico e foram sendo atenuados, de forma lenta e desigual. O desemprego de longa duração exigiu um maior nível de intervenção pública no emprego, com os programas ocupacionais a terem sido a solução de maior peso para combater

a pobreza e exclusão social e profissional num quadro temporário adverso ao emprego. Estes permitiram também fortalecer a economia social, alvo de ainda mais solicitações e restrições orçamentais neste cenário. Foram desenhadas e aprofundadas soluções para grupos específicos mais sujeitos à exclusão e marginalização social.

A eficiência energética, o emprego verde, o desenvolvimento rural e o turismo, áreas chave do desenvolvimento sustentável da Região foram apoiadas por sistemas de incentivo ao desenvolvimento empresarial e por iniciativas conjuntas assentes em planos estratégicos para estes setores. Nesse sentido as formações desenvolvidas pela UMA, pela Escola Agrícola da Madeira e StartUp Madeira foram importantes para contribuir para a existência de mão de obra qualificada. No que toca à formação para o setor turístico, embora seja reconhecido que existem cursos profissionais, pós-secundário e de nível superior na área do turismo espalhados pelas escolas de toda a Ilha, esta continua a ser uma área de grande procura entre os alunos e formandos.

A requalificação da produção agrícola, o aumento da atividade e do emprego na pesca, os grandes projetos de eficiência energética e energias renováveis, bem como os prémios de melhor destino insular da Europa e do Mundo, que a Região tem vindo a arrecadar quase continuamente desde 2013, são testemunhos do desempenho da Região na promoção do ambiente e do património natural e cultural do arquipélago, como fatores de competitividade e desenvolvimento.

### **1.3. Orientações da política de emprego**

#### ***Envolvente externa***

A **Agenda 2030**, adotada pela quase totalidade dos países do mundo, no contexto das Nações Unidas, em setembro de 2015, define **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS), em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir. Entre estes evidenciam-se os 3 seguintes por serem os que de forma mais direta se relacionam com emprego:

ODS 5. Educação de Qualidade: *“A educação, além de ser um fim em si mesmo, constitui também um meio para obter um emprego digno, especialmente para os jovens, enquanto a formação ao longo da vida é indispensável para acompanhar a evolução das competências solicitadas no mercado de trabalho.”*;

ODS 6. Igualdade de Género: *“(…) Reduzir as disparidades entre homens e mulheres em termos de emprego, assegurar o trabalho digno para todas as mulheres e a igualdade salarial para trabalhos de igual valor são os fatores-chave.”*;

ODS 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico: *“Promover a sustentabilidade do crescimento económico inclusivo, o pleno emprego produtivo e o trabalho digno para todos.”*. Neste âmbito são apresentadas medidas relativas a pequenas e médias empresas, ao emprego jovem, ao trabalho forçado e trabalho infantil e à segurança e saúde no trabalho.

No âmbito do ODS 8, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentou a **Agenda para o Trabalho Digno**<sup>3</sup> estruturada em 4 pilares, considerando ainda a igualdade de género como item transversal, a saber:

- 1) Promoção do emprego e das empresas;
- 2) Garantia dos direitos no trabalho;
- 3) Extensão da proteção social;
- 4) Promoção do diálogo social.

---

<sup>3</sup> Nações Unidas, [Resolução A/RES/70/1, de 21 de outubro de 2015 - Apresentação PT](#)

Em novembro de 2017, na Cimeira Social para o Emprego Justo e o Crescimento, foi proclamado pelo Parlamento Europeu, Conselho e Comissão, o *Pilar Europeu para os Direitos Sociais*.

Este Pilar define princípios e direitos essenciais para apoiar o bom funcionamento e a equidade do mercado de trabalho e dos sistemas de proteção social, tendo por objetivos fundamentais garantir:

- Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho;
- Condições de trabalho justas;
- Proteção e inclusão sociais.

Reconhecendo a importância da aplicação deste Pilar, em março de 2021, a Comissão Europeia apresentou o *Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais*<sup>4</sup>, que refere que “*Uma Europa social forte é a base não só da prosperidade e do bem-estar dos nossos cidadãos, mas também de uma economia competitiva.*”

Através deste documento a Comissão Europeia propõe, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, **3 grandes metas da UE a atingir até ao final da década nos domínios do emprego, das competências e da proteção social:**

- 1) Pelo menos 78% da população entre os 20 e os 64 anos deverão estar empregadas até 2030;
- 2) Pelo menos 60% de todos os adultos devem participar anualmente em ações de formação;
- 3) O número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social deverá ser reduzido em, pelo menos, 15 milhões até 2030.

Especificamente na área do emprego, o Conselho da União Europeia aprovou as *Orientações europeias para a política de emprego*<sup>5</sup>, que fazem parte do conjunto das Orientações Integradas. Estas orientações, que foram alinhadas em 2020 para integrar elementos relacionados às consequências da crise COVID-19, as transições verde e digital e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, são:

#### *Orientação n.º 5: Dinamizar a procura de mão de obra*

Os Estados-Membros deverão promover ativamente uma economia social de mercado sustentável e facilitar e apoiar o investimento na criação de empregos de qualidade.

#### *Orientação n.º 6: Reforçar a oferta de mão de obra e melhorar o acesso ao emprego, as aptidões e as competências*

Os Estados-Membros deverão promover a sustentabilidade, a produtividade, a empregabilidade e o capital humano, fomentando a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências pertinentes ao longo da vida e dando resposta às necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho.

#### *Orientação n.º 7: Melhorar o funcionamento dos mercados de trabalho e a eficácia do diálogo social*

Os Estados-Membros deverão colaborar com os parceiros sociais na definição de condições de trabalho justas, transparentes e previsíveis, garantindo o equilíbrio entre direitos e obrigações. Deverão reduzir e prevenir a segmentação nos mercados de trabalho, combater o trabalho não declarado e o falso trabalho por conta própria e promover a transição para modelos de emprego sem termo.

#### *Orientação n.º 8: Promover a igualdade de oportunidades para todos, fomentar a inclusão social e combater a pobreza*

Os Estados-Membros deverão promover mercados de trabalho inclusivos e abertos a todos, pondo em prática medidas eficazes para combater todas as formas de discriminação e fomentar a igualdade de oportunidades para todos, em especial para os grupos que estão sub-representados no mercado de trabalho, tendo em devida conta a dimensão regional e territorial.

<sup>4</sup> [COM\(2021\) 102 final, de 4 de março de 2021](#)

<sup>5</sup> [Decisão \(UE\) 2020/1512 do Conselho, de 13 de outubro de 2020](#)

A transição digital e administração pública são temas indissociáveis à questão do emprego.

O trabalho tal como o conhecemos - conteúdo, organização, conceção, regulamentação e proteção - enfrenta grandes desafios nesta era digital, devendo as entidades públicas e privadas, ajustarem-se a essa dinâmica, abordando as questões emergentes de forma eficaz, no sentido de equilibrar as necessidades das empresas, das sociedades e dos indivíduos no domínio da exploração do potencial da transição digital para transformar os serviços públicos.

A Comissão Europeia apresentou também as *Orientações para a Digitalização*<sup>6</sup> que traduzem as ambições digitais da UE para 2030. Esta visão centra-se em quatro vertentes fundamentais:

- 1) Cidadãos dotados de competências digitais e profissionais do setor digital altamente qualificados: até 2030, pelo menos 80% de todos os adultos deverão possuir competências digitais básicas e deverá haver 20 milhões de especialistas em TIC a trabalhar na UE, devendo as mulheres assumir uma maior proporção desses empregos;
- 2) Infraestruturas digitais seguras, eficazes e sustentáveis: até 2030, todos os agregados familiares da UE deverão dispor de conectividade a gigabits e todas as zonas povoadas deverão estar abrangidas pela rede 5G; a Europa deverá produzir 20% dos semicondutores de ponta e sustentáveis fabricados a nível mundial; deverão estar implantados na UE 10 000 nós periféricos altamente seguros e climaticamente neutros; a Europa deverá dispor do seu primeiro computador quântico;
- 3) Transformação digital das empresas: até 2030, três em cada quatro empresas europeias deverão usar serviços de computação em nuvem, de megadados e de inteligência artificial; mais de 90% das PME deverão atingir, pelo menos, o nível básico de intensidade digital; o número de empresas-unicórnio da UE deverá duplicar;
- 4) Digitalização dos serviços públicos: até 2030, todos os serviços públicos essenciais deverão estar disponíveis em linha; todos os cidadãos terão acesso aos seus registos médicos eletrónicos; 80% dos cidadãos deverão utilizar uma solução de identificação eletrónica.

Ainda a nível da UE destacam-se:

- a Diretiva relativa a *Condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia*<sup>7</sup>,
- a Diretiva relativa à *Conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores*<sup>8</sup>,
- as comunicações:
  - o *Uma Europa social forte para transições justas*<sup>9</sup>,
  - o *Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025*<sup>10</sup> e
  - o *Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da EU*<sup>11</sup>,
- a *Agenda de Competências para a Europa e o respetivo Pacto para as Competências*<sup>12</sup>,
- o Relatório de 2020 da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, relativo a *Mudanças do mercado de trabalho: Tendências e abordagens políticas rumo à flexibilização*<sup>13</sup>.

As ferramentas europeias para a execução de um ambicioso e rápido programa de crescimento económico na Europa, são uma oportunidade e um desafio que não poderá ser descurado ao nível das políticas de promoção de mais e melhores empregos na Região.

Dado os graves impactos da pandemia na generalidade das economias europeias, foi criado um instrumento comunitário estratégico de mitigação dos impactos económicos e sociais da crise, assim como para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo.

<sup>6</sup> <https://www.portugal2020.pt/content/ce-apresenta-visao-para-decada-digital-da-europa>

<sup>7</sup> [Diretiva \(UE\) 2019/1152 de 20 de junho de 2019](#)

<sup>8</sup> [Diretiva \(UE\) 2019/1158 de 20 de junho de 2019](#)

<sup>9</sup> [COM\(2020\) 14 final, de 14 de janeiro de 2020](#)

<sup>10</sup> [COM\(2020\) 152 final, de 5 de março de 2020](#)

<sup>11</sup> [COM\(2017\) 623 final, de 24 de outubro de 2017](#)

<sup>12</sup> [COM\(2020\) 274 final, de 1 de julho de 2020](#)

<sup>13</sup> [https://www.eurofound.europa.eu/sites/default/files/ef\\_publication/field\\_ef\\_document/ef19034en.pdf](https://www.eurofound.europa.eu/sites/default/files/ef_publication/field_ef_document/ef19034en.pdf)

O programa *Next Generation EU*<sup>14</sup> dará um forte impulso para a rápida recuperação económica da União Europeia ao mesmo tempo que pretende assegurar uma recuperação sustentável, equitativa, inclusiva e justa para todos os Estados-Membros.

Os fundos recolhidos no âmbito deste programa serão investidos em 3 pilares:

- 1) Apoio aos Estados-membros com investimentos e reformas;
- 2) Relançar a economia da UE através dos incentivos aos investimentos privados;
- 3) Abordar as lições da crise.

O *Mecanismo de Recuperação e Resiliência*, medida do 1.º pilar de investimento, terá forte impacto na elaboração e concretização dos planos e programas de emprego regionais, em particular da Região Autónoma da Madeira.

O período de 2021-2027 que o atual PRE se propõe enquadrar, coincide com o **novo quadro de financiamento comunitário**<sup>15</sup>, o qual permitirá o desenvolvimento das ações que nele estão previstas. Neste âmbito são definidos 7 domínios prioritários, aos quais o emprego é transversal:

1. Mercado Único, Inovação e Digital;
2. Coesão e Valores;
3. Recursos Naturais e Ambiente;
4. Migrações e Gestão de Fronteiras;
5. Segurança e Defesa;
6. Países Vizinhos e o resto do Mundo;
7. Administração Pública Europeia.

Neste quadro, o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) é o principal instrumento da UE para investir nas pessoas, promover o emprego e para concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, reunindo diversos fundos, entre os quais a Iniciativa para o Emprego Jovem.

Especificamente quanto a orientações europeias para o nosso país, importa ainda garantir que o PRE 2021-27 integra as **Recomendações Específicas para Portugal (REP)**, relativas ao emprego, emanadas no âmbito do Semestre Europeu.

As REP dirigidas a Portugal em 2019 foram formuladas ainda num contexto sem qualquer influência da pandemia e na sequência das identificadas em anos anteriores, enquanto que as REP de 2020 têm um carácter eminentemente de resposta à crise pandémica, de base financeira e orçamental, e têm em conta a programação dos Planos de Recuperação e Resiliência em toda a União Europeia.

Elaborado num momento em que se vê uma nova etapa da crise pandémica, o PRE2021-27 foca-se na retoma da atividade económica e do emprego, mais do que na continuidade de medidas temporárias de mitigação da crise pandémica, pelo que a resposta às REP 2020, em termos de manutenção do emprego, está em parte condensada nas medidas do capítulo 2.

Assim, a tabela abaixo apresenta as REP de forma conjugada:

<sup>14</sup> <https://www.adcoesao.pt/content/next-generation-eu-proposta-de-plano-de-recuperacao-da-comissao-europeia>

<sup>15</sup> <https://eurocid.mne.gov.pt/quadro-financeiro-plurianual>

Tabela 4: Recomendações específicas para Portugal – 2019 e 2020

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REP 1 | 1.1. Combater a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação (2020)                                                                                                                                                                                                          |
|       | 1.2 Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019 e 2020)                                                                                                                                                                                                                          |
|       | 1.3. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019-2020)                                                                                                                                        |
| REP 2 | 2.1. Melhorar o nível de competências da população, tornar a competência de adultos mais relevante para as necessidades do mercado de trabalho e aumentar o número de licenciados, em particular nas áreas STEM - <i>Science, Technology, Engineering e Mathematics</i> (2019 e 2020) |
|       | 2.2. Melhorar a eficácia e adequação da rede de proteção social                                                                                                                                                                                                                       |
|       | 2.3. Apoiar empregos de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)                                                                                                                                                                                        |
|       | 2.4. Apoiar o uso de tecnologias digitais e promover competências digitais (2019-2020)                                                                                                                                                                                                |
| REP 3 | 3.1. Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)                                                                                                                                                                                                                 |
|       | 3.2. Acesso ao financiamento, em particular PME e promoção do investimento para a recuperação (2020)                                                                                                                                                                                  |
|       | 3.3. Promover o investimento em inovação e investigação (2019 e 2020)                                                                                                                                                                                                                 |
| REP 4 | 4.1. Ambiente de negócios, quadro de insolvências e reestruturação; tribunais administrativos e fiscais; carga administrativa e regulatória; profissões reguladas (2019 e 2020)                                                                                                       |

Para a prossecução da **REP1 - garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo**, foram relevantes as medidas já implementadas elencadas no capítulo 2 - Medidas temporárias de proteção e apoio às empresas e ao emprego no contexto pandémico, tais como as medidas dos eixos 1, 2, que preveem o apoio a empresas e medidas de fomento e recuperação das empresas e do emprego. Neste âmbito, em termos de emprego é de salientar a criação do Programa de Apoio ao Reforço de Equipas Sociais e de Saúde (PARESS), que permitiu a colocação de desempregados de forma a aumentar a capacidade de respostas dos serviços de saúde e sociais da Região.

A **REP 2 - promoção das qualificações e competências, no apoio ao emprego de qualidade e no reforço da proteção social**, está refletida em praticamente todos os eixos do PRE 2021-27. Os eixos 3, 4 e 5 focam a articulação escola-emprego para os mais jovens, enquanto que o eixo 5 aborda a qualificação dos adultos. A proteção social está condensada nos eixos 8 e 9, em termos da melhoria da proteção social no desemprego e da inclusão profissional de grupos mais vulneráveis e da melhoria dos serviços de emprego e segurança social. O combate à segmentação do mercado de trabalho e a promoção do emprego de qualidade, decorre da melhoria das qualificações, da igualdade de oportunidades e inclusão de grupos mais vulneráveis e da conciliação da vida profissional e pessoal, matérias a que se dedicam os eixos 5 a 10.

A **REP 3 – promoção do investimento na dupla transição: digital e climática** – na medida em que promove a capacitação e modernização do tecido económico e empresarial para a “transição digital” e os investimentos de apoio à transição verde, está incorporada em medidas dos eixos 1 e 2, no apoio ao empreendedorismo e à competitividade;

Finalmente, a resposta à **REP 4** assenta principalmente na **melhoria das condições de contexto para as empresas e os cidadãos**, para o que é fundamental a melhoria da eficiência da Administração Pública, através de maior flexibilidade e simplificação administrativa e de acesso aos serviços públicos. Estas medidas estão presentes na flexibilização da criação de empresas do eixo 1, e na melhoria dos serviços de emprego e segurança social previstos nos eixos 6 e 8.

**Envolvente interna**

A **Estratégia Portugal 2030**<sup>16</sup> incorpora a visão do país para esta década, funcionando como linha orientadora para a concretização das políticas a desenvolver. Apresentam-se seguidamente as 4 agendas temáticas para a concretização dos pressupostos da Estratégia Portugal 2030 e as respetivas preocupações relativamente ao mercado de emprego.

- 1) As pessoas primeiro - um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade: esta agenda coloca a ênfase na população, e no desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e menos desigual. Alguns dos flagelos a combater são o desemprego de longa duração, a pobreza e a precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens.
- 2) Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento: promover a transformação do tecido empresarial e ultrapassar as barreiras da competitividade e da qualificação são preocupações desta agenda temática. Os objetivos desta agenda passam pelo aumento da despesa total em investigação e desenvolvimento (I&D) para 3% do produto interno bruto (PIB) em 2030; pela redução da percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; por alcançar um nível de 60% dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior e com 50% dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030; por conseguir um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; pelo reforço da participação de adultos em formação ao longo da vida; e por aumentar a resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas (PME).
- 3) **Transição climática e sustentabilidade dos recursos:** esta agenda está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos, promovendo a economia circular e respondendo ao desafio da transição energética e à resiliência do território.
- 4) **Um país competitivo externamente e coeso internamente:** promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, assegurando que todas as regiões NUTS II convergem em PIB per capita com a média europeia é o objetivo desta agenda.

Criado com o propósito de “*acelerar Portugal, sem deixar ninguém para trás*”, o **Plano de Ação para a Transição Digital**<sup>17</sup> reflete a estratégia definida para a transição digital que contempla 3 principais pilares de atuação:

- 1) Capacitação e inclusão digital das pessoas;
- 2) Transformação digital do tecido empresarial;
- 3) Digitalização do Estado.

Este plano tem como principais áreas de foco a capacitação digital das pessoas, a transformação digital das empresas e a digitalização do Estado.

A **Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030**<sup>18</sup> constitui o principal referencial para a política de inovação em Portugal.

Da responsabilidade da Agência Nacional de inovação (ANI) esta estratégia inclui oito vetores estratégicos, dos quais se destacam o *Aumento do Investimento em Investigação e Desenvolvimento*, o *Empreendedorismo*, a *Valorização e Transferência de Tecnologia* e a *Promoção de Valorização da Inovação*.

O Plano Regional de Emprego deverá garantir a articulação com estes e outros referenciais estratégicos nacionais, nomeadamente de modo a garantir a inclusão das pessoas.

Segundo o documento relativo à **Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025**<sup>19</sup>, “*Só uma sociedade que inclui todas as pessoas pode concretizar o seu verdadeiro potencial*.”. Este documento contempla 8 eixos estratégicos, merecendo particular destaque os que dizem respeito à *Educação e Qualificação*, *Trabalho*, *Emprego e Formação Profissional* e *Conhecimento, Investigação, Inovação e Desenvolvimento*.

<sup>16</sup> <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3db0QAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDC3NAEakBRcpAUAAAA%3d>

<sup>17</sup> [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril](#)

<sup>18</sup> [Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2018, de 8 de março](#)

<sup>19</sup> <https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5>

O *Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho*<sup>20</sup> além do retrato do mercado de trabalho no País disponibiliza linhas de reflexão das políticas públicas para o futuro do trabalho em Portugal, as quais podem ter eco no PRE regional.

O *Plano de Recuperação e Resiliência*<sup>21</sup> (PRR) de aplicação nacional, enquadrado no *Next Generation EU*, com um período de execução até 2026 vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento sustentado e convergente com a Europa.

O PRR está organizado em 3 dimensões estruturantes:

- 1) Resiliência: foram consideradas 9 componentes com intervenção nas áreas da Saúde, Habitação, Respostas Sociais, eliminação das Bolsas de Pobreza em Áreas Metropolitanas, Investimento e Inovação Empresarial, Qualificações e Competências, Infraestruturas, Florestas e Gestão Hídrica;
- 2) Transição Climática: foram consideradas componentes com intervenção na mobilidade sustentável, na Descarbonização da Indústria, na Bioeconomia Sustentável, na Eficiência Energética dos edifícios e no hidrogénio e renováveis;
- 3) Transição Digital: contempla as componentes relacionadas com a escola digital, as empresas 4.0, a qualidade e sustentabilidade das finanças públicas, a justiça económica e ambiente de negócios e administração pública - digitalização, interoperabilidade e cibersegurança.

O próximo ciclo de fundos estruturais 2021-2027, através do Portugal 2030, contribuirá de forma complementar para as reformas nos domínios da inovação e da transição digital, da demografia, qualificações e inclusão, da transição climática e sustentabilidade e da coesão territorial.

**Ao nível regional**, o Plano Regional de Emprego 2021-2027, coincidente no espaço temporal com o próximo quadro de fundos comunitários, deverá estar alinhado e contribuir para a concretização das apostas estratégicas do *PDES 2030*<sup>22</sup>:

- 1) Reforçar a especialização inteligente regional em torno de áreas de excelência da Madeira, sempre com a preocupação de fomentar a transferência de conhecimento para o setor empresarial, estimulando a procura das empresas com apoios à inovação e ao estabelecimento de parcerias suprarregionais;
- 2) Consolidação das cadeias de valor regional. Face aos riscos de fragmentação das cadeias de valor, a RAM tem de explorar oportunidades de diversificação aproveitando de forma inovadora massas críticas de recursos com maior potencial, orientando a análise em torno de vários setores, especificamente Turismo/Lazer; Património e Cultura; Agroalimentar; Economia Azul; Serviços da Economia Digital; Energia e Mobilidade; e Reabilitação Urbana;
- 3) Formação de novas competências, combinando as modalidades de formação escolar e profissional clássicas com novas abordagens adequadas às mudanças transformadoras, as quais reclamam soluções de reconversão profissional e de aprendizagem de novas competências;
- 4) Fomento de experiências inovadoras de adaptação às Alterações Climáticas e de Transição Energética, concretizando as propostas constantes de ordenamento e planeamento setorial da Região nas áreas dos Transportes, da Mobilidade urbana sustentável, da Economia circular, do CLIMA Madeira, da Energia sustentável, da Gestão de Resíduos e do PROTRAM, entre outros;
- 5) Combate à pobreza e Exclusão Social, mobilizando um espectro largo de políticas e intervenções sociais (habitação, saúde, prestações sociais, medidas ativas de política de emprego, ...);
- 6) Estímulo à Recuperação e Resiliência, uma aposta/desafio que tem um estatuto ambivalente: Transversalidade na relação com os diversos desafios estratégicos; e Transição, geradora de condições de relançamento das dinâmicas económicas e do capital social indispensáveis ao aproveitamento das oportunidades para alavancar as mudanças necessárias.

No âmbito do Emprego, o PDES 2030 aponta como objetivos na área do emprego:

<sup>20</sup> <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=livro-verde-sobre-o-futuro-do-trabalho>

<sup>21</sup> <https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2021/10/PRR.pdf>

<sup>22</sup> [Decreto Legislativo Regional n.º 17/2020/M, de 30 de dezembro](#)

- Reforço das respostas de política com focagem nos grupos sociais de maior risco de pobreza e exclusão, segundo os princípios da subsidiariedade e discriminação positiva, em parceria com a rede de parceiros da sociedade civil e as famílias;
- Projeção de mecanismos robustos de incentivo à empregabilidade como resposta às situações de crise socioeconómica, incluindo parceiros públicos e privados;
- Estímulo à criação do próprio emprego fomentando o potencial empreendedor de desempregados e outros públicos desfavorecidos, proporcionando-lhes o apoio técnico necessário à dinamização de pequenos negócios e respetiva alavancagem financeira;
- Fomento de medidas ativas de emprego que contribuam para recrutar e integrar trabalhadores com qualificações adequadas às necessidades das organizações empregadoras, potenciando a criação líquida de postos de trabalho;
- Fomento da inclusão social pela via do trabalho e da iniciativa, dinamizando as políticas ativas de emprego e os projetos da economia social e de desenvolvimento local, com envolvimento dos parceiros económicos e sociais;
- Reforço do peso da economia social a nível regional, combatendo a duplicação de respostas e dando visibilidade e sustentabilidade necessária à criação de postos de trabalho;
- Criação e adaptação de instalações e equipamentos com vista à inclusão ativa, sob dinâmica das iniciativas de economia e empreendedorismo sociais;
- O combate à pobreza no trabalho, promovendo ambientes de trabalho inclusivos e desenvolver competências, através de formação e aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos.

Também na RAM o **Mecanismo de Recuperação e Resiliência**<sup>23</sup> será um forte impulsionador da recuperação económica e social pelo que o PRE 2021-27 deve estar articulado com o convencionado nas várias dimensões do documento.

O Governo Regional definiu como prioritárias as áreas relacionadas com o Serviço Nacional de Saúde, Habitação, Respostas Sociais, Cultura, Capitalização e Inovação Empresarial e Gestão Hídrica, no que respeita à dimensão da Resiliência. Na dimensão da Transição Climática, os recursos serão afetos ao Mar, ao Hidrogénio e Renováveis e à Mobilidade Sustentável. Por fim, na dimensão da Transição Digital, as subvenções do PRR serão aplicadas às componentes Empresas 4.0, Qualidade nas Finanças Públicas, Justiça Económica e Ambiente Negócios, Administração Pública mais eficiente e Escola Digital.

A digitalização é uma preocupação transversal às diversas áreas que passam pela saúde, turismo, cultura, mar e pescas, transportes terrestres, justiça, administração pública e educação.

Para o setor empresarial estão previstos investimentos para reforçar as competências digitais dos trabalhadores, modernizar os modelos de negócio, criar canais digitais de comercialização, incorporar tecnologias, vários projetos I&D nomeadamente em setores relevantes para a transição verde, entre outros.

Na administração pública, os exemplos de investimentos são diversos, sendo disso exemplo as competências e formação de recursos humanos ou o programa de reorganização e aumento de eficiência de serviços.

Apesar de não estar previsto nenhum projeto específico na área do emprego, os projetos estruturantes que foram integrados no Plano de Recuperação e Resiliência para a Região terão um forte impacto nos níveis de empregabilidade.

A área do emprego também foi uma das áreas contempladas em termos da reprogramação REACT-EU na Região, e contará com verbas reforçadas no próximo período de programação, pois os montantes de financiamento do Fundo Social Europeu para a Madeira mais que duplicam em 2021-2027 face ao atual período.

#### 1.4. Análise SWOT

A análise SWOT apresentada abaixo tem em consideração os principais indicadores de contexto e as preocupações políticas focados na seção anterior, devendo ser complementada com o diagnóstico prospetivo regional elaborado no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2030, de âmbito mais abrangente.

<sup>23</sup> [https://www.madeira.gov.pt/Portals/30/Documentos/210323\\_Apresenta%c3%a7%c3%a3oVP\\_PRR\\_RAM\\_Final\\_Final%20\(1\).pdf](https://www.madeira.gov.pt/Portals/30/Documentos/210323_Apresenta%c3%a7%c3%a3oVP_PRR_RAM_Final_Final%20(1).pdf)

Tabela 5 – Análise SWOT

| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Crescimento económico e aumento do PIB per capita (2013-2019)</li> <li>- Boas taxas de criação de empresas e de sobrevivência destas a 2 anos</li> <li>- Evolução positiva até 2019 dos indicadores de emprego e desemprego</li> <li>- Baixo nível de disparidade entre géneros no emprego e no ganho médio mensal</li> <li>- Crescimento do número de trabalhadores abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva do Trabalho (2014-2019) e elevada taxa de cobertura</li> <li>- Redução muito significativa dos indicadores de abandono escolar precoce</li> <li>- Melhoria das taxas de conclusão do ensino secundário e da taxa de diplomados do ensino superior</li> <li>- Evolução positiva e significativa da taxa de indivíduos com competências digitais básicas ou acima de básicas</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevada concentração das atividades económicas</li> <li>- Elevado peso das microempresas no tecido empresarial</li> <li>- Baixo peso da despesa em Investigação e Desenvolvimento (I&amp;D)</li> <li>- Elevados níveis de desemprego jovem e de desemprego de Longa Duração</li> <li>- Baixo nível de qualificação dos desempregados e da população ativa em geral</li> <li>- Crescimento da proporção de contratos a termo</li> <li>- Redução do peso da dupla certificação no ensino secundário</li> <li>- Baixos níveis de aprendizagem ao longo da vida</li> <li>- Baixos rendimentos médios mensais líquidos</li> <li>- Elevadas taxas de risco de pobreza após transferências sociais</li> <li>- Evolução crescente do número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção desde 2017</li> <li>- Elevada vulnerabilidade aos efeitos de crises económicas</li> </ul> |
| Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ameaças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saldo migratório positivo (2017-2019)</li> <li>- Crescimento da Economia Digital e reforço das competências digitais dos Madeirenses</li> <li>- Aprofundar a relação Escola-Empresa</li> <li>- Potencial de crescimento do emprego em sectores tradicionais e/ou estratégicos, nomeadamente na economia verde azul e circular</li> <li>- Novo ciclo FSE (FSE Mais) orientado para reforço do Pilar dos Direitos Sociais</li> <li>- Reforço de investimento através do Plano de Recuperação e Resiliência</li> <li>- Visão articulada de novas soluções de combate à pobreza e à exclusão social</li> </ul>                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Crises económicas</li> <li>- Crescimento demográfico negativo e envelhecimento da população</li> <li>- Emigração dos jovens, particularmente os mais qualificados</li> <li>- Pressão crescente sobre os mecanismos de proteção social e necessidades acrescidas de financiamento da segurança social</li> <li>- Constrangimentos das finanças públicas regionais</li> <li>- Aprofundamento das assimetrias de desenvolvimento territorial</li> <li>- Alterações climáticas e desastres naturais</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## 2. MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PROTEÇÃO E APOIO ÀS EMPRESAS E AO EMPREGO NO CONTEXTO PANDÉMICO

A pandemia causada pela Covid-19, para além de representar uma emergência de saúde pública, que obrigou a respostas imediatas no plano sanitário, desencadeou uma retração generalizada da atividade económica, originando impactos sem precedentes e severas consequências de ordem económica e social à escala mundial.

As medidas adotadas para controlar a doença tiveram impacto direto no consumo das famílias e na atividade das empresas, o que levou à adoção de medidas excecionais, nomeadamente de apoio à liquidez das empresas e à manutenção de postos de trabalho, evitando a destruição de empregos e da capacidade produtiva, limitando também a perda de rendimentos das famílias.

Em 2020 e 2021, foram implementadas diversas medidas temporárias de resposta à crise em diversas áreas, desde o apoio à saúde, à educação, ao emprego e à atividade económica até ao combate à pobreza. De entre estas, destacam-se as seguintes, orientadas diretamente para o apoio às empresas e aos trabalhadores:

**No âmbito do apoio à tesouraria e manutenção dos postos de trabalho**

- Apoio financeiro para micro, pequenas e médias empresas, no valor equivalente a um Indexante dos Apoios Sociais (IAS = 438,81 €) por cada trabalhador, incluindo gerentes e sócios-gerentes, nas áreas da restauração, bares e profissionais de táxi;
- Apoio Financeiro Mep-RAM COVID: 5,2 milhões de euros para apoio financeiro, excepcional e a fundo perdido, destinado a auxiliar a manutenção da atividade das micro e pequenas empresas, nos sectores do comércio, restauração, empresas de animação turística, agentes de viagens, rent-a-car, alojamento e salões de cabeleireiro;
- Linha de Crédito Investe RAM 2020 Covid-19: 100 milhões de euros para atenuar os impactos negativos da pandemia e privilegiar a manutenção dos postos de trabalho;
- Linha de Crédito APOIAR MADEIRA 2020: 20 milhões de euros para suportar a tesouraria das empresas (com a exceção das micro);
- Programa ADAPTAR-RAM: 2,5 milhões de euros em apoios para adaptação dos estabelecimentos comerciais às novas condições de distanciamento físico e de higiene;
- GARANTIR +: 2 milhões de euros para apoio complementar ao Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva da atividade, que pretende complementar, em 30%, o salário dos trabalhadores abrangidos pela redução temporária do período normal do horário de trabalho (lay-off);
- Moratórias nas prestações dos planos de reembolsos dos sistemas de incentivos (2,5 milhões de euros) e das linhas de crédito (1,1 milhões de euros);
- SI Funcionamento 2020: 10 milhões de euros a fundo perdido, para pagamento de salários, despesas com consumo de energia elétrica, consumo de água, custos com contribuições obrigatórias para a segurança social, custos com rendas ou e serviços de contabilidade;
- Adoção de medidas de aceleração do pagamento de incentivos às empresas, através da emissão de adiantamentos, tendo em vista criar condições de reposição de liquidez nas empresas, nomeadamente pelo esforço nos pagamentos dos diferentes sistemas de incentivos, com periodicidade quinzenal desde abril 2020 e pela simplificação da metodologia de verificação dos pedidos de pagamento associados ao sistema de apoio Funcionamento 2020;
- INICIE +: 1,2 milhões de euros em forma de incentivo não reembolsável para financiar operações de criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas que contribuam para a retoma progressiva da atividade económica face ao impacto negativo da pandemia Covid-19;
- Apoio à Compensação dos Custos Adicionais das Empresas da RAM: 2,5 milhões para apoio aos custos dos transportes de mercadorias;
- PROGRAMA APOIAR.PT.Madeira: montante de 22 milhões de euros, para apoiar, a tesouraria e o pagamento de rendas não habitacionais das micro, pequenas e médias empresas, com quebras de faturação acentuada, que atuem em setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, decorrentes das medidas de proteção da saúde pública associadas à Covid-19;
- Isenção, aos industriais de táxi, das taxas a aplicar ao controlo metrológico de taxímetros;
- Isenção aos operadores económicos, até 31 de dezembro de 2021, das taxas a aplicar aos estabelecimentos industriais no âmbito dos processos de licenciamento;
- Moratória no pagamento das prestações mensais da taxa anual de funcionamento devida pela ocupação de espaço na Zona Franca industrial, aplicável nos meses de janeiro a março de 2021;
- Apoio às empresas localizadas nos Parques Empresariais: carência nos pagamentos de rendas até setembro de 2020, representando um benefício global de 1,4 milhões de euros;
- Apoio a entidades com concessões do Governo Regional: isenção do pagamento das rendas / taxas dos espaços arrendados / concessionados, até fevereiro de 2021.

**No âmbito da Cultura**

- Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes e da Cultura na RAM, visou proteger a criação artística e minimizar os prejuízos sofridos pelos profissionais ou entidades das áreas das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro, com o cancelamento de concertos, espetáculos ou exposições, por força das medidas resultantes da pandemia Covid-19 no valor de 200 mil euros;
- Linha de Apoio ao Setor Cultural, no valor de 150 mil euros, especificamente direcionada para as pessoas singulares ou coletivas sem fins lucrativos do setor cultural e criativo, que tenham incorrido até março 2021 em despesas de reorganização e adaptação da sua programação, produção, atividades, espaços e ou equipamentos culturais ao contexto da COVID19, não reembolsáveis, e ou em perda de receita de bilheteira e ou perda de receita de prestação de serviços artísticos, e não tenham beneficiado, para o efeito, de quaisquer apoios comunitários, nacionais ou regionais..

**No âmbito do setor do mar**

- Regime extraordinário de apoio aos armadores, pescadores e apanhadores, no valor de 1,25 milhões de euros;
- Suspensão do pagamento das taxas nas lotas e venda de gelo até março de 2021, no valor de 650 mil euros;
- Isenção do pagamento de rendas e taxas dos seguintes clientes da APRAM, até fevereiro de 2021;
- Isenção das penalizações devidas ao cancelamento de escalas de navios de cruzeiros;
- Isenção temporária, até fevereiro de 2021, do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas.

**No âmbito do setor agrícola e agroalimentar**

- Criação de uma linha de crédito de 5 milhões de euros, com juros bonificados a 100%, para apoio aos setores agrícola e agroalimentar;
- Apoio de 3,0 milhões de euros, sob a forma de montante fixo não reembolsável, a agricultores e pequenas e médias empresas ativas na transformação, comercialização ou desenvolvimento de produtos agrícolas, que demonstraram quebras de vendas, no segundo trimestre de 2020;
- Incremento de liquidez em todo o setor privado, com adiantamento de 70% de apoio correspondente à despesa elegível apresentada em todos os pedidos de pagamento;
- Incremento de liquidez nos investimentos em explorações agrícolas, agroalimentares e projetos LEADER, com adiantamento de verbas contra fatura;
- Criação de uma linha de crédito de 4,5 milhões de euros para fazer face à Vindima de 2020;
- Subsídio de 400 mil euros às empresas transformadoras do Vinho Madeira;
- Adiantamento de 5,8 milhões de euros, no âmbito dos projetos cofinanciados pelo PRODERAM 2020;
- Aquisição de produtos lácteos diversos, até 120 mil euros, às agroindústrias locais, para posterior redistribuição às Instituições de Solidariedade Social da RAM;
- Apoio de 120 mil euros ao setor da floricultura;
- Aquisição de fatores de produção essenciais ao cultivo da batata, até ao montante máximo de 50 mil euros;
- Isenção do pagamento das taxas relativas à prestação de serviços de podas e enxertias, até março de 2021;
- Compensação pela redução significativa (ou suspensão) das atividades das empresas que operam no setor animal com fins recreativos e turísticos, num investimento de cerca de 60 mil euros;
- Isenção dos pagamentos das taxas de ocupação na Adega de São de Vicente. Isenção em 50% das taxas decorrentes dos contratos estabelecidos com os utentes dessa Adega, referentes aos meses de fevereiro a abril de 2021;

- Isenção aos operadores grossistas com postos fixos de vendas no Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal (CAPA) do pagamento das rendas aplicáveis até abril de 2021;
- Isenção aos utentes do Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal (CAPA) do pagamento da taxa de conservação frigorífica até abril de 2021;
- Isenção, durante o ano de 2021, aos agricultores da ilha do Porto Santo, do pagamento das tarifas estabelecidas relativas ao fornecimento de fruteiras processadas e multiplicadas no laboratório de micropropagação e ou em viveiros, sob a tutela ou à responsabilidade do Governo Regional;
- Isenção de todas as taxas de abate cobradas pelo CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira no 1º Semestre de 2021.

### **No âmbito do combate ao desemprego e da proteção social dos trabalhadores**

- Reforço de aprovações de programas de emprego em 2020 e 2021;
- Alargamento do período de duração dos programas de estágio e nova oportunidade aos estagiários cuja participação foi interrompida em consequência da Covid-19;
- Aumento das participações públicas nos programas de estágio em entidades privadas iniciados em 2020 e 2021;
- Diferimento dos planos de prestações de regularização de dívida ao IEM e à Segurança Social;
- Apoio financeiro complementar aos trabalhadores independentes, sócios-gerentes de sociedades e trabalhadores em situação de desproteção económica e social, no montante de 7,9 milhões de euros;
- Reforço do apoio definido a nível nacional para os profissionais independentes titulares de rendimentos exclusivamente da categoria B, no montante de 5 milhões de euros;
- Programa de Apoio ao Reforço de Equipas Sociais e de Saúde (PARESS), com vigência até dezembro de 2021, com um montante de 1,1 milhões de euros, pela ocupação de desempregados em instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos com atividade exclusivamente nas áreas social e da saúde, durante a pandemia da doença da Covid-19;
- Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial - IRNAE e de Complemento Social Regional para os trabalhadores. Montante: 10 milhões de euros para as medidas de mitigação da perda de rendimentos dos trabalhadores e apoio à recuperação de empresas em função de terem sido abrangidos pelo regime de lay-off simplificado;
- Antecipação de pagamentos dos incentivos à contratação de desempregados concedidos pelo IEM, como forma de facilitar a tesouraria das empresas empregadoras e reduzir o esforço de contratação;
- Reforço do valor dos apoios à contratação concedidos pelo IEM (+55%) para postos criados até julho de 2021 com vista à colocação de desempregados no mercado de trabalho;
- Criação do programa Qualificar+ para Empregar para reconversão profissional de desempregados;
- Apoio à manutenção de postos de trabalho de desempregados que resultaram na criação líquida de emprego, com apoio do IEM.

Este conjunto de medidas, para além das necessárias ao aumento da robustez do sistema público regional de saúde veio aumentar fortemente o nível de despesa da Região, com impacto nos próximos anos, levando a que os fundos europeus tenham uma importância ainda superior para a realização de investimento públicos.

O Plano de Recuperação e Resiliência, que tem vindo a ser densificado e consolidado, quer a nível nacional, quer regional, será fundamental para a recuperação económica e do emprego. Este plano propõe-se, para além do apoio à manutenção do emprego, promover o crescimento sustentável de longo prazo e responder também aos desafios da dupla transição, para uma sociedade mais ecológica e digital.

Estas medidas de ambição mais ampla serão retratadas nos demais eixos do Plano Regional de Emprego, nomeadamente no que toca à competitividade empresarial, à qualificação dos recursos humanos e à promoção a inclusão social.

### 3. OBJETIVOS E METAS DO PRE

O Plano Regional de Emprego tem como visão:

“Mais e melhor emprego, para todos”

A sua prossecução implica a definição de objetivos e a quantificação de metas a atingir, que permitam focar e avaliar a intervenção a desenvolver.

Mais do que a realização das intervenções a operacionalizar no âmbito do PRE, estas metas devem refletir o impacto no emprego regional.

Sendo o Emprego um fator transversal a diversas dimensões económicas e sociais, os objetivos e metas aqui definidos estão em articulação com os Indicadores do Painel Europeu dos Direitos Sociais (IPIS), com os Objetivos de Desenvolvimento sustentável e com as estratégias e metas de outros planos de ação (vide capítulo 2.2).

Para além das grandes metas do PRE, e apesar das limitações dos indicadores estatísticos oficiais a nível regional, foram também selecionados indicadores para avaliação de objetivos subsidiários às metas, de entre os disponíveis. A breve fundamentação e evolução destes indicadores em comparação com o país e a União Europeia, sempre que possível, constam do anexo 1.

A este respeito, salienta-se a falta de dados relativos à taxa de emprego dos recém-diplomados, à proporção da população com competências digitais básicas, ao risco de pobreza no emprego, bem como relativos ao emprego de pessoas com deficiência e de minorias, dimensões sobre as quais o PRE pretende atuar.

Contudo, a avaliação das metas de desenvolvimento sustentável, das estratégias europeias e de planos de ação nacionais está a gerar o alargamento e aprofundamento de indicadores estatísticos, o que deverá tornar possível a obtenção de dados a nível regional para outros indicadores relevantes.

Deste modo, quer as metas do PRE, quer os indicadores de objetivos subsidiários abaixo descritos poderão ser alvo de uma melhoria ao longo do seu período de execução.

#### **Objetivo estratégico 1. Aumentar o emprego**

A criação de emprego é o principal objetivo das políticas de emprego, pelos seus efeitos multiplicadores na promoção de riqueza, no incentivo à qualificação, inovação e desenvolvimento, na fixação da população e no seu rejuvenescimento e constituindo-se como garante da sustentabilidade dos sistemas de proteção social, base do Estado Social europeu e português.

O atual de contexto de crise económica e social torna ainda mais premente o desenvolvimento de medidas de criação de novo emprego e da manutenção ou reconversão dos postos de trabalho emprego existentes.

Embora as medidas de resposta à crise pretendam ser de curto prazo, importa aproveitar a oportunidade gerada em cada crise para inserir fatores de competitividade e sustentabilidade na atividade económica e no emprego da Região. Para resposta a estas necessidades foi concebido o Plano de Recuperação e Resiliência, embora ainda num contexto de elevada incerteza quanto à gravidade e duração do impacto das medidas de contenção da Covid-19.

O PRE, que tem como horizonte 2027, deve refletir mais do que a resposta a este cenário, sendo necessário retomar com vigor o caminho de recuperação e desenvolvimento registado entre 2016 e 2019. Por isso, para além de outros instrumentos de política económica e financeira que podem, ao longo do tempo de atuação deste plano, ter uma potenciação do crescimento económico ou o minimizar efeitos negativos de conjunturas adversas, o PRE é um documento que visa cumprir o seu papel de orientação estratégica para as políticas ativas para o emprego, de modo a capacitar as pessoas na procura, manutenção ou mudança de emprego.

Mais do que manter o emprego existente, deve ser estimulada a criação de mais emprego, sustentável, e reforçado o investimento na competitividade da economia regional, no conhecimento e na inovação. Enquanto região arquipelágica, as potencialidades da Região no âmbito da economia verde, azul e circular, podem ser consideradas alavancas para o crescimento económico, com benefícios para o ambiente e desenvolvimento sustentável, mas deve ter sempre presente que o turismo, base da economia regional, é um setor de mão de obra intensiva que gera emprego e promove a cultura e os produtos locais.

A aposta na economia digital é incomensurável, potenciando a eficiência dos recursos, abrindo novos mercados e criando novos serviços. A crise fez disparar o uso das tecnologias de informação e comunicação, e a política para o emprego deverá incentivar as empresas, sobretudo as de pequena dimensão, a aproveitar todas as potencialidades destas tecnologias, geradoras de novas oportunidades ainda mais importante numa economia insular.

Finalmente, e tendo presente o que foi afirmado acima, a estratégia para o emprego não deve estar unicamente orientada para as áreas de ponta da economia, de empresas mais inovadoras ou tecnologicamente mais avançadas, ou com os trabalhadores altamente qualificados. É necessário que se dirija à base produtiva no seu conjunto, caracterizada por um peso elevado de pequenas e médias empresas.

Neste sentido, é fundamental fomentar o empreendedorismo como forma de criação do próprio emprego e como elemento multiplicador de postos de trabalho.

Tabela 6. OE1: Aumentar o emprego - Metas

|                    |                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>META:</b>       | <b>Atingir uma taxa de emprego de 75% para a população entre 20 a 64 anos</b>                                                                                       |
| Metas secundárias: | Aumentar a: <ul style="list-style-type: none"> <li>- taxa de natalidade das empresas</li> <li>- taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes</li> </ul> |

## Objetivo estratégico 2. Melhorar a qualificação da mão de obra regional

Uma economia com mão de obra qualificada garante uma maior valorização dos seus produtos e serviços, é mais flexível face às novas exigências da economia mundial e mais resiliente às crises económicas.

O desenvolvimento de setores estratégicos depende da qualificação dos seus recursos, sendo fundamental equipar a Região com mão de obra especializada, transformando-a um elemento potenciador de novas áreas de crescimento e desenvolvimento sustentável, ao invés de uma barreira a este.

A profissionalização deve ser fomentada de forma a reduzir o abandono escolar e a facilitar a transição entre escola e trabalho. A aquisição de competências ao longo da vida deve ser assumida cada vez mais como parte de uma carreira profissional, hoje marcada por um maior dinamismo e rotação entre emprego e desemprego.

Neste âmbito, o alargamento das competências digitais da população assume-se hoje como um passo importante para o sucesso do emprego e da economia regional, quer na generalização das competências básicas à população, quer a nível de conhecimentos mais avançados, com efeitos positivos na competitividade empresarial e na inclusão social dos indivíduos.

A reconversão de qualificações existentes dos adultos e a valorização das competências não-formais já adquiridas são outras ações importantes para a elevação do nível de qualificação geral da mão de obra regional, que devem ser reforçadas.

Tabela 7. OE2: Melhorar a qualificação da mão de obra regional – Metas

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>METAS:</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Aumentar a proporção de jovens a frequentar cursos de dupla certificação no ensino secundário</b>, contribuindo para a meta nacional de 55% até 2030</li> <li>- <b>Aumentar a taxa de aprendizagem ao longo da vida dos adultos</b>, contribuindo para a meta nacional de 25% até 2025</li> </ul> |
| Metas secundárias: | Aumentar: <ul style="list-style-type: none"> <li>- a proporção da população com idade entre 25 e 34 anos detenha uma qualificação de nível superior (nível 5 a 8 do QNQ),</li> </ul>                                                                                                                                                          |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | contribuindo para a meta europeia e nacional anterior, de 45% para 2030.<br>- o número de diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T<br>- a proporção de indivíduos (16 a 74 anos) com competências digitais básicas ou mais do que básicas, contribuindo para a meta europeia e nacional de 80% para 2030. |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Objetivo estratégico 3. Garantir um mercado de trabalho eficiente, justo e inclusivo

Existe uma consciencialização crescente para o fenómeno de pobreza no emprego, para as desigualdades salariais e de evolução na carreira, e para a exclusão de muitos do mercado de emprego.

Urge assegurar a redução destes fenómenos de modo a que a integração no mercado de emprego seja compensadora e atingível a cada membro da população ativa.

O desemprego de longa duração e o emprego precário geram a desmotivação para o emprego e para a qualificação, com pesados custos a serem suportados pela sociedade no seu todo. Este fenómeno é particularmente mais pronunciado entre os mais jovens, que abandonam estudos, adiam a constituição de família e desinvestem do seu projeto profissional.

A inserção profissional é particularmente mais difícil para os grupos com *handicaps* específicos ou em risco de exclusão social. As políticas públicas de emprego devem aplicar os princípios de solidariedade e de diferenciação positiva, ajudando mais quem mais precisa.

A política de emprego deve promover uma maior flexibilidade de horários e de modalidades de trabalho, que promovam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Em 2020 e 2021 esta conciliação foi potenciada com a adoção do teletrabalho como medida de contenção da pandemia. Importa agora garantir que esta modalidade, tal como outras de flexibilidade laboral, se imponha no mercado de trabalho regional, constituindo-se, para além de fomentador da vida familiar, como um fator de produtividade no trabalho, e ainda como um fator de inclusão no mercado de trabalho.

Finalmente, é necessário assegurar a existência de serviços de apoio à família, nomeadamente para os mais jovens e os mais idosos, sendo fulcral para uma maior participação de todos no mercado de trabalho, sobretudo das mulheres.

Tabela 8. OE3: Garantir um mercado de trabalho eficiente, justo e inclusivo - Metas

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>METAS:</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir a disparidade no emprego entre homens e mulheres para 4 pontos percentuais</li> <li>- Diminuir a taxa de subutilização do trabalho para 14%</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Metas secundárias <sup>24</sup> : | Diminuir a: <ul style="list-style-type: none"> <li>- disparidade no ganho médio mensal entre homens e mulheres</li> <li>- proporção da população empregada por conta de outrem com contrato a termo</li> <li>- taxa de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET) com 15 a 29 anos, contribuindo para a meta europeia de 9% para 2030</li> <li>- taxa de desemprego global (15-74 anos)</li> <li>- taxa de desemprego jovem (15-24 anos)</li> <li>- taxa de desemprego de longa duração (12 ou mais meses)</li> </ul> |

<sup>24</sup> Indicadores disponíveis para a RAM

#### 4. EIXOS DE ATUAÇÃO

A intervenção prevista no âmbito do PRE cobre um vasto conjunto de áreas, tendo sido estruturada em torno de **10 eixos de atuação**.

A tabela seguinte sintetiza os eixos de intervenção e a sua relação com os objetivos do PRE, ainda que de uma forma simplista, uma vez que os eixos podem ser transversais aos vários objetivos.

Tabela 9. Objetivos estratégicos e eixos de atuação

| Objetivo estratégico                                            | Eixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Aumentar o emprego                                           | 1. Incentivar o empreendedorismo<br>2. Promover a criação de emprego e a competitividade da economia<br>3. Promover a transição entre escola e trabalho                                                                                                                                                                                                     |
| 2. Melhorar a qualificação da mão de obra regional              | 4. Fomentar o ensino profissionalizante<br>5. Reforçar as competências da população adulta                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3. Garantir um mercado de trabalho eficiente, justo e inclusivo | 6. Ajustar a oferta e procura de emprego<br>7. Promover a Concertação Social e combater o trabalho precário<br>8. Aproximar o serviço público de emprego e garantir a proteção social dos desempregados<br>9. Promover a integração socioprofissional de públicos mais vulneráveis<br>10. Incentivar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal |

No âmbito de cada eixo de atuação, são definidas medidas a serem operacionalizadas pelas entidades públicas responsáveis, em articulação com entidades privadas, tanto empresariais como do setor social, bem como representantes da sociedade, tendo estes sido auscultados na elaboração do PRE (cfr. Anexo 2).

##### ***EIXO 1. Incentivar o empreendedorismo***

O tecido empresarial madeirense caracteriza-se por um acentuado peso de empresas de pequena dimensão, muitas das quais microempresas. De acordo com os dados mais recentes, de 2019, 96% das empresas têm menos de 10 pessoas ao seu serviço, ascendendo a 99,4% incluindo as que empregam até 50 trabalhadores, ou seja, micro e pequenas empresas<sup>25</sup>.

Embora pequenas, estas empresas são frequentemente criadoras de vários postos de trabalho, com a proporção de empresas individuais a descer para 66,8% na Região, valor idêntico ao nacional.

Para além da criação de emprego, a existência de pequenas unidades empresariais promove o desenvolvimento local e a fixação das populações, com impacto positivo na coesão territorial, preocupação crescente no âmbito da sustentabilidade da economia.

O estímulo ao empreendedorismo, mesmo que a empresas de pequena dimensão, é assim determinante na Região, não só como fonte de criação do próprio emprego, mas também como elemento multiplicador de mais emprego, e gerador de uma maior igualdade de oportunidades.

<sup>25</sup> Microempresa: empresa que emprega menos de 10 trabalhadores e cujo volume de vendas não ultrapassa os 2 milhões de euros; pequena empresa: que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.

Este estímulo não deve passar apenas pela atribuição de apoios que diminuam os riscos de projetos já estruturados. Tem de ser dirigido à mão de obra atual e potencial da Região, ou seja, trabalhadores, desempregados e jovens, com o objetivo de criar uma mentalidade mais aberta à assunção de riscos, e de modo a estimular a iniciativa, criatividade, capacidade de liderança e autoestima, com incontornáveis impactos na produtividade do trabalho em geral.

Adicionalmente, para além de ser uma resposta para a desmotivação dos jovens que, após os seus estudos, não encontram satisfação na sua carreira profissional, o empreendedorismo é um fator chave na resolução de problemas sociais diários, e introduz a diversificação da oferta de bens e serviços face ao que já existe, promovendo a competitividade da Região.

Assim, o sucesso da criação deste espírito empreendedor trará benefícios que vão muito para além da criação de novas empresas.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 10. Medidas propostas no Eixo 1. Incentivar o empreendedorismo

| Medida                                                            | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidades curriculares de empreendedorismo em cursos superiores    | Primeiro contacto com o empreendedorismo. Muitas vezes os alunos desenvolvem projetos que são o embrião das participações em concursos de empreendedorismo.<br>Público-alvo: Alunos da UMa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| rs4e - Curso Intensivo em Empreendedorismo e Inovação Empresarial | Curso Intensivo em Empreendedorismo e Inovação Empresarial que decorre durante três dias consecutivos para estudantes a frequentar o ensino superior (licenciatura, mestrado ou doutoramento). Durante este período os alunos têm acesso a conteúdos teóricos divididos através de vários módulos programáticos ligados ao empreendedorismo, no qual são convidados a desenvolver uma de ideia negócio. Esta atividade é executada em pequenos grupos de trabalho multidisciplinares e conta com o auxílio de docentes, técnicos da Startup Madeira e de alguns gestores e/ou empreendedores convidados.<br>Público-alvo: Alunos do ensino superior |
| Participação em concursos de empreendedorismo                     | Incentivo à participação nos concursos de empreendedorismo: rs4e para Universitários, Poliempresende regional e nacional, H -Innova; Born From Knowledge e outros que vão surgindo, sendo que em alguns deles os professores fazem parte da equipa.<br>Público-alvo: Alunos da UMa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Jovem Empreendedor                                                | Fomentar o espírito empreendedor nos jovens proporcionando-lhes conhecimentos e competências necessárias à transformação de uma ideia de negócio num projeto, bem como ao sucesso da sua implementação.<br>Público-alvo: Jovens desempregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Oficina do Empreendedor                                           | Programa de <i>mentoring</i> , capacitação e estímulo do empreendedorismo. Tem como principal objetivo ajudar os potenciais empreendedores a adquirir conhecimentos e competências básicas do mundo empresarial, transformando uma ideia numa oportunidade de negócio.<br>Pretende-se estimular mentalidades promovendo um novo espírito de iniciativa e dinamismo que facilite a expansão de horizontes.<br>Público-alvo: Qualquer promotor com ideia de negócio com, no mínimo, o 12º ano de escolaridade                                                                                                                                         |
| startNOW - programa de aceleração                                 | Oportunidade para empreendedores desenvolverem produtos ou serviços nas áreas de ciência, cultura, desporto, economia circular, energia, indústrias criativas, IOT, impacto social e ambiental, logística, mobilidade, saúde e bem-estar, soluções WEB, sustentabilidade, transformação digital ou em outras oportunidades de futuro.<br>Público-alvo: Qualquer promotor com ideia de negócio que pretenda constituir o seu próprio negócio                                                                                                                                                                                                         |
| Sessões temáticas/Eventos de <i>networking</i>                    | Aumento do conhecimento sobre as práticas empresariais tendo em vista a divulgação de iniciativas de empreendedorismo e inovação empresarial<br>Público-alvo: Entidades Públicas e Privadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Medida                                                     | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oficinas Artes e Ofícios - IVBAM                           | Ações de formação com vista a captar novos profissionais para diversas artes e ofícios tradicionais da Região, de forma a promover e preservar o setor do artesanato, a cultura e as tradições da Região. Estas ações são dirigidas a desempregados, potenciais artesão e artesão reconhecidos, tendo subjacente proporcionar-lhes novas ferramentas para a criação do próprio emprego.<br>Público-alvo: Desempregados, artesãos e potenciais artesãos                            |
| AGIR + Agricultura                                         | Programa de formação e de incentivo ao empreendedorismo agrícola que tem por objetivo potenciar a capacidade empreendedora de desempregados, nomeadamente instalando-se como agricultores ou como empresários do sector agroalimentar.<br>Público-alvo: Desempregados                                                                                                                                                                                                             |
| Capacitação de Empresários Agrícolas                       | Proporcionar formação profissional a jovens que pretendam assumir pela primeira vez a gestão de uma exploração agrícola, contemplando igualmente outros ativos que desenvolvam atividades agropecuárias que pretendam atualizar e melhorar os conhecimentos nas suas áreas de intervenção, ou ainda quem pretenda iniciar-se na atividade agrícola.<br>Público-alvo: Jovens                                                                                                       |
| Unidade de Aceleração de Negócios Agrícolas                | Dinamizar, apoiar e agilizar o empreendedorismo agrícola e rural.<br>Público-alvo: Jovens e potenciais empreendedores agrícolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores | Apoiar o início da atividade agrícola por parte de Jovens Agricultores, como gestores das explorações; a melhoria da competitividade e sustentabilidade da agricultura da Região Autónoma da Madeira através do rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.<br>Público-alvo: Jovens                                                                                                                                                                                          |
| Bt-RAM                                                     | Plataforma credível e de fácil acesso, de divulgação de terrenos, sejam do domínio privado da RAM, das autarquias locais e de quaisquer outras entidades públicas, ou ainda pertencentes a entidades privadas, que estejam disponíveis, através de arrendamento, venda ou para outros tipos de cedência, para fins do exercício das atividades agrícola (que inclui a pecuária), florestal ou silvo pastoril, numa ótica de autoemprego.                                          |
| Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores        | Apoiar o arranque da atividade de jovens pescadores, incluindo a aquisição de embarcação, a criação da própria empresa, a formação de recursos humanos.<br>Público-alvo: Jovens pescadores                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Núcleos de apoio ao empreendedorismo e Emprego (NACE)      | Potenciar o espírito empreendedor e o desenvolvimento económico dos concelhos rurais, pela criação de núcleos com vista promover a informação, dinamização e a criação de novos projetos empreendedores ao nível dos concelhos mais afastados do Funchal, permitindo que alguns deles, sobretudo, em áreas de Serviços, possam ser incubados, usufruindo de serviços comuns à estrutura.<br>Público-alvo: desempregados e empreendedores                                          |
| CRIEE - Programa de Criação de Empresas e Emprego          | Incentiva, financeiramente, o empreendedorismo de desempregados, que criem empresas que permitam criar vários postos de trabalho, a ocupar por outros desempregados, incluindo o próprio promotor destas iniciativas.<br>São privilegiados os projetos que criem empregos no âmbito da economia azul, verde e/ou circular e em empresas sediadas nos concelhos que evidenciam uma população residente abaixo dos 15.000.<br>Público-alvo: Desempregados/Desempregados subsidiados |
| EMPREENDER 2020                                            | Apoiar a dinamização do investimento privado e a criação de emprego materializados em projetos de inovação-produto.<br>Público-alvo: Empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Empresa na Hora                                            | Cria a “empresa na hora”, através de um regime especial de constituição imediata de sociedades.<br>Público-alvo: Empresários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## ***EIXO 2. Promover a criação de emprego e a competitividade da economia***

A pandemia teve um efeito particularmente gravoso na economia regional, devido à fraca diversificação do seu tecido económico, bastante dependente direta e indiretamente do setor do turismo, e dada a sua condição ultraperiférica e de mercado de pequena dimensão no contexto das economias europeias.

Importa assim, para além de prosseguir com medidas de recuperação e revitalização do emprego, implementar políticas de emprego que nos permitam ultrapassar estas dificuldades e criar uma economia mais capaz de enfrentar os desafios que se coloquem no futuro.

No quadro de uma economia cada vez mais globalizada é necessário continuar a desenvolver esforços para aumentar a competitividade da economia regional e do emprego na Região.

A crise atual veio demonstrar e reforçar o potencial das tecnologias de informação e comunicação no acesso a novos mercados e a novos emprego, independentemente da sua localização geográfica, bem como o seu papel promotor da produtividade do trabalho e do bem-estar das populações.

A par da transição digital, a transição climática foi eleita como uma das prioridades do Plano de Recuperação e Resiliência, traduzindo a preocupação política com a sustentabilidade crescimento económico e com a preservação do futuro das novas gerações. Neste sentido, serão estabelecidos apoios à eficiência energética e utilização de energias renováveis nas empresas, que, não se traduzindo em medidas diretas para o emprego que possam aqui ser retratadas, têm um forte impacto sobre este. Efetivamente, a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas estima que as medidas a implementar no âmbito da Agenda Circular terão como impacte no emprego, a criação de cerca de 4.100 novos postos de trabalho até 2027.

A política de emprego deve estimular a criatividade e apoiar a dinamização de projetos de inovadores nos setores mais tradicionais bem como em novas atividades e em novos mercados, consolidando a presença das empresas regionais nos mercados internacionais.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 11. Medidas propostas no Eixo 2. Promover a criação de emprego e a competitividade da economia

| Medida                                                                                                          | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Incentivos à contratação de desempregados (PIC)                                                                 | Promove, financeiramente, a criação líquida de postos de trabalho, a ocupar por desempregados, em entidades empregadoras privadas, com ou sem fins lucrativos.<br>Visa assegurar uma empregabilidade sem termo ou que tenha uma duração mínima de, pelo menos, 12 meses.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras                                                                                                                                                                                    |
| Prémios de emprego pós-programa de emprego                                                                      | Pretende incentivar, financeiramente, junto das entidades empregadoras, a contratação dos participantes que estas beneficiaram, via acordos de atividades ocupacionais ou contratos de formação/estágios das medidas de emprego do IEM, IP-RAM, findo a sua realização.<br>Visa assegurar a criação líquida de postos de trabalho, bem como uma empregabilidade sem termo, ou que tenha uma duração mínima de, pelo menos, 12 meses daqueles participantes.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras |
| Internacionalizar                                                                                               | Reforçar a capacidade empresarial e consolidar a presença das empresas regionais nos mercados internacionais. Pretende, ainda, proporcionar o aumento da competitividade e notoriedade externa dos produtos e das empresas da Madeira.<br>Público-alvo: Empresas                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema de Incentivos à Valorização e Qualificação Empresarial da Região Autónoma da Madeira - "Valorizar 2020" | Apoiar operações que englobem a Inovação empresarial, a qualificação das estratégias empresariais e a eficiência energética e utilização de energias renováveis nas empresas.<br>Público-alvo: Empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prociência                                                                                                      | Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior.<br>Público-alvo: Empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Medida                                                                                     | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medida de Estímulo ao Emprego Científico                                                   | <p>Apoios financeiros ao regime de contratação doutorados e de não doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, bem como a valorizar as atividades de Investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia efetuadas nas diversas Instituições de I&amp;D da RAM. Com esta medida, pretende-se ainda combater a precariedade do vínculo dos Bolseiros de investigação, sendo que, estes bolseiros são os responsáveis por grande parte da Investigação científica desenvolvida em Portugal, não existindo vínculo laboral com a Instituição onde desenvolvem os seus trabalhos de Investigação.</p> <p>Público-alvo: Licenciados, Mestres e Doutorados</p> |
| Digital Nomads Madeira Islands                                                             | <p>O projeto Digital Nomads Madeira Islands é uma iniciativa destinada a atrair para a Madeira e Porto Santo Nómadas Digitais e trabalhadores remotos, um nicho de mercado em grande crescimento no Mundo. Esta iniciativa posiciona o nosso arquipélago no roteiro dos nómadas digitais e permite potenciar o aparecimento de manutenção de negócios locais.</p> <p>Com este projeto é também espectável o aparecimento de novos espaços de cowork que poderão ser utilizados também por trabalhadores remotos madeirenses.</p> <p>Público-alvo: Nómadas digitais, trabalhadores remotos, empreendedores, empresas, população em geral</p>                                                                                                                                 |
| Apoio à realização de operações no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local         | <p>Apoiar a implementação das operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local, nomeadamente, atividades não agrícolas em zonas rurais, promovendo complementos às atividades agrícolas tradicionais, diversificando para atividades não agrícolas, criação de negócios em meio rural e apoio a atividades turísticas e serviços básicos para a população rural.</p> <p>Público-alvo: População residente nas zonas rurais da RAM (Exceto no Concelho do Funchal)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Apoios à manutenção das atividades agrícolas e pecuárias                                   | <p>Compensar os sobrecustos de produção devido à situação ultraperiférica da RAM e de grande distância dos mercados europeus, conferindo melhores condições de competitividade às produções agrícolas e pecuárias regionais e, por essa via, apoiando a sua sustentabilidade e desenvolvimento e, como tal, fomentando a atração e a manutenção de postos de trabalho.</p> <p>Público-alvo: Agricultores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Apoiar a manutenção de postos de trabalho em zonas desfavorecidas - Medidas agroambientais | <p>Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas, contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis e promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.</p> <p>Público-alvo: Agricultores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha                                    | <p>Apoio à modernização e ajustamento das explorações vitícolas à procura do mercado. Ajuda de 50% das despesas elegíveis para a instalação de uma vinha. Aberta a todos os produtores vitícolas, com incentivo aos jovens produtores através de majoração na pontuação destas candidaturas.</p> <p>Público-alvo: Viticultores instalados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Novas Autorizações de Plantação (NAP)                                                      | <p>Considerando que só é possível a plantação de vinha com uma autorização de replantação, o que não acontece para parcelas onde não existem vinhas instaladas, torna-se necessário criar mecanismos que permitam a atribuição de novas autorizações de plantação a quem não tem vinha ou a quem queira aumentar a sua área de vinha. Aberta a todos e com majoração nos critérios de prioridade para candidatos com menos de 40 anos e que não sejam já produtores de uvas.</p> <p>Público-alvo: Viticultores instalados e potenciais viticultores</p>                                                                                                                                                                                                                     |
| Apoio ao desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura                                | <p>Promover uma pesca e aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento, nomeadamente, através de apoios aos investimentos a bordo no domínio da eficiência energética, segurança e seletividade, apoios ao desenvolvimento sustentável da aquicultura e dos sítios aquícolas, ou ainda, apoios à transformação dos produtos da pesca e aquicultura.</p> <p>Público-alvo: Entidades Públicas e Privadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

### ***EIXO 3. Promover a transição entre escola e trabalho***

O desemprego assume-se como um elemento presente na transição da escola para o mercado de trabalho e a ter uma duração cada vez maior. Os jovens são também particularmente sujeitos a situações de trabalho precário, ao longo do seu percurso profissional.

Deste modo, o desemprego e a inatividade dos jovens têm vindo a ser uma das principais preocupações políticas a nível mundial, tendo-se multiplicado os apelos e as medidas de mitigação deste fenómeno. A nível europeu, nacional e regional destaca-se a Iniciativa Garantia Jovem, que pretende fornecer uma resposta de emprego, educação ou formação aos jovens, com resultados muito positivos.

No entanto, o contexto de crise económica atual veio evidenciar que, apesar dos esforços já realizados, este grupo mantém-se especialmente vulnerável, com a taxa de desemprego dos mais jovens a agravar-se a um ritmo muito mais intenso do que para os adultos.

Na Madeira, o desemprego é particularmente elevado, tendo sido agravado com a atual crise económica passando de 25,5% no 3º trimestre de 2019 para 47,1% no 4º trimestre de 2020.

Nenhuma economia pode ser sustentável sem integrar os mais jovens. É necessário criar condições para que os jovens à procura de emprego possam contribuir para o crescimento da economia, renovando o tecido económico e potenciando a produtividade.

A integração dos jovens no mercado de emprego é fundamental para a sustentabilidade dos sistemas de proteção social. Por outro lado, a incerteza a nível profissional condiciona as escolhas de vida dos mais jovens e debilita as famílias, tendo impacto na coesão social e no funcionamento a longo prazo da economia.

O sucesso de uma primeira experiência profissional é determinante para a permanência/ adaptabilidade dos jovens ao mercado de trabalho e para combater situações de precaridade, que têm um efeito nefasto prolongado ao longo do percurso profissional. Assim, no âmbito deste eixo, pretende-se promover uma mais fácil e rápida inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, através da realização de um estágio profissional.

Os estágios profissionais permitem desenvolver o potencial e as competências pessoais e profissionais procuradas pelas entidades, enquanto constituem um elemento chave na aquisição de experiência profissional, fator que penaliza os jovens na obtenção do seu primeiro emprego. Os estágios profissionais estabelecem ainda condições mínimas de base para as relações contratuais a desenvolver.

A Comissão Europeia na última reprogramação do Madeira 14-20, assinalou a importância do emprego jovem, de tal forma que insistiu na criação de um indicador de resultado para medir o sucesso dessas medidas: *Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional*. O IEM, estimou que cerca de mais de 45% dos participantes abrangidos estariam empregados 6 meses após o término do estágio, um valor que ultrapassa os 70% quando o estágio é realizado em entidades privadas com fins lucrativos.

De acordo com o Observatório do Emprego Jovem, existe uma elevada percentagem de trabalhadores, especialmente jovens que está sobre-qualificada para o seu trabalho, que não conseguem entrar em setores mais competitivos e capazes de aproveitar as suas competências, sendo muitas vezes empurrados para empregos insuficientemente qualificados.

Esta situação está intimamente ligada ao tecido empresarial predominante na Região, com fraca peso e evolução de setores mais intensivos em conhecimento. Assim, torna-se fundamental, por um lado, adotar uma estratégia ambiciosa que potencie o crescimento dos setores mais intensivos em conhecimento e, por outro lado, promover o envolvimento das empresas na transição dos jovens para o mercado de trabalho.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 12. Medidas propostas no Eixo 3. Promover a transição entre escola e trabalho

| Medida                                        | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ERASMUS+                                      | Promover a transição entre Universidade e trabalho através de Estágios Erasmus<br>Público-alvo: Alunos após a conclusão de estudos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Estágios de Verão                             | Potenciar a aquisição de aptidões transversais ao nível social, académico e profissional dos estudantes universitários, bem como contribuir para a emancipação e afirmação dos jovens, em termos de qualificação profissional.<br>Público-alvo: Jovens a estudar no ensino superior com idade até 30 anos                                                                                                                                                                                                                                            |
| Eurodisseia                                   | Promover o contacto com novas realidades socioculturais, linguísticas e profissionais, com vista ao enriquecimento da formação e do trabalho em rede, de modo a consolidar uma trajetória profissional juvenil mais ajustada aos desafios emergentes da sociedade.<br>Público-alvo: Jovens com curso certificado de formação profissional nível IV ou superior, com idade entre os 18 e 30 anos                                                                                                                                                      |
| Ingress@                                      | Estágio de 3 meses em contexto de trabalho, com o objetivo de estimular a capacidade empreendedora dos jovens, na construção de um percurso profissional contínuo e dinâmico, bem como reforçar a cooperação entre entidades do setor público e privado, na criação de mecanismos de formação e emprego, no setor da juventude.<br>Público-alvo: Jovens com idade até 30 anos, que tenham concluído o ensino universitário                                                                                                                           |
| Estágio Profissional em Entidades Privadas    | Permite às entidades empregadoras, com ou sem fins lucrativos, disponibilizarem estágios profissionais a jovens detetores de níveis de qualificação, superiores ao 3, para que possam colocar em prática as competências técnicas adquiridas ao longo da sua formação.<br>Pretende-se dotar os jovens de competências técnicas/profissionais para ingressar no mercado de trabalho.<br>Público-alvo: Jovens com idade até 35 anos e com qualificação de nível entre o 4 e o 8 do Quadro Nacional de Qualificações                                    |
| Estágio Profissional na Administração Pública | Permite organismos da administração regional e local, disponibilizarem estágios profissionais a jovens detetores de níveis de qualificação, superiores ao 3, para que possam colocar em prática as competências técnicas adquiridas ao longo da sua formação.<br>Pretende-se dotar os jovens de competências técnicas/profissionais para ingressar no mercado de trabalho.<br>Público-alvo: Jovens com idade até 35 anos e com qualificação de nível entre o 4 e o 8 do Quadro Nacional de Qualificações                                             |
| Programa PROJOVEM                             | Permitir aos jovens NEET (Neither in Employment, Education or Training, - não estudam, não trabalham nem frequentam formação), que devido à sua proatividade em relação ao mercado de trabalho, ao criarem as condições para que uma entidade empregadora, com ou sem fins lucrativos, lhes possa proporcionar a oportunidade de realizar um estágio profissional ou uma experiência profissional.<br>Público-alvo: Jovens NEET com idade entre os 18 e 29 anos e com qualificação de nível entre o 4 e o 8 do Quadro Nacional de Qualificações      |
| Programa Experiência Jovem                    | Permitir às entidades empregadoras, com ou sem fins lucrativos, disponibilizarem a jovens com habilitações literárias até ao 12.º ano de escolaridade, a aquisição de competências técnicas não adquiridas via ensino, de modo a prepara-los para a sua integração no mercado de trabalho.<br>Público-alvo: Jovens com idade até 30 anos e com qualificação até ao nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações                                                                                                                                       |
| Estágios Profissionais na Europa              | Permitir a mobilidade profissional de jovens qualificados pelos países membros da União Europeia, através da realização de um estágio profissional de curta duração.<br>Pretende-se aumentar a empregabilidade no mercado de trabalho europeu e global, ao vivenciarem outros processos de organização do trabalho e de gestão, e consequentemente desenvolverem novas competências profissionais, sociais e pessoais.<br>Público-alvo: Jovens com idade até 35 anos e com qualificação de nível entre o 4 e o 8 do Quadro Nacional de Qualificações |

| Medida                                                           | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apoiar o primeiro emprego jovem, nas fileiras do sector primário | Apoiar o início do primeiro emprego jovem, nas fileiras do setor primário, em explorações de jovens agricultores, através de formação em contexto de trabalho; colmatar a necessidade de mão-de-obra, nas explorações agrícolas e atividades conexas, estimulando o emprego nestas áreas.<br>Público-alvo: Jovens à procura do primeiro emprego |

#### **EIXO 4. Fomentar o ensino profissionalizante**

Para potenciar a empregabilidade dos jovens é necessário assegurar que o sistema educativo/formativo lhes proporcione quer uma boa qualificação de base, assegurando a flexibilidade e generalidade da sua aprendizagem, quer competências específicas a uma carreira, procuradas e valorizadas pelas entidades empregadoras.

Uma vez redefinidos os Currículos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, concretizados nos documentos *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e *Aprendizagens Essenciais*, pretende-se, neste eixo, consolidar o ensino profissionalizante para uma mais fácil e rápida inserção profissional dos jovens.

Esta ambição não é nova nem específica à Região tendo sido definidas metas a nível europeu de atingir uma proporção de 60% do ensino profissionalizante ao nível do ensino secundário até 2025<sup>26</sup>. Portugal, face a uma situação desfavorável à partida, estabeleceu uma meta de 55% para 2030.

Consciente da importância e do esforço a desenvolver, a RAM estabeleceu como objetivo aumentar esta proporção, de forma a contribuir para os objetivos nacionais.

Apesar dos esforços governamentais, este indicador tem-se mantido em cerca de 38% no arquipélago nos últimos anos, sendo inferior ao valor nacional (em média 42% entre 2015 e 2019). Os valores divulgados pelo Eurostat<sup>27</sup> são menos favoráveis e apresentam um nível de 32,6% em 2018 para a RAM e 39,7% para o país, enquanto que a média europeia se fixa em 48,4%, aquém do pretendido.

Importa salientar que o reforço do ensino profissionalizante não se limita às qualificações de nível secundário, sendo fundamental assegurar uma ligação estreita entre empresas e escola a nível do ensino pós-secundário e do ensino superior, reforçando a sua atratividade e potenciando a empregabilidade dos alunos. Também a relação entre empresa, administração pública e escola deve ser otimizada, de modo a que se potencie a investigação e o emprego científico e se retirem ganhos de produtividade e de inovação para as empresas e a economia regional.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 13. Medidas propostas no Eixo 4. Fomentar o ensino profissionalizante

| Medida                                                                               | Objetivo                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fomentar as competências básicas, digitais e linguísticas dos jovens em escolaridade | Desenvolver competências digitais nos alunos da RAM capacitando-os para os desafios do futuro.<br>Público-alvo: Alunos do ensino básico e secundário |
| Programa de educação para a carreira                                                 | Ajudar os jovens na transição do 9º ano para o 10º ano, auxiliando o desenvolvimento vocacional dos mesmos.                                          |

<sup>26</sup> [quadro estratégico Espaço Europeu da Educação e mais além \(2021-2030\)](#)

<sup>27</sup> [https://ec.europa.eu/eurostat - online data code: EDUC\\_UOE\\_ENR13](https://ec.europa.eu/eurostat - online data code: EDUC_UOE_ENR13)

| Medida                                         | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cursos de Educação e Formação - CEF            | Reduzir a taxa de jovens em risco de abandono escolar e aumentar a aquisição de competências escolares, técnicas, sociais e relacionais de forma a facilitar o ingresso no mercado de trabalho.<br>Público-alvo: jovens com idade igual ou superior a 15 anos em risco de abandono escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cursos Profissionais                           | Aumentar as qualificações dos alunos da RAM.<br>Público-alvo: alunos detentores do 3.º ciclo do ensino básico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cursos de Aprendizagem                         | Aumentar o número de jovens qualificados com dupla certificação por forma a facilitar a sua inserção na vida ativa, integrando uma sólida componente de formação em contexto de trabalho, desenvolvida em alternância entre a entidade formadora e as empresas.<br>Público-alvo: Jovens entre 15 e 24 anos de idade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cursos Técnico Superiores Profissionais - TeSP | Os TeSP constituem-se como uma oferta educativa de natureza profissional, introduzida no âmbito do ensino superior, não conferente de grau académico, de nível ISCED 5, cuja conclusão com aproveitamento conduz à atribuição de um diploma de Técnico Superior Profissional. A oferta de formação deste nível tem uma forte inserção regional, materializada no seu processo de criação, na definição dos planos de estudos e na concretização da componente de formação em contexto de trabalho, bem como na interação obrigatória com as empresas e associações empresariais da Região.<br>O objetivo dos TeSP é alargar e diversificar o espectro da oferta de ensino superior em Portugal e, por essa via, aumentar o número de pessoas com qualificações superiores, contribuindo, desta forma, para um aumento da competitividade nacional. Deste modo, pretende-se aumentar o número de profissionais qualificados, bem como proporcionar oportunidades de requalificação para inativos ou para ativos que estejam em áreas de profunda transformação, que contribuam para a integração profissional dos diplomados.<br>Público-alvo: desempregados e requalificação de ativos, principalmente em áreas que sofreram alterações, ativos que gostariam de mudar de atividade, estudantes e jovens que não estudam nem trabalham. |

### ***EIXO 5. Reforçar as competências da população adulta***

O mercado de trabalho está em constante evolução, seja por fatores extrínsecos como a crise sanitária que vivemos atualmente, seja pela emergência de tecnologias ou serviços, com estas duas vertentes a estarem intimamente relacionadas.

Este dinamismo traduz-se no declínio de determinados setores ou atividades e no surgimento de outros, condicionando e alterando as perspetivas de emprego, as necessidades e os conteúdos da aprendizagem inicial e da aquisição e reconversão de competências ao longo da vida.

Um dos handicaps do mercado de trabalho português e regional, é a baixa qualificação geral da mão de obra. Efetivamente 47,6% da população dos 15 aos 54 anos no país e 52,5% na Região, possui no máximo o ensino básico (9º ano) em 2019. Este indicador fixa-se em 25,7% para a média da União Europeia, menos de metade do valor regional.

A necessidade de reforçar a aprendizagem ao longo da vida levou à definição de metas europeias e nacionais de 15% até 2020, tendo sido alargadas a nível nacional para 25% até 2025 através do programa Qualifica. Apesar de uma evolução positiva até 2019, estes objetivos não foram alcançados em 2020, sendo, contudo, de destacar que Portugal apresentou um resultado superior ao da UE27 (10,0% e 9,2% respetivamente). Tendo em consideração esta ambição a RAM irá intensificar os esforços para o aumento das competências dos adultos da Região, em áreas relevantes para o desenvolvimento sustentável da Região.

Neste âmbito, e face à desejada transição digital das empresas e administração pública, é fundamental garantir a elevação das competências básicas digitais da população em geral, que, apesar das melhorias registadas nos últimos anos, continua inferior à média nacional e europeia na Região.

Este eixo traduz assim a necessidade de se alargarem os esforços já desenvolvidos para a qualificação da população adulta, quer sejam adultos com baixos níveis de qualificação, quer sejam adultos empregados ou desempregados que necessitem de uma reconversão das suas competências ou que pretendam evoluir a sua qualificação pré-existente.

Pretende-se ainda promover, além da elevação das qualificações básicas e de nível intermédio, a expansão da formação avançada e especializada de nível pós-secundário, superior e pós-superior. É fundamental o reforço do investimento na formação da população regional, de forma a capacitar a mão de obra às novas dinâmicas do mercado de trabalho e à inovação em geral, nomeadamente no âmbito das prioridades regionais da especialização inteligente e especialmente na área do digital, das tecnologias e dos dados, a atrair e reter profissionais especializados.

Esta ambição, a que o país e a Região procuram dar resposta, é assumida pela União Europeia pelo estabelecimento de uma meta de pelos menos 45% para a proporção de diplomados entre o grupo etário dos 25 aos 34 anos no ensino até 2030 e pelo apelo ao reforço nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) e das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no ensino superior, nomeadamente na população feminina.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 14. Medidas propostas no Eixo 5. Reforçar as competências da população adulta

| Medida                                                                       | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cursos do Ensino Recorrente                                                  | Proporcionar à população adulta da RAM a possibilidade de adquirir competências básicas de escolarização.<br>Público-alvo: Adultos sem habilitações escolares/académicas                                                                                                                       |
| Cursos de Educação e Formação de Adultos - EFA                               | Aumentar a qualificação da população ativa da RAM.<br>Público-alvo: adultos com baixa qualificação escolar.                                                                                                                                                                                    |
| Centros Qualifica da RAM                                                     | Validar e certificar as competências adquiridas ao longo da vida.<br>Público-alvo: Ativos empregados e desempregados                                                                                                                                                                           |
| Formação Modular Certificada                                                 | Promoção de Unidades de Formação de Curta Duração que visem a aquisição de um conjunto de competências passíveis de certificação autónoma e de integração em um ou mais percursos formativos constantes do Catálogo Nacional de Qualificações.<br>Público-alvo: Adultos                        |
| Implementação de programas de formação contínua para a administração pública | Realização de ações de formação e seminários com visto ao desenvolvimento de competências dos trabalhadores da Administração Pública Regional<br>Público-alvo: trabalhadores da Administração Pública Regional                                                                                 |
| Plataforma Interagir                                                         | Oferecer ações de formação para os profissionais do setor educativo e outras entidades promovendo o aumento das competências.<br>Público-alvo: Ativos empregados                                                                                                                               |
| Formação específica para o setor agrícola                                    | Proporcionar aos agricultores, aos empresários agrícolas, aos diversos intervenientes no setor da agricultura e aos agentes que atuam no setor agroalimentar, a atualização das competências suscetíveis de contribuírem para um melhor desempenho profissional.<br>Público-alvo: Agricultores |
| Ações de formação e de informação para técnicos agrícolas                    | Promover a organização de cursos de formação e atualização para técnicos superiores nos domínios da agronomia, agroindústria e desenvolvimento rural.<br>Público-alvo: Técnicos agrícolas                                                                                                      |

| Medida                                                                                         | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escola de marítimos: cursos de formação e atualização de competências no sector do mar         | Organização e promoção de cursos de formação e atualização de competências no sector do mar.<br>Público-alvo: alunos de cursos profissionais; desempregados e ativos da economia azul                                                                                                                                                                                          |
| Ação Capacitar - Formação profissional para desempregados                                      | Promover a articulação entre emprego e formação de modo a dotar os desempregados de novas competências valorizadas no mercado de trabalho.<br>Público-alvo: Adultos desempregados                                                                                                                                                                                              |
| Formação e Emprego                                                                             | Visa reforçar/renovar competências técnicas adquiridas, conhecimentos e aptidões dos desempregados, através de uma formação teórica, seguida de uma formação prática em contexto real de trabalho, traduzindo-se numa mais-valia para a sua inclusão profissional e social.<br>Público-alvo: Desempregados com qualificação de nível 1 a 8 do Quadro Nacional de Qualificações |
| Requalificação de licenciados desempregados para áreas identificadas como carenciadas          | Promover a reconversão profissional de desempregados licenciados através de uma qualificação técnica superior de nível 5.<br>Público-alvo: Desempregados com qualificação de nível superior                                                                                                                                                                                    |
| Requalificar + digital                                                                         | Requalificar desempregados com ensino superior para as áreas com maior empregabilidade, tais como a programação, desenvolvimento <i>web</i> , <i>testing de software</i> , etc., em estreita articulação com entidades empregadoras deste setor, na Região.<br>Público-alvo: Desempregados com ensino superior                                                                 |
| REACT-UE - Formação de ativos                                                                  | Aumentar as competências da população ativa empregada e desempregada, de modo a incrementar o número de trabalhadores qualificados e melhorar a competitividade e resiliência das empresas, contribuindo assim também para a manutenção e criação de emprego.<br>Público-alvo: Ativos empregados e desempregados                                                               |
| Competências digitais para adultos                                                             | Contribuir para elevar as competências digitais da população madeirense, como fator de inclusão social e de promoção da empregabilidade, em resposta às necessidades emergentes da economia e sociedade digitais.<br>Público-alvo: Ativos empregados e desempregados                                                                                                           |
| Fomentar as competências digitais dos docentes, não docentes e outros trabalhadores da SRE-DRE | Promover ações de formação na área das tecnologias de informação para os docentes e não docentes e outros trabalhadores da SRE-DRE no sentido de desenvolver competências digitais.<br>Público-alvo: Docentes e não docentes                                                                                                                                                   |
| Bolsas de Formação Avançada                                                                    | Promover a formação avançada de recursos humanos, através da atribuição dos diversos tipos de Bolsas por forma a criar uma sólida base de qualificação, criação de emprego científico, inserção de investigadores nas empresas e o reforço das lideranças científicas.<br>Público-alvo: Licenciados, Mestres e Doutorados                                                      |

### ***EIXO 6. Ajustar a oferta e procura de emprego***

A melhoria na articulação entre a formação profissional e as necessidades do mercado de trabalho faz-se através do conhecimento das áreas de atividade e de profissões que registem quer escassez, quer excesso, de mão-de-obra.

Também o diálogo entre trabalhadores e entidades permite compreender e atenuar barreiras à satisfação de necessidades do mercado de trabalho.

O serviço público de emprego, enquanto organismo que garante a satisfação das necessidades de recrutamento da Região, deverá aproximar-se e alargar as suas relações com o tecido empresarial e as autarquias, de modo a

antecipar as necessidades de pessoal, de criação e extinção de postos de trabalho e fomentar a captação de ofertas de emprego. A digitalização dos serviços de emprego é um passo fulcral na dinamização destas relações e permitirá agilizar o ajustamento entre vagas e candidatos, disponibilizando mais informação sobre os postos de trabalho vagos e oportunidades de emprego, e os candidatos a emprego existentes.

Continua a ser necessário aprofundar a prospeção especialmente em zonas onde o desemprego registado tem sido mais elevado. Para o sucesso desta ação é fundamental o envolvimento e colaboração de instituições e associações locais e o recurso a novas formas de comunicação/ divulgação.

Os programas de emprego, que incentivam a (re)integração de desempregados no mercado de trabalho, devem ser continuamente avaliados e adaptados de forma a responderem às condições e necessidades atuais do mercado de trabalho e às orientações da política de emprego. Deve ser assegurada a sua eficácia no reforço da empregabilidade dos desempregados e no incentivo à criação de emprego, e prosseguidas as medidas de simplificação e agilização processuais.

Numa economia cada vez mais global, a mobilidade geográfica e a circulação de trabalhadores são uma realidade, apresentando alternativas de emprego permanente, temporário ou sazonal e a aquisição de novas competências profissionais e pessoais a transpor para a Região. O desajustamento entre competências, a crise económica e a reduzida dimensão da economia regional reforçam a importância dos serviços de aconselhamento e recrutamento a nível internacional.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 15. Medidas propostas no Eixo 6. Ajustar a oferta e procura de emprego

| Medida                                                                                | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estudo Prospetivo das Qualificações da Região Autónoma da Madeira - 2021-27           | Dotar a Região, no horizonte do período de programação de Fundos Estruturais 2021-2027, de uma perspetiva de médio/longo prazo de investimento em competências estratégicas que contribuam para a renovação dos argumentos competitivos da economia regional.<br>Público-alvo: Mercado de Trabalho da RAM                                                                                                                                                                                                                                             |
| Reuniões em sede de contratação coletiva                                              | Promover a articulação entre os sindicatos e as associações de empregadores de modo a compreender as reais necessidades do mercado de trabalho.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ajustamento entre oferta e procura de emprego registada no Serviço Público de Emprego | Promover a recolha e tratamento das ofertas de emprego, garantindo a boa caracterização do posto de trabalho a preencher e requisitos necessários. Seleção e encaminhamento de candidatos inscritos no IEM, com base na informação disponível sobre o percurso profissional e as competências de cada desempregado, e as características e requisitos das ofertas de emprego.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras da RAM e candidatos inscritos no IEM                                                                                            |
| Rede EURES                                                                            | Rede de cooperação para facilitar a livre circulação dos trabalhadores no Espaço Económico Europeu. Facilita o ajustamento entre oferta e procura de emprego a nível europeu, pela divulgação de ofertas de emprego e candidatos, pelo acompanhamento a ambos no processo de recrutamento e pela promoção de programas específicos de mobilidade profissional, que concedem apoios técnicos e financeiros para este fim.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras e candidatos a emprego do Espaço Económico Europeu (em que a Suíça também participa) |
| Sistema de informação do Centro de Emprego - serviços de ajustamento online           | Desenvolvimento de um sistema de informação mais flexível e abrangente que garanta a otimização da informação registada sobre vagas e candidatos a emprego e uma eficiente seleção de candidatos, e que comporte funcionalidades online de ajustamento entre ofertas e procura de emprego, permitindo maior dinâmica entre empregador e candidato e autonomia ao longo do processo.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras da RAM e candidatos inscritos no IEM                                                                                      |

| Medida                           | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação das medidas de emprego | <p>Estudo de avaliação dos programas de emprego desenvolvidos no período 2014-2020, quer quanto à sua adequada realização, quer ao seu impacto, na empregabilidade dos participantes. Este estudo a ser realizado por entidade externa complementa a avaliação contínua efetuada pelo IEM, com reflexo nas várias adaptações introduzidas para a adequação dos programas às condições e necessidades atuais do mercado de trabalho, às orientações da política de emprego, e de modo a permitir uma cada vez maior simplificação processual, harmonização e estímulo à criação de emprego.</p> <p>Público-alvo: não se aplica</p> |

### ***EIXO 7. Promover a Concertação Social e combater o trabalho precário***

A negociação coletiva cumpre um papel determinante no combate às desigualdades, na evolução das remunerações com a produtividade e condições do mercado de trabalho e no reforço da coesão social.

As crises económicas, e consequente aumento do desemprego, agravam as situações de emprego precário, do trabalho não declarado, do emprego mal remunerado e promovem a degradação das condições de trabalho.

A Comissão Europeia alerta ainda que “Outra tendência emergente importante é o esbatimento das linhas tradicionais entre um trabalhador por conta de outrem e um trabalhador por conta própria e uma crescente heterogeneidade entre estes últimos. Um exemplo é a emergência de trabalhadores por conta própria vulneráveis, que trabalham através de plataformas digitais e operam em condições precárias”. Em simultâneo, com o aumento da importância do teletrabalho, crescem as preocupações com o “direito a desligar”, surgindo a necessidade de se definirem e implementarem instrumentos de regulação neste âmbito.

A pandemia pôs também em evidência a precaridade no acesso dos trabalhadores independentes à proteção social e aos riscos para a saúde e a segurança. Importa promover o alargamento da cobertura da contratação coletiva aos trabalhadores independentes, para maior regulação das suas condições de trabalho, de forma a que a legislação laboral considere a inclusão de representantes de tais trabalhadores nas negociações, e permita estabelecer normas/cláusulas convencionais específicas e adaptadas a tais relações de trabalho.

É objetivo do PRE alargar a contratação coletiva a mais setores socioeconómicos, diminuindo substancialmente as denominadas “zonas brancas”, estimulando que os vários setores ainda não integrados se integrem nas associações de empregadores e nas representações sindicais existentes ou criem novas associações.

A legislação em vigor na Região, em especial na área do trabalho, é de âmbito nacional, sem detrimento das competências consagradas no Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma da Madeira.

Em matéria de convenções coletivas, a Região Autónoma da Madeira tem competência para a emissão de Portarias de Extensão, com âmbito limitado ao respetivo território, de Convenções Coletivas de Trabalho de âmbito geográfico nacional e regional, de regulamentos de condições mínimas e acréscimo à retribuição mínima. Cabe ainda à Região a faculdade de regulamentação, por via administrativa, das condições de trabalho.

No âmbito deste eixo, pretende-se reforçar o recurso a estes instrumentos bem como apoiar uma atuação preventiva e proactiva no que respeita às condições de saúde, segurança e higiene nos locais de trabalho, sem descuidar a ação fiscalizadora e sancionatória ao trabalho não declarado e cumprimento de obrigações salariais e adequado enquadramento salarial das profissionais madeirenses.

A resolução de conflitos coletivos de trabalho é outra função a que deverá ser dada continuidade, com recursos à arbitragem obrigatória, a arbitragem necessária, bem como a arbitragem sobre serviços mínimos durante a greve.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 16. Medidas propostas no Eixo 7. Promover a concertação social e combater o trabalho precário

| Medida                                                                                     | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campanhas de sensibilização de direitos do trabalhador                                     | Sensibilizar para os direitos do trabalhador.<br>Público-alvo: Trabalhadores e empresas por conta de outrem e empregadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Promoção de iniciativas com vista a avaliar o futuro do trabalho                           | Sensibilizar para os desafios que as novas formas de trabalho comportam.<br>Público-alvo: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Campanhas de sensibilização de segurança e saúde no trabalho                               | Sensibilizar para a importância da promoção da segurança, higiene e saúde no trabalho e prevenção de riscos profissionais.<br>Público-alvo: Trabalhadores, estruturas sindicais, empregadores e estabelecimentos de ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Reuniões de Conciliação Coletiva                                                           | Conciliar as partes através de reuniões onde se tentam aproximar as posições laborais de cada uma.<br>Público-alvo: Parceiros Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Instrumentos de Contratação Coletiva de Trabalho - Convenções Coletivas de Trabalho (CCT)  | Estimular a cobertura e dinamismo da negociação coletiva, promovendo reuniões de negociação entre os parceiros sociais de setores de atividade não abrangidos por convenções coletivas de trabalho de âmbito regional, e de revisão de contratos coletivos vigentes, sensibilizando para a introdução de novas matérias relacionadas com teletrabalho, tempos de repouso, formação profissional, segurança e saúde no trabalho, etc.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras, e associações sindicais                                                                                                                                        |
| Instrumentos de Contratação Coletiva de Trabalho - Portarias de Extensão                   | Alargar os setores de atividade que possam ser abrangidos por CCT de âmbito nacional, quando não seja possível a negociação coletiva por representantes das partes sediados nesta Região, de acordo com o disposto no Código do Trabalho e adaptação da legislação à RAM.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras, trabalhadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Regulação do Teletrabalho, do "Direito à desconexão" e do trabalho em plataformas digitais | Sensibilizar para a emergência e importância da prestação de trabalho à distância, promovendo a sua regulamentação perspetivando o seu incentivo, considerando os correspondentes benefícios, no que respeita à maior possibilidade de conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar, promoção de maior equilíbrio territorial, permitindo a fixação de trabalhadores fora dos centros mais congestionados e redução significativa da mobilidade urbana/interurbana, e ainda para a necessidade de promover a sua regulamentação, por via legislativa ou convencional.<br>Público-alvo: Entidades empregadoras, estruturas sindicais |
| Ações inspetivas de iniciativa                                                             | Legalização do trabalho não declarado.<br>Público-alvo: Trabalhadores e Entidades Empregadoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ações inspetivas a cidadãos a auferir de subsídio de desemprego                            | Ação inspetiva a contribuintes/beneficiários da Segurança Social, de modo a detetar situações de trabalho não declarado e atuar para a correção das mesmas, não permitindo a acumulação de prestações de desemprego com atividade profissional. ;'Diligenciar no sentido de enquadrar trabalhadores em situação indevida nos regimes adequados de segurança social.<br>Público-alvo: Cidadãos desempregados a beneficiar de subsídio de desemprego                                                                                                                                                                                           |
| Apoio à conversão de contratos de trabalho apoiados pelo IEM                               | Apoio à conversão de contratos a termo apoiados pelo IEM, em contrato sem termo.<br>Público-alvo: Desempregados contratados através de programas de emprego, entidades empregadoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

### ***EIXO 8. Aproximar o serviço público de emprego e garantir a proteção social dos desempregados***

Embora fruto de uma situação temporária, a crise económica atual levou ao disparar do desemprego na Região, com um elevado número de novos inscritos no serviço público de emprego e de proteção social.

Antevê-se que a retoma económica possa trazer mudanças em vários setores e atividades, exigindo a reconversão de competências e potenciando situações de desemprego de longa duração, quer para os que já se encontravam desempregados antes da crise, quer para os novos desempregados.

Ora, o desemprego de longa duração representa um desafio acrescido, já que quanto mais tempo um desempregado se mantém afastado do mercado de trabalho, maior é a dificuldade de reintegração no mesmo e maior é a sua desmotivação para a procura de emprego. As pessoas que são hoje dissuadidas de procurar ativamente emprego devem ser incentivadas a participar no mercado de trabalho para que este recupere rapidamente.

O prolongar do desemprego é ainda mais presente nos públicos com características desfavoráveis face ao mercado de trabalho, agravando as suas desvantagens iniciais.

É, assim, fundamental acompanhar os desempregados desde a sua inscrição no Centro de Emprego até à sua integração no mercado de trabalho, e de forma mais profunda para grupos com maior risco de exclusão prolongada do mercado de trabalho, como os jovens, os mais velhos, os que possuem baixas qualificações ou os que vivem em zonas mais remotas. Este acompanhamento deve ser próximo, individualizado e contínuo, sendo as unidades locais de acompanhamento, os Polos de Emprego, um importante elo de ligação para esse efeito. Subjacentes a este acompanhamento da pessoa desempregada estão o desenvolvimento da autonomia e de comportamentos de procura ativa de emprego e medidas de inserção profissional e de reforço de competências pessoais e profissionais.

Para além das medidas de criação de postos e empresas, de estágio para jovens ou formação dirigidas a desempregados já contidas em eixos anteriores, as políticas de emprego nacionais e regionais têm vindo a apoiar a ocupação de desempregados em atividades socialmente úteis, como forma de combate ao desemprego de longa duração, pobreza e exclusão social. Face à aceitação destas medidas foi ainda criado um programa de estágio para a reintegração de desempregados de longa duração no setor empresarial. No atual contexto desfavorável, estas medidas assumem, temporariamente, uma importância acrescida.

No âmbito deste eixo, é também fundamental melhorar a articulação entre o sistema de proteção social e as políticas de emprego, de modo a garantir que os sistemas de proteção social cumpram o seu papel reparador, de combate à pobreza, incentivem a uma maior retenção no sistema de emprego e não funcionem como barreiras invisíveis à transição para o emprego. Nesse sentido, medidas como os apoios à contratação de DLD e jovens à procura do primeiro emprego, por dispensa de contribuições à Segurança Social, e apoios extra a beneficiários do subsídio de desemprego com situações familiares mais desprotegidas, sendo de âmbito nacional, aplicáveis na RAM, devem ser complementadas com outras iniciativas.

Finalmente, e no sentido da proximidade aos desempregados, é necessário aprofundar a digitalização do serviço público de emprego e de proteção social, de forma a facilitar e agilizar o acesso à proteção social e a oportunidades de emprego e de formação profissional.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 17. Medidas propostas no Eixo 8. Aproximar o serviço público de emprego e garantir a proteção social dos desempregados

| Medida                       | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantia Jovem - sinalização | Identificar e sinalizar de jovens NEET de modo a que lhes seja conferido um acompanhamento específico de modo a alcançar a sua integração no mercado de trabalho ou de ensino e formação profissional.<br>Público-alvo: Jovens até 30 anos que não estejam a trabalhar, nem a estudar |
| Polos de Emprego             | Aconselhamento e apoio à inserção ou reinserção de jovens e adultos desempregados, no mercado de trabalho, em estreita cooperação e articulação com o IEM, IP-RAM<br>Público-alvo: Desempregados                                                                                      |

| Medida                                                                   | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Pessoal de Emprego                                                 | Aconselhar e orientar os desempregados pela definição de um percurso de inserção profissional, promovendo a informação sobre os direitos e deveres beneficiários de prestações sociais e ações acompanhamento e controlo sobre estes.<br>Público-alvo: Desempregados, e em especial beneficiários de prestações de desemprego                                                                                                                                                                            |
| Ações de Procura ativa de Emprego                                        | Estimular a procura ativa de emprego por desempregados, fornecendo-lhes técnicas adequadas e estimulando novos comportamentos.<br>Público-alvo: Desempregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ações locais de divulgação dos programas de emprego                      | Divulgar os programas de emprego disponibilizados pelo IEM aos desempregados da Região, estimulando o espírito de iniciativa para a procura ativa de emprego e o seu espírito empreendedor.<br>Público-alvo: Entidades e desempregados                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| REATIVAR Madeira                                                         | Visa a reintegração profissional de desempregados de longa duração e/ou desempregados detentores de níveis de qualificação e até mesmo desempregados sem nível de qualificação, desde que tenham mais de 55 anos, através de um estágio profissional a realizar numa entidade privada, com ou sem fins lucrativos, por forma a atualizar e/ou adquirir novas competências que permitam a sua reintegração no mercado de trabalho.<br>Público-alvo: Desempregados inscritos no IEM há pelo menos 12 meses |
| Majorações de programas de emprego - públicos gerais                     | Promover uma discriminação positiva para desempregados de longa duração, jovens e outros públicos em situação desfavorável de âmbito geral, no âmbito dos programas de emprego existentes, reforçando os apoios concedidos face ao público em geral, ou facilitando-lhes o acesso a estes.<br>Público-alvo: Desempregados jovens e/ou de longa duração, entre outro públicos gerais                                                                                                                      |
| Programa de Ocupação Temporária de Desempregados                         | Visa evitar a inatividade prolongada dos desempregados, através de uma ocupação, de duração limitada, em trabalho socialmente necessário, em entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, e consequentemente permitir-lhes a obtenção de mais experiência/competências.<br>Público-alvo: Desempregados não beneficiários de prestações de desemprego                                                                                                                                              |
| Medida de Apoio à Integração de Subsidiados - MAIS                       | Trata-se de uma medida concebida para que os desempregados titulares de prestações de desemprego não se afastem do mercado de trabalho, mantendo-se a trabalhar em atividades socialmente necessárias, em entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.<br>Público-alvo: Beneficiários de prestações de desemprego                                                                                                                                                                                 |
| PAD - Programa de Apoio aos Desempregados                                | Apoiar cidadãos que se encontram em situação de desemprego, através de uma comparticipação financeira não reembolsável, para o pagamento dos encargos decorrentes do crédito de habitação ou arrendamento para residência permanente.<br>Público-alvo: Desempregados em risco de pobreza                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema de informação do Centro de Emprego - Serviços online aos utentes | Desenvolvimento de um sistema de informação mais flexível e abrangente, que permitirá criar novas funcionalidades e disponibilizar um portal online com serviços para o utente na gestão da sua inscrição e candidatura a emprego.<br>Público-alvo: Candidatos a emprego inscritos no IEM                                                                                                                                                                                                                |
| Interface de comunicação de dados (IEM/ISSM)                             | Desenvolver a consulta e troca de dados entre o IEM e o ISSM de forma agilizar procedimentos, promover a celeridade no tratamento dos processos e melhorar a qualidade da informação registada.<br>Público-alvo: Desempregados e empresas                                                                                                                                                                                                                                                                |

### ***EIXO 9. Promover a integração socioprofissional de públicos mais vulneráveis***

A inserção no mercado de trabalho é determinante para a independência/autonomia económica de todos os cidadãos em idade de trabalhar, e para a verdadeira inclusão social.

Os Serviços de Emprego e os Serviços de Formação Profissional da Região têm um papel essencial na política destinada a fomentar a igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego.

Contudo, apesar dos esforços empreendidos pelos governos regionais e nacionais, persistem fatores de desequilíbrio que permitem a identificação de grupos mais vulneráveis face ao mercado de emprego, aos quais deve ser dada uma resposta.

Identificam-se como grupos particularmente vulneráveis os indivíduos que possuem uma deficiência ou incapacidade, os que pertencem a minorias alvo de discriminação ou os que se encontram numa situação de marginalização social e/ou pobreza, em consequência de situações específicas, como a violência doméstica, a toxicod dependência, o alcoolismo entre outras, ou pela conjugação de vários fatores. Neste âmbito, inserem-se ainda os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), que são uma categoria transversal às anteriores e demais população, categorizada com base na insuficiência de recursos.

Importa prosseguir e aprofundar o acompanhamento personalizado e individual destes grupos, de acordo com o respetivo grau de autonomia, e a definição de trajeto de inserção profissional e social, através de equipas multidisciplinares. Devem ainda ser prosseguidas ou criadas medidas específicas que facilitem e incentivem a (re)inserção profissional destes utentes no mercado normal de trabalho.

Finalmente, é importante salientar que a inserção profissional destes grupos exige um esforço acrescido quer das políticas de educação, emprego e proteção social, quer dos próprios indivíduos, mas tem também de envolver as famílias, os empregadores e a sociedade em geral.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 18. Medidas propostas no Eixo 9. Promover a integração socioprofissional de públicos mais vulneráveis

| Medida                                                                                                                                               | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qualificação profissional de jovens e adultos com necessidades educativas específicas, deficiências ou incapacidades                                 | Promover ações de formação profissional para jovens e adultos com necessidades educativas específicas, deficiências ou incapacidades.<br>Público-alvo: Jovens e adultos com necessidades educativas específicas, deficiências ou incapacidades                                                                                                      |
| Experiências em contexto real de trabalho no âmbito do Programa Individual de Transição (PIT) para alunos com adaptações curriculares significativas | Proporcionar experiências em contexto real de trabalho em empresas e instituições públicas e privadas da RAM.<br>Público-alvo: Alunos com adaptações curriculares significativas com idade igual ou superior a 15 anos                                                                                                                              |
| Acompanhamento personalizado de desempregados de difícil colocação                                                                                   | Realizar um acompanhamento mais próximo e personalizado a desempregados em situação de especial dificuldade de (re)integração no mercado de trabalho, entre os quais os que perduram em situação de desemprego há vários anos e cuja idade seja igual ou superior a 55 anos.<br>Público-alvo: Desempregados identificados como de difícil colocação |
| Inserção Profissional de beneficiários do Rendimento Social de Inserção                                                                              | Promover autonomização das famílias através da inclusão socioprofissional dos cidadãos beneficiários de RSI com medida de emprego subscrito no seu contrato de inserção.<br>Público-alvo: Cidadãos beneficiários de RSI                                                                                                                             |
| Integração Profissional de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo                                                                                         | Assegurar o acesso a programas de emprego a Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PSSA), com capacidade e autonomia suficiente para a integração profissional, sinalizadas e acompanhadas por equipas multidisciplinares, no âmbito da estratégia regional para este público.<br>Público-alvo: Pessoas em Situação de Sem-Abrigo                       |
| Integração Profissional de Pessoas vítimas de violência domésticas                                                                                   | Conjunto de medidas e intervenções previstas no horizonte 2021-25 para a integração de Pessoas vítimas de violência doméstica, através de equipas multidisciplinares.<br>Público-alvo: Pessoas vítimas de violência domésticas                                                                                                                      |

| Medida                                                               | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Priorização de grupos específicos no acesso aos programas de emprego | Aplicar critérios de priorização na inserção em programas de emprego para desempregados em situação de maior vulnerabilidade e/ou exclusão social.<br>Público-alvo: Pessoas sinalizadas pelo IEM como especialmente vulneráveis face ao emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Programa de Estímulo à Vida Ativa                                    | Capacitar ex-toxicodependentes, ex-alcoólicos e reclusos em regime aberto ou aberto, para a reinserção profissional, através de um estágio ou apoio à contratação a termo ou sem termo. A reinserção é realizada em estreita colaboração com as Instituições que trabalham com estas problemáticas.<br>Público-alvo: ex-toxicodependentes, ex-alcoólicos e reclusos em regime aberto ou aberto em condições de reinserção profissional                                                                                                                                                                                                        |
| Empresas de Inserção                                                 | Desenvolver uma atividade económica produtora de bens e/ou serviços que satisfaça necessidades reais do mercado, organizada segundo modelos de gestão empresarial e, simultaneamente, capaz de promover a reinserção socioprofissional de desempregados com maiores dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho<br>Público-alvo: Beneficiários de RSI com 45 ou mais anos, Desempregados de longa duração com 55 ou mais anos, jovens em situação de risco, pessoas com deficiência, com perturbações psiquiátricas, em situação de sem-abrigo, ex-reclusos ou reclusos em regime aberto, e outros grupos particularmente vulneráveis |
| Programa "100 diferenças"                                            | Instrumento de apoio ao emprego de pessoas com deficiência e incapacidade, que contempla diversas medidas de apoio, nomeadamente, os apoios à integração, à adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas, à inserção e emprego e os projetos de empreendedorismo social.<br>Público-alvo: Desempregados com deficiência ou incapacidade                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### ***EIXO 10. Incentivar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal***

Um outro grupo que apresenta especificidades e dificuldades próprias no acesso ao emprego e permanência neste são as mulheres.

Estes obstáculos surgem devido às dificuldades em conciliar a vida profissional, familiar e pessoal, à discriminação de que são alvo em certas profissões e no acesso aos cargos de direção e de liderança, traduzindo-se numa remuneração inferior comparativamente aos homens e em condições contratuais menos estáveis.

Verifica-se que a taxa de emprego feminina permanece inferior à dos homens, e que o gap de rendimentos do trabalho, embora tenha diminuído significativamente, nos últimos anos, graças às políticas de Contratação coletiva promovidas pelo Governo Regional da Madeira e seja mais favorável na Região do que no país e do que a média da União Europeia, mantém-se elevado.

A conciliação da vida profissional, familiar e pessoal não se resume ao equilíbrio entre géneros, com a corresponsabilização na partilha de funções e tarefas a ser uma realidade crescente e estimulada pelas políticas públicas de conciliação, é sobretudo fruto do equilíbrio entre estas três facetas da vida de cada pessoa.

O teletrabalho, impulsionado pelo confinamento imposto como medida de prevenção da pandemia, surge como um instrumento importante na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que deve complementar políticas de flexibilização de horários, para ambos os géneros.

A flexibilização dos horários de trabalho de acordo com as fases da vida dos trabalhadores é outra medida importante para a promoção da igualdade de género, mas também para a promoção do envelhecimento ativo, cada vez mais relevante no quadro das profundas transformações demográficas das últimas décadas.

A redução dos horários de trabalho dos trabalhadores mais velhos permitirá potenciar a inclusão profissional de desempregados e inativos, prolongar a vida ativa dos empregados e fasear a sua saída do mercado de trabalho, com ganhos para as várias gerações.

O País tem vindo a alargar os apoios sociais substitutivos dos rendimentos de trabalho em caso de maternidade e paternidade, inclusivamente incorporando de forma mais cabal a igualdade de género, a que se têm vindo complementar iniciativas regionais ou locais de promoção da natalidade. Contudo, no âmbito deste eixo, é ainda fundamental assegurar a existência de serviços de apoio à família que eliminem barreiras à participação no mercado de trabalho, adaptados às necessidades das famílias.

A prossecução deste eixo de atuação será efetuada através das seguintes medidas:

Tabela 19. Medidas propostas no Eixo 10. Incentivar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

| Medida                                                                                                                            | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campanhas de sensibilização para a igualdade de género e cidadania e/ou conciliação da vida profissional, familiar e pessoal      | <p>Estimular, junto das crianças a importância da igualdade de oportunidades para todos/as, numa sociedade que se pretende mais igualitária e inclusiva.</p> <p>Promover medidas de conciliação nas empresas, e fomentar a corresponsabilidade no seio das famílias.</p> <p>Público-alvo: População da RAM com 5 ou + anos e entidades Públicas e Privadas</p>                                                                                                                                                                                              |
| Identificar e promover entidades públicas e privadas que promovam medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal | <p>Realizar Benchmarking de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal nas diversas organizações, a par do que é feito no âmbito da responsabilidade ecológica e social.</p> <p>Criar uma plataforma digital para promoção das empresas com boas práticas de conciliação e disseminar estas medidas junto dos parceiros sociais.</p> <p>Com a divulgação destas boas práticas pretende-se atrair investimentos externos, bem como trabalhadores mais qualificados e informados.</p> <p>Público-alvo: Entidades Públicas e Privadas</p> |
| Promover parcerias para implementação de medidas de igualdade de género e cidadania                                               | <p><i>Mainstreaming</i> de género e cidadania - (re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos de tomada de decisão, por forma a que as perspetivas da igualdade de género e da cidadania sejam incorporadas em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos atores geralmente implicados na decisão económica e política.</p> <p>Público-alvo: Entidades Públicas e Privadas</p>                                                                                                                                 |
| Dinamizar e alargar práticas de teletrabalho                                                                                      | <p>Promover os benefícios do teletrabalho através da realização de sessões de sensibilização para atenuar as desigualdades de oportunidades e a importância da Conciliação da Vida profissional, familiar e pessoal.</p> <p>Público-alvo: Entidades Públicas e Privadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Alargar a promoção de trabalho a tempo parcial                                                                                    | <p>Promover os benefícios do trabalho a tempo parcial através da realização de sessões de sensibilização para atenuar as desigualdades de oportunidades e a importância da Conciliação da Vida profissional, familiar e pessoal.</p> <p>Público-alvo: Entidades Públicas e Privadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Incrementar as políticas de flexibilidade de trabalho                                                                             | <p>Promover os benefícios das políticas de flexibilidade de trabalho através da realização de sessões de sensibilização para atenuar as desigualdades de oportunidades e a importância da Conciliação da Vida profissional, familiar e pessoal.</p> <p>Público-alvo: Entidades Públicas e Privadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ProFamília                                                                                                                        | <p>Apoio às entidades empregadoras privadas, na substituição temporária de trabalhadores, que estejam impedidos de reconciliar a sua vida profissional com a vida familiar por motivos de parentalidade, assistência a familiares, doença ou gravidez de risco, por desempregados do IEM, IP-RAM, através de contrato de trabalho de duração entre os 6 e 12 meses.</p> <p>Público-alvo: Pessoas singulares ou coletivas de direito privado</p>                                                                                                             |

## 5. ARTICULAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE ORGANISMOS

A concretização da visão estratégica subjacente a este Plano decorre da implementação de diversos instrumentos e iniciativas, que têm de ser entendidas como abrangentes e flexíveis, sendo fundamental assegurar o contributo dos organismos e entidades regionais com intervenção direta ou indireta na política de emprego, quer para a sua concretização e avaliação quer para as ajustar e melhorar, ao longo do seu período de implementação.

### 5.1. *Auscultação e recolha de contributos na elaboração do PRE*

No âmbito de elaboração do PRE 2021-27, o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM promoveu a recolha de contributos junto de entidades públicas e associativas, designadamente:

- Organismos do Governo Regional de todas as áreas de atribuições e competências/ domínios de intervenção das políticas públicas regionais;
- Universidade da Madeira;
- Entidades representadas no Conselho Económico e de Concertação Social da Região Autónoma da Madeira;
- Associação de Indústria, Comércio e Turismo do Porto Santo.

O contributo solicitado, que não se limitou à área de intervenção de cada entidade auscultada, assentou nos itens seguintes:

1. avaliação do contexto da sua área de intervenção, com a evolução dos principais indicadores nos últimos anos, no atual contexto da Covid-19 e tendências de evolução no curto e médio prazo, focando essencialmente o impacto no emprego – apenas solicitado aos membros do grupo de trabalho representantes dos organismos do Governo Regional;
2. identificação de necessidades existentes e previsíveis relativas ao mercado de trabalho regional no horizonte 2027, de modo a garantir a sustentabilidade e competitividade do emprego e da economia da Região, mas também de forma a promover um mercado de trabalho inclusivo e justo, e a combater o desemprego e inatividade da população Madeirense;
3. apresentação de propostas de ajustamentos específicos/ mudanças das políticas públicas regionais que melhor respondam às necessidades identificadas acima e ao aproveitamento eficaz de oportunidades.

As propostas apresentadas pelas entidades auscultadas foram apresentadas aos organismos do Governo Regional da respetiva área de intervenção, de modo a que fossem consideradas para a elaboração e/ou revisão do seu contributo.

### 5.2. *Principais atores institucionais*

Os diversos contributos e propostas recolhidos foram integrados no capítulo do enquadramento, quer na seção relativa aos indicadores, quer na seção na relativa às orientações da política de emprego, e nas medidas elencadas ao longo dos diversos eixos da atuação.

O quadro seguinte sintetiza os principais organismos que assumem responsabilidade na prossecução deste Plano, respetiva missão e articulação com os eixos de intervenção definidos.

Tabela 20. Principais atores institucionais

| PRINCIPAIS ATORES |                                                                                         | EIXOS |   |   |   |   |   |   |   |   |    | MISSÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                                                                         | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| SRA               | Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Regional                           | X     | X | X |   |   |   |   |   |   |    |        | Define e executa a política regional nos domínios da agricultura, pecuária, veterinária, desenvolvimento rural, viticultura, desenvolvimento rural, desenvolvimento local, assistência técnica ao agricultor, artesanato, bordado madeira, valorização e promoção das produções agropecuárias regionais, formação nas áreas da agricultura, da pecuária e do agroalimentar, gestão dos fundos comunitários agropecuários, sob uma perspetiva global e de desenvolvimento sustentável, bem como assegura o planeamento e a coordenação da aplicação dos fundos nacionais e da União Europeia aos mesmos. |
|                   | Direção Regional de Agricultura (DRA)                                                   | X     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |        | Propor e executar as medidas de política para a sustentabilidade e competitividade dos setores agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira bem como promover o desenvolvimento sustentado do meio rural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                   | Escola Agrícola da Madeira                                                              | X     |   |   |   | X |   |   |   |   |    |        | Potenciar a prossecução dos objetivos de aumento da competitividade regional, atuando nas estruturas de produção, transformação e comercialização e, por outro lado, da proteção e melhoria da agricultura, da segurança alimentar e, consequentemente, das condições de vida das populações rurais da Região Autónoma da Madeira, com efeitos positivos na economia regional.                                                                                                                                                                                                                          |
|                   | Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM, IP-RAM)               | X     | X |   |   |   |   |   |   |   |    |        | Definir, coordenar, regular e executar políticas de valorização e preservação da Vinha, do Bordado Madeira e do Artesanato, produzidos na Região Autónoma da Madeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SRE               | Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI) |       | X |   |   | X |   |   |   |   |    |        | Apoiar atividades de investigação e de desenvolvimento experimental, de promoção da difusão tecnológica, de formação e de informação científica e técnica, bem como ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (RAM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                   | Direção Regional de Educação (DRE)                                                      |       |   |   | X | X |   |   |   | X |    |        | Promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.                                                                                                                                    |
|                   | Direção Regional de Juventude (DRJ)                                                     |       |   | X |   |   |   |   |   |   |    |        | Apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área da juventude promovendo a conceção e execução de medidas e atividades em favor dos jovens, numa perspetiva integrada e interdepartamental, bem como a participação dos jovens em todos os domínios da vida social.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                   | Instituto para a Qualificação (IQ, IP-RAM)                                              |       |   |   | X | X | X |   |   |   |    |        | Coordenar e executar a política regional nos domínios da qualificação, formação e certificação profissional e a gestão do Fundo Social Europeu (FSE) na RAM, no âmbito das competências atribuídas nesta matéria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| SREI              | Investimentos Habitacionais da Madeira (IHM, EPERAM)                                    |       |   |   |   |   |   |   | X |   |    |        | Promover a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias na Região Autónoma da Madeira, numa perspetiva global de integração social e de melhoria da qualidade de vida da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| PRINCIPAIS ATORES |                                                                                     | EIXOS |   |   |   |   |   |   |   |   |    | MISSÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                                                                     | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| SREM              | Secretaria Regional da Economia                                                     |       | X |   |   | X |   |   |   |   |    |        | Definir, coordenar, executar e avaliar a política regional nos setores da economia e empresas, comércio, serviços, metrologia, indústria, energia, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade, transportes e mobilidade terrestre. |
|                   | Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE, IP-RAM)                              | X     | X |   |   |   |   |   |   |   |    |        | Promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas, visando o reforço da inovação, do empreendedorismos e do investimento empresarial.                                                                                                                                     |
|                   | Startup Madeira                                                                     | X     | X |   |   | X |   |   |   |   |    |        | Servir de instrumento de desenvolvimento regional apoiando os empreendedores na implementação do seu projeto empresarial inovador na Região Autónoma da Madeira, desde a fase inicial até à fase de desenvolvimento e expansão, proporcionando um ambiente favorável ao empreendedorismo, nomeadamente nos mais jovens, e agindo como um facilitador e ponto de contacto central de um eco sistema empreendedor.      |
| SRF               | Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA) |       |   |   |   | X |   |   |   |   |    |        | Conceção e promoção de medidas conducentes à harmonização jurídica e inovação nos serviços da Administração Pública Regional, qualificação dos respetivos recursos humanos, contribuindo para uma administração moderna, dinâmica e transparente.                                                                                                                                                                     |
|                   | Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR, IP-RAM)                                 |       |   |   |   |   | X |   |   |   |    |        | Coordenar as atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.                                                                                                                                                                                                                                        |
| SRIC              | Direção Regional dos Assuntos Sociais (DRAS)                                        |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X      | Apoiar a definição e execução das políticas do Governo Regional em matéria de cidadania e responsabilidade social, de relações com as instituições da economia social, de inclusão e apoio social, igualdade de género, igualdade perante o trabalho e combate às discriminações, defesa do consumidor e voluntariado.                                                                                                |
|                   | Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva (DRTAI)                            |       |   |   |   |   | X | X |   |   |    | X      | Fomentar a melhoria das condições de trabalho através da dinamização da negociação coletiva e do cumprimento das normas laborais e de segurança e saúde nos locais de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                       |
|                   | Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM)                                       | X     | X | X |   | X | X | X | X | X | X  | X      | Coordenar e executar da política de emprego na Região Autónoma da Madeira, promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e de ações de promoção do emprego.                                                                                                                                                                                     |
|                   | Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM, IP-RAM)                             |       |   |   |   |   |   | X | X |   |    |        | Gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social, a gestão da recuperação da dívida e o exercício da ação social, bem como assegurar a aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social na RAM.                                                                                                          |

| PRINCIPAIS ATORES |                                  | EIXOS |   |   |   |   |   |   |   |   |    | MISSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|----------------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                  | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| SRMar             | Direção Regional do Mar (DRM)    |       |   |   |   | X |   |   |   |   |    | Desenvolver e avaliar a estratégia do Governo Regional da RAM, para o mar, elaborar, propor e coordenar a política regional para o mar da RAM, nomeadamente a valorização e sustentabilidade dos recursos marinhos, aquicultura, recifes artificiais, a exploração, preservação e investigação do mar, gestão dos fundos regionais, nacionais e comunitários do mar, licenciamento do mar e seus fundos e coordenação com o Sistema da Autoridade Marítima Nacional, bem como orientar, coordenar e controlar a sua execução. |
|                   | Direção Regional de pescas (DRP) | X     | X |   |   |   |   |   |   |   |    | Desenvolver e avaliar a estratégia do Governo Regional da RAM para a pesca, elaborar, propor, coordenar e executar a política regional no domínio da fileira da pesca, incluindo a indústria transformadora e atividades conexas, baseando-se na investigação aplicada nestas áreas garantindo também a regulamentação, a inspeção, a fiscalização e o controlo daquelas atividades.                                                                                                                                          |
| UMa               | Universidade da Madeira          | X     |   | X | X | X |   |   |   |   |    | Encontrar soluções adequadas, num quadro de responsabilidade, equidade e sustentabilidade, que contribuam para o desenvolvimento e afirmação da Madeira e do país num mundo globalizado e dinâmico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## 6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

Ao longo dos capítulos anteriores o PRE 2021-27 definiu 3 grandes objetivos estratégicos e um plano de ação em 10 eixos de intervenção, que contemplam as medidas a desenvolver para a sua prossecução.

Foram definidas metas a atingir quer os objetivos estratégicos, quer as medidas a executar, de forma a focar a atuação a desenvolver e a permitir a sua avaliação.

Mas, mais do que a realização das intervenções a operacionalizar no âmbito do PRE, estas metas devem refletir o impacto no emprego regional.

Desta forma, a avaliação do PRE 2021-27 irá basear-se na execução dos seus objetivos estratégicos, das metas definidas no seu âmbito e da evolução dos indicadores subsidiários disponíveis, sintetizados na tabela abaixo.

Tabela 21. Principais indicadores de avaliação do PRE 2021-27

|                                                                                                                       | 2018  | 2019  | 2020 | Meta         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|--------------|
| Taxa de emprego da população residente com idade entre 20 e 64 anos (%)                                               | 71,3  | 74,1  | 70,9 | 75 para 2027 |
| Taxa de natalidade das Empresas (%)                                                                                   | 16,15 | 14,69 | -    | -            |
| Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes (%)                                                          | 57,89 | 57,54 | -    | -            |
| Taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens (%)  | 37,4  | 37,7  | -    | -            |
| Taxa de aprendizagem ao longo da vida (%)                                                                             | 9,4   | 8,9   | 7,9  | -            |
| Taxa de escolaridade do nível de ensino superior com idade entre 25 e 34 anos (nível 5 a 8 do QNQ) (%)                | 32,5  | 33,7  | 36,2 | -            |
| Nº de Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T por 1000 habitantes, com idade entre 20 e 29 anos              | 4,3   | 5,1   | -    | -            |
| Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico (%) | -     | 46,7  | -    | -            |

|                                                                                                      |      |      |      |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------|
| Disparidade no emprego entre homens e mulheres (p.p.)                                                | 3,4  | 3,6  | 5,9  | 4,0 em 2027 |
| Disparidade no ganho médio mensal entre sexos, da população empregada por conta de outrem (%)        | 7,5  | -    | -    | -           |
| Proporção da população empregada por conta de outrem com contrato a termo (%)                        | 19,9 | 19,2 | 16,5 |             |
| Taxa de subutilização do trabalho (%)                                                                | 18,7 | 15,5 | 18,1 | 14 em 2027  |
| Taxa de desemprego global - 15 -74 anos (%)                                                          | 8,8  | 7,0  | 7,9  |             |
| Taxa de jovens com idade entre 15 e 29 anos não empregados que não estão em educação ou formação (%) | 13,1 | 12,4 | -    | -           |
| Taxa de desemprego jovem - 15 -24 anos (%)                                                           | 26,0 | 25,3 | 33,6 | -           |
| Taxa de desemprego de longa duração (%)                                                              | 5,2  | 4,3  | 4,1  | -           |

A este respeito, importa voltar a referir a falta de dados disponíveis relativos à taxa de emprego dos recém-diplomados, à proporção da população com competências digitais básicas, ao risco de pobreza no emprego, bem como relativos ao emprego de pessoas com deficiência e de minorias, dimensões sobre as quais o PRE pretende atuar.

Contudo, a avaliação das metas de desenvolvimento sustentável, das estratégias europeias e de planos de ação nacionais está a gerar o alargamento e aprofundamento de indicadores estatísticos, pelo que os indicadores subsidiários selecionados poderão ser alvo de um alargamento ou melhoria ao longo do seu período de execução.

Também as medidas e iniciativas previstas neste plano poderão ser alvo de uma reformulação, nomeadamente para a incorporação de novas medidas que poderão surgir em função da evolução do mercado de emprego e das políticas públicas de emprego.

Assim, ao mesmo tempo que este documento é abrangente, é também dinâmico, pelo que ao longo do seu período de implementação podem ser revistas as atuais medidas, e respetivas metas, e/ou introduzidas novas medidas que permitam aprofundar a atuação pública para o emprego e a adaptação às novas problemáticas.

Para a monitorização e reavaliação dos objetivos e intervenções estabelecidas será fundamental promover o diálogo e cooperação entre agentes do setor público e privado, empresarial ou social.

Para este fim, será feita uma **monitorização semestral**, reunindo todos os representantes do Governo Regional neste grupo de trabalho e das demais entidades intervenientes, possibilitando identificar desvios e avaliar o impacto das ações executadas, de forma coerente e interligada com a avaliação do contributo regional para o Plano Nacional de Reformas, a avaliação do semestre europeu, e o relatório anual da Comissão sobre o crescimento e o emprego.

De forma complementar, será feita uma **avaliação anual**, tendo por base as metas anuais fixadas para cada intervenção, constantes na tabela seguinte.

Por fim, importa ter presente que a concretização deste plano, no cumprimento dos seus objetivos e metas, pressupõe que as dotações orçamentais, que lhe estão na base, sejam concretizáveis. O conjunto de medidas elencadas neste documento tem como condição a continuidade do acesso a fundos comunitários, sem os quais toda a dinâmica pode ficar comprometida.

| Medida                                                           | Indicador                                                  | Valor de referência                                | Metas anuais |      |      |      |      |      |      | Metas 21-27 | Entidades Responsáveis                                                    |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------|------|------|------|------|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |                                                            |                                                    | 2021         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |             |                                                                           |
| <b>EIXO 1 - INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO</b>                    |                                                            |                                                    |              |      |      |      |      |      |      |             |                                                                           |
| Unidades curriculares de empreendedorismo em cursos superiores   | Nº de alunos abrangidos                                    | Média anual: 425                                   | 425          | 500  | 500  | 550  | 550  | 600  | 600  | 3.725       | UMa                                                                       |
| rs4e- Curso Intensivo em Empreendedorismo e Inovação Empresarial | Nº de participantes                                        | Participantes por edição: 70                       | -            | 140  | 70   | 70   | 70   | 70   | 70   | 490         | Startup Madeira                                                           |
| Participação em concursos de empreendedorismo                    | Nº de participações                                        | Média anual: 100                                   | 120          | 130  | 150  | 150  | 170  | 170  | 200  | 1.090       | UMa                                                                       |
| Jovem Empreendedor                                               | Nº de projetos                                             | Não se aplica                                      | -            | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 60          | IEM, IP-RAM                                                               |
| Oficina do Empreendedor                                          | Nº de participantes                                        | Participantes por edição: 50                       | 50           | 50   | 50   | 50   | 50   | 50   | 50   | 350         | Startup Madeira                                                           |
| startNOW - programa de aceleração                                | Nº de equipas participantes nas diversas etapas            | Equipas em fase de <i>mentoring/ coaching</i> : 12 | 12           | 12   | 12   | 12   | 12   | 12   | 12   | 84          | Startup Madeira                                                           |
|                                                                  |                                                            | Equipas fase de incubação: 6                       | 6            | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 42          | Startup Madeira                                                           |
| Sessões temáticas/Eventos de <i>networking</i>                   | N.º de participantes                                       | Não se aplica                                      | -            | 300  | 300  | 300  | 300  | 300  | 300  | 1.800       | Startup Madeira                                                           |
| Oficinas Artes e Ofícios – IVBAM                                 | N.º formandos                                              | 3 oficinas formativas por ano, até 7 formandos     | 78           | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 204         | IVBAM, IP-RAM<br>Parceiro(s): IEM, IP-RAM                                 |
| AGIR + Agricultura                                               | Nº formandos                                               | 2 cursos por ano                                   | 50           | 50   | 50   | 50   | 50   | 50   | 50   | 350         | Escola Agrícola da Madeira,<br>Parceiro(s): IEM, IP-RAM e Startup Madeira |
| Capacitação de Empresários Agrícolas                             | N.º formandos                                              | 1 curso por ano com 20 formandos                   | 20           | 40   | 40   | 40   | 40   | 40   | 40   | 260         | Escola Agrícola da Madeira                                                |
| Unidade de Aceleração de Negócios Agrícolas (UANA)               | N.º de aderentes, por ano, na UANA                         | Aderentes da UANA, entre 2018 e 2020: 51           | 20           | 20   | 20   | 20   | 20   | 20   | 20   | 140         | SRA e Startup Madeira                                                     |
| Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores       | N.º de jovens agricultores instalados                      | Média anual de inícios em 2019 e 2020: 15          | 10           | 10   | 15   | 20   | 20   | 15   | 15   | 105         | SRA                                                                       |
| Bt-RAM                                                           | Nº de prédios publicitados na plataforma BT-RAM anualmente | Média anual entre 2019 e 2020 - 18                 | 12           | 15   | 15   | 15   | 15   | 15   | 15   | 102         | DRA                                                                       |
| Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores              | Nº de Candidatura aprovadas                                | Não se aplica                                      | -            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 6           | DRP                                                                       |
| Núcleos de apoio ao empreendedorismo e emprego (NACE)            | Nº de núcleos ativos                                       | Não se aplica                                      | -            | -    | 1    | 1    | 1    | 2    | 3    | 3           | IEM, IP-RAM                                                               |
| CRIEE - Programa de Criação de Empresas e Emprego                | Nº de postos apoiados                                      | Média anual de 2019-20: 80                         | 50           | 60   | 75   | 85   | 85   | 85   | 85   | 525         | IEM, IP-RAM                                                               |
| EMPREENDER 2020                                                  | Nº de empresas apoiadas                                    | Valor previsual: 40                                | 37           | 3    | -    | -    | -    | -    | -    | 40          | IDE, IP-RAM                                                               |

| Medida                                                                                                          | Indicador                                    | Valor de referência                                                                        | Metas anuais |        |        |        |        |        |        | Metas 21-27 | Entidades Responsáveis  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------|-------------------------|
|                                                                                                                 |                                              |                                                                                            | 2021         | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   | 2027   |             |                         |
| Empresa na Hora                                                                                                 | Nº de empresas criadas                       | Média das empresas constituídas nos últimos 5 anos no balcão da EnH do CFE do Funchal: 549 | 500          | 500    | 500    | 500    | 500    | 500    | 500    | 3.500       | IDE, IP-RAM             |
| <b>EIXO 2 - PROMOVER A CRIAÇÃO DE EMPREGO E A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA</b>                                   |                                              |                                                                                            |              |        |        |        |        |        |        |             |                         |
| Incentivos à contratação de desempregados (PIC)                                                                 | Nº de postos apoiados                        | Média 2018-20: 449                                                                         | 500          | 400    | 400    | 400    | 400    | 400    | 400    | 2.900       | IEM, IP-RAM             |
| Prémios de emprego pós-programa de emprego                                                                      | Nº de postos apoiados                        | Média 2018-20: 161                                                                         | 110          | 110    | 130    | 130    | 130    | 130    | 130    | 870         | IEM, IP-RAM             |
| Internacionalizar                                                                                               | Nº de empresas apoiadas                      | Não se aplica                                                                              | 38           | 15     | -      | -      | -      | -      | -      | 53          | IDE, IP-RAM             |
| Sistema de Incentivos à Valorização e Qualificação Empresarial da Região Autónoma da Madeira - "Valorizar 2020" | Nº de empresas apoiadas                      | Não se aplica                                                                              | 76           | 22     | -      | -      | -      | -      | -      | 98          | IDE, IP-RAM             |
| Prociência                                                                                                      | Nº de empresas apoiadas                      | Não se aplica                                                                              | 16           | 6      | -      | -      | -      | -      | -      | 22          | IDE, IP-RAM             |
| Medida de Estímulo ao Emprego Científico                                                                        | Nº de contratos apoiados para não Doutorados | Execução em 2019/2020: 8                                                                   | 15           | 10     | 10     | 5      | 5      | 3      | 2      | 50          | ARDITI                  |
|                                                                                                                 | Nº de contratos apoiados para Doutorados     | Execução em 2019/2020: 20                                                                  | 5            | 2      | 2      | 2      | 5      | 2      | 2      | 20          | ARDITI                  |
| Digital Nomads Madeira Islands                                                                                  | N.º de inscrições                            | Não se aplica                                                                              | 8.000        | 5.000  | 5.000  | 5.000  | -      | -      | -      | 23.000      | SREM e Startup Madeira  |
| Apoio à realização de operações no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local                              | N.º de Postos de trabalho criados            | Média anual de inícios em 2019 e 2021: 31                                                  | 31           | 34     | 32     | 29     | 34     | 29     | 28     | 217         | SRA                     |
| Apoios à manutenção das atividades agrícolas e pecuárias                                                        | N.º de beneficiários apoiados                | N.º de beneficiários em 2020: 11 977                                                       | 12.079       | 12.181 | 12.284 | 12.389 | 12.494 | 12.600 | 12.707 | 86.734      | SRA                     |
| Apoiar a manutenção de postos de trabalho em zonas desfavorecidas - Medidas agroambientais                      | N.º de beneficiários apoiados                | N.º de beneficiários em 2020: 12 380                                                       | 12.380       | 12.380 | 12.380 | 12.380 | 12.380 | 12.380 | 12.380 | 86.660      | SRA                     |
| Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha                                                         | Nº de viticultores abrangidos/ano            | Média de viticultores abrangidos 2013/2018: 7                                              | 7            | 7      | 7      | 7      | 7      | 7      | 7      | 49          | IVBAM, IP-RAM           |
| Novas Autorizações de Plantação (NAP)                                                                           | Nº de Candidatura aprovadas                  | Média de candidaturas aprovadas 2016/2019: 5                                               | 5            | 5      | 5      | 5      | 5      | 5      | 5      | 35          | IVV, IP e IVBAM, IP-RAM |
| Apoio ao desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura                                                     | Nº de Candidatura aprovadas                  | Média de candidaturas aprovadas 2016/2020: 9                                               | -            | 9      | 9      | 9      | 9      | 9      | 9      | 54          | DRP                     |

**EIXO 3 - PROMOVER A TRANSIÇÃO ENTRE ESCOLA E TRABALHO**

| Medida                                                           | Indicador                                 | Valor de referência                                           | Metas anuais |      |      |      |      |      |      | Metas 21-27 | Entidades Responsáveis             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|------|------|------|-------------|------------------------------------|
|                                                                  |                                           |                                                               | 2021         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |             |                                    |
| ERASMUS+                                                         | N.º de participantes                      | Média anual 2019-20: 21                                       | 25           | 25   | 25   | 30   | 30   | 30   | 40   | 205         | UMa                                |
| Estágios de Verão                                                | Nº de participantes                       | Média 2019-2020: 740 vagas                                    | 840          | 700  | 700  | 700  | 700  | 700  | 700  | 5040        | DRJ                                |
| Eurodisseia                                                      | Nº de participantes                       | Acolhimento média 19-20: 8 jovens                             | 8            | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 56          | DRJ                                |
| Ingress@                                                         | Nº de participantes                       | Não se aplica                                                 | 200          | 200  | 200  | 200  | 200  | 200  | 200  | 1.400       | DRJ                                |
| Estágio Profissional em Entidades Privadas                       | Nº de inícios                             | Média 2019-20: 249                                            | 200          | 150  | 150  | 150  | 150  | 150  | 150  | 1.100       | IEM, IP-RAM                        |
| Estágio Profissional na Administração Pública                    | Nº de inícios                             | Média 2019-20: 148                                            | 280          | 250  | 250  | 250  | 250  | 250  | 250  | 1.780       | IEM, IP-RAM                        |
| Programa PROJOVEM                                                | Nº de inícios                             | Média 2018-20: 291                                            | 225          | 175  | 200  | 200  | 200  | 200  | 200  | 1.400       | IEM, IP-RAM                        |
| Programa Experiência Jovem                                       | Nº de inícios                             | Média 2018-20: 73                                             | 50           | 75   | 75   | 75   | 75   | 75   | 75   | 500         | IEM, IP-RAM                        |
| Estágios Profissionais na Europa                                 | Nº de inícios                             | Média 2018-20: 2                                              | 3            | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 15          | IEM, IP-RAM                        |
| Apoiar o primeiro emprego jovem, nas fileiras do sector primário | N.º de primeiros empregos jovens apoiados | N.º de novas instalações de jovens agricultores previstas: 15 | -            | 10   | 15   | 20   | 20   | 15   | 15   | 95          | SRA<br>Parceiro(s):<br>IEM, IP-RAM |

**EIXO 4 - FOMENTAR O ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

|                                                                                      |                                                                                      |                                           |       |       |       |        |        |        |        |        |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|
| Fomentar as competências básicas, digitais e linguísticas dos jovens em escolaridade | Nº de alunos abrangidos por programas e projetos no âmbito das competências digitais | Média 2019/20: 2.270                      | 4.700 | 6.700 | 8.400 | 10.000 | 11.450 | 12.700 | 14.000 | 67.950 | DRE              |
| Programa de educação para a carreira                                                 | N.º de escolas abrangidas                                                            | Nº de escola abrangidas 2014-2020: 30     | 30    | 30    | 30    | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     | DRE              |
| Cursos de Educação e Formação - CEF                                                  | Nº de alunos abrangidos                                                              | Média 2019/20: 824                        | 824   | 794   | 764   | 734    | 704    | 674    | 644    | 5 138  | DRE e IQ, IP-RAM |
| Cursos Profissionais                                                                 | Nº de alunos abrangidos                                                              | Média 2019/20: 3.025                      | 3 025 | 2 975 | 2 925 | 2 875  | 2 825  | 2 775  | 2 725  | 20 125 | DRE e IQ, IP-RAM |
| Cursos de Aprendizagem                                                               | Nº de Formandos                                                                      | Média Anual de Formandos: 54 ou 72        | 54    | 72    | 54    | 72     | 54     | 72     | 54     | 432    | IQ, IP-RAM       |
| Cursos Técnico Superiores Profissionais                                              | Nº de participantes                                                                  | Média anual de inícios em 2019 e 2020: 20 | 30    | 40    | 50    | 50     | 50     | 60     | 60     | 340    | UMa              |

**EIXO 5 - REFORÇAR AS COMPETÊNCIAS DA POPULAÇÃO ADULTA**

|                                                                              |                             |                                 |       |       |       |       |       |       |       |       |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------------------------------------|
| Cursos do Ensino Recorrente                                                  | Nº de alunos inscritos      | Média anos letivos 2016/20: 745 | 650   | 650   | 650   | 650   | 650   | 650   | 650   | 4.550 | DRE                                       |
| Cursos de Educação e Formação de Adultos - EFA                               | N.º de adultos abrangidos   | Execução em 2020: 1.164         | 1.134 | 1.104 | 1.074 | 1.044 | 1.014 | 984   | 954   | 7.308 | IQ, IP-RAM e DRE                          |
| Centros Qualifica da RAM                                                     | Nº de Certificados emitidos | Execução em 2020: 118           | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 700   | IQ, IP-RAM                                |
| Formação Modular Certificada                                                 | Nº de Formandos             | Execução em 2020: 875           | 875   | 875   | 875   | 875   | 875   | 875   | 875   | 6.125 | IQ, IP-RAM<br>Parceiro(s):<br>IEM, IP-RAM |
| Implementação de programas de formação contínua para a administração pública | Nº de formandos             | Média 2018-19: 445              | 750   | 1.000 | 1.200 | 1.500 | 1.500 | 1.200 | 1.000 | 8.150 | DRAPMA                                    |

| Medida                                                                                          | Indicador                                    | Valor de referência               | Metas anuais |       |       |       |       |       |       | Metas 21-27 | Entidades Responsáveis |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|------------------------|------------------------------------------------------------|
|                                                                                                 |                                              |                                   | 2021         | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  |             |                        |                                                            |
| Plataforma Interagir                                                                            | N.º de colaboradores da SRE abrangidos       | Média Anos letivos 2019/21: 7 116 | 7.000        | 7.000 | 7.000 | 7.000 | 7.000 | 7.000 | 7.000 | 7.000       | 49.000                 | DRE                                                        |
| Formação específica para o setor agrícola                                                       | N.º formandos por ano                        | Média de formandos 2017-2020: 950 | 450          | 970   | 970   | 970   | 970   | 970   | 970   | 970         | 6.270                  | Escola Agrícola da Madeira                                 |
| Ações de formação e de informação para técnicos agrícolas                                       | N.º de formandos por ano                     | Média 2017 e 2020: 456            | 152          | 456   | 456   | 456   | 456   | 456   | 456   | 456         | 2.888                  | Escola Agrícola da Madeira                                 |
| Escola de marítimos: cursos de formação e atualização de competências no sector do mar          | Nº de formandos                              | Não se aplica                     | 40           | 60    | 80    | 100   | 120   | 120   | 120   | 120         | 640                    | DRM                                                        |
| Ação Capacitar - Formação profissional para desempregados                                       | Nº formandos                                 | Nº de inícios em 2020: 100        | 100          | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100         | 700                    | IQ, IP-RAM<br>Parceiro(s):<br>IEM, IP-RAM                  |
| Formação e Emprego                                                                              | Nº de inícios por ano                        | Não se aplica                     | 300          | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100         | 900                    | IEM, IP-RAM                                                |
| Requalificação de licenciados desempregados para áreas identificadas como carenciadas           | Nº de participantes                          | Não se aplica                     | -            | 25    | 25    | 25    | 25    | 25    | 25    | 25          | 150                    | UMa<br>Parceiro(s):<br>IEM, IP-RAM                         |
| Requalificar + digital                                                                          | Nº de participantes                          | 20 participantes por edição       | 40           | 40    | -     | -     | -     | -     | -     | -           | 80                     | SREM, Startup Madeira e UMa<br>Parceiro(s):<br>IEM, IP-RAM |
| REACT-UE - Formação de ativos                                                                   | Nº de Formandos                              | Não se aplica                     | -            | 3.000 | -     | -     | -     | -     | -     | -           | 3.000                  | IQ, IP-RAM<br>Parceiro(s):<br>IEM, IP-RAM                  |
| Competências digitais para adultos                                                              | Nº de Formandos                              | Não se aplica                     | -            | 50    | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500       | 7.550                  | IQ, IP-RAM<br>Parceiro(s):<br>IEM, IP-RAM                  |
| Fomentar as competências digitais dos docentes e não docentes e outros trabalhadores da SRE-DRE | Nº de não docentes abrangidos                | Não se aplica                     | 50           | 70    | 91    | 70    | 80    | 70    | 60    | 60          | 491                    | DRE                                                        |
|                                                                                                 | Nº de docentes abrangidos                    | Execução 2019/20: 594 docentes    | 850          | 800   | 515   | 1.500 | 1.000 | 800   | 800   | 800         | 6.265                  | DRE                                                        |
| Bolsas de formação Avançada                                                                     | Nº de bolsas concedidas                      | Desde 2015 até 2020: 67 bolsas    | 8            | -     | 10    | 12    | 30    | 25    | 15    | 15          | 100                    | ARDITI                                                     |
| <b>EIXO 6 - AJUSTAR A OFERTA E PROCURA DE EMPREGO</b>                                           |                                              |                                   |              |       |       |       |       |       |       |             |                        |                                                            |
| Estudo prospetivo das Qualificações da RAM 2021-27                                              | Data da conclusão do estudo: dezembro 2021   |                                   |              |       |       |       |       |       |       |             | IQ, IP-RAM             |                                                            |
| Reuniões em sede de contratação coletiva                                                        | n.º de reuniões                              | Média 2018-20: 50                 | 50           | 50    | 50    | 50    | 50    | 50    | 50    | 50          | 350                    | DRTAI                                                      |
| Ajustamento entre oferta e procura de emprego                                                   | Nº de ofertas recolhidas ao longo do ano     | Média 2018-20: 2.454              | 2.300        | 2.500 | 2.500 | 2.750 | 2.750 | 3.000 | 3.000 | 3.000       | 18.800                 | IEM, IP-RAM                                                |
|                                                                                                 | Nº de colocações                             | Média 2018-20: 1.543              | 1.250        | 1.400 | 1.400 | 1.500 | 1.500 | 1.650 | 1.650 | 1.650       | 10.350                 | IEM, IP-RAM                                                |
| Rede EURES                                                                                      | Nº de participantes em sessões de informação | Média 2018-20: 781                | -            | 600   | 600   | 600   | 600   | 600   | 600   | 600         | 3.600                  | IEM, IP-RAM                                                |

| Medida                                                                      | Indicador                                                                                                                          | Valor de referência | Metas anuais |      |      |      |      |      |      | Metas 21-27 | Entidades Responsáveis   |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------|------|------|------|------|------|-------------|--------------------------|
|                                                                             |                                                                                                                                    |                     | 2021         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |             |                          |
| Sistema de informação do Centro de Emprego - serviços de ajustamento online | Entrada em vigor em 2022                                                                                                           |                     |              |      |      |      |      |      |      |             | IEM, IP-RAM              |
| Avaliação das medidas de emprego                                            | Processo contínuo<br>Apresentação do Estudo de Avaliação do Impacto das Medidas de Emprego apoiadas pelo PO Madeira 14-20, em 2021 |                     |              |      |      |      |      |      |      |             | IEM, IP-RAM, IDR, IP-RAM |

**EIXO 7 - PROMOVER A CONCERTAÇÃO SOCIAL E COMBATER O TRABALHO PRECÁRIO**

|                                                                                           |                             |                     |       |       |       |       |       |       |       |        |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------------|
| Campanhas de sensibilização de direitos do trabalhador                                    | N.º de ações                | Média 2018-20: 3    | 3     | 3     | 3     | 3     | 3     | 3     | 3     | 21     | DRTAI        |
| Promoção de iniciativas com vista a avaliar o futuro do trabalho                          | N.º de ações                | Não se aplica       | 3     | 3     | 3     | 3     | 3     | 3     | 3     | 21     | DRTAI        |
| Campanhas de sensibilização de segurança e saúde no trabalho                              | N.º de ações                | Média 2018-20: 30   | 30    | 30    | 30    | 30    | 30    | 30    | 30    | 210    | DRTAI        |
| Reuniões de Conciliação Coletiva                                                          | N.º de Reuniões             | Média 2018-20: 40   | 40    | 40    | 40    | 40    | 40    | 40    | 40    | 280    | DRTAI        |
| Instrumentos de Contratação Coletiva de Trabalho - Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) | N.º de Publicações no JORAM | Média 2018-20: 45   | 30    | 40    | 50    | 50    | 50    | 50    | 50    | 320    | DRTAI        |
| Instrumentos de Contratação Coletiva de Trabalho - Portarias de Extensão                  | N.º de Publicações no JORAM | Média 2018-20: 45   | 30    | 40    | 50    | 50    | 50    | 50    | 50    | 320    | DRTAI        |
| Regulação do Teletrabalho e do "Direito à desconexão"                                     | N.º de Reuniões             | Não se aplica       | 2     | 2     | 2     | 2     | 2     | 2     | 2     | 14     | DRTAI        |
| Ações inspetivas de iniciativa                                                            | N.º de ações                | Média 2018-20: 2028 | 3.000 | 3.500 | 3.500 | 3.500 | 3.500 | 3.500 | 3.500 | 24.000 | DRTAI        |
| Ações inspetivas a cidadãos a auferir de subsídio de desemprego                           | Nº de ações                 | Média 2018-19: 706  | 225   | 250   | 275   | 300   | 330   | 360   | 400   | 2.140  | ISSM, IP-RAM |
| Apoio à conversão de contratos de trabalho apoiados pelo IEM                              | Nº de postos apoiados       | Média 2018-20: 4    | -     | 2     | 2     | 2     | 2     | 2     | 2     | 12     | IEM, IP-RAM  |

**EIXO 8 - APROXIMAR O SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DOS DESEMPREGADOS**

|                                                      |                                              |                      |     |       |       |       |       |       |       |        |             |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------------|
| Garantia Jovem - sinalização                         | % inscritos com menos de 30 anos sinalizados | Média 2019-20: 99    | 99  | 99    | 99    | 99    | 99    | 99    | 99    | 99     | IEM, IP-RAM |
| Polos de Emprego                                     | Nº de polos ativos                           | Ativos 2021: 24      | 24  | 24    | 24    | 24    | 24    | 24    | 24    | 24     | IEM, IP-RAM |
| Plano Pessoal de Emprego                             | Nº de PPE aplicados                          | Média 2019-20: 1.724 | 600 | 1.500 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 12.100 | IEM, IP-RAM |
| Ações de Procura ativa de Emprego                    | Nº de participantes                          | Média 2019-20: 2.125 | -   | 2.000 | 3.500 | 3.500 | 3.500 | 3.500 | 3.500 | 19.500 | IEM, IP-RAM |
| Ações locais de divulgação dos programas de emprego  | Nº de participantes                          | Não se aplica        | -   | 1.000 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 8.500  | IEM, IP-RAM |
| REATIVAR Madeira                                     | Nº de inícios                                | Média 2019-20: 173   | 150 | 100   | 150   | 150   | 150   | 150   | 150   | 1.000  | IEM, IP-RAM |
| Majorações de programas de emprego - públicos gerais | Nº de majorações                             | Média 2019-20: 461   | 450 | 300   | 450   | 450   | 450   | 450   | 450   | 3.000  | IEM, IP-RAM |

| Medida                                                                   | Indicador                     | Valor de referência                                          | Metas anuais |      |      |      |      |      |      | Metas 21-27                | Entidades Responsáveis |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|------|------|------|----------------------------|------------------------|
|                                                                          |                               |                                                              | 2021         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |                            |                        |
| Programa de Ocupação Temporária de Desempregados                         | Nº de participações iniciadas | Média 2019-20: 609                                           | 750          | 250  | 500  | 500  | 500  | 500  | 500  | 3.500                      | IEM, IP-RAM            |
| Medida de Apoio à Integração de Subsidiados - MAIS                       | Nº de participações iniciadas | Média 2019-20: 683                                           | 650          | 650  | 650  | 650  | 650  | 650  | 650  | 4.550                      | IEM, IP-RAM            |
| PAD - Programa de Apoio aos Desempregados                                | N.º de famílias apoiadas      | Nº de agregados familiares beneficiários em 2019 e 2020: 174 | 174          | 170  | 170  | 160  | 160  | 150  | 150  | 1.134                      | IHM, EPERAM            |
| Sistema de informação do Centro de Emprego - serviços online aos utentes | Entrada em vigor em 2022      |                                                              |              |      |      |      |      |      |      | IEM, IP-RAM                |                        |
| Interface de comunicação de dados (IEM, IP-RAM/ISSM)                     | Entrada em vigor até 2023     |                                                              |              |      |      |      |      |      |      | ISSM, IP-RAM e IEM, IP-RAM |                        |

**EIXO 9 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL DE PÚBLICOS MAIS VULNERÁVEIS**

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |                                                                        |     |     |     |     |     |     |     |                     |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------|---------------------------------------------|
| Qualificação profissional de jovens e adultos com necessidades educativas específicas, deficiências ou incapacidades                                 | Nº formandos aprovados                                                                                                  | Média Anual de Formandos Aprovados no PO Madeira 14-20: entre 90 a 100 | 110 | 110 | 110 | 110 | 100 | 100 | 100 | 740                 | DRE                                         |
| Experiências em contexto real de trabalho no âmbito do Programa Individual de Transição (PIT) para alunos com adaptações curriculares significativas | Percentagem de alunos                                                                                                   | Ano letivo 2019/20 experiências pré profissionais: 65%                 | 60% | 70% | 75% | 80% | 85% | 90% | 90% | Atingir 90% em 2027 | DRE                                         |
| Acompanhamento personalizado de desempregados de difícil colocação                                                                                   | Nº de atendimentos realizados                                                                                           | Execução em 2020: 222                                                  | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 1.400               | IEM, IP-RAM                                 |
| Inserção Profissional de beneficiários do Rendimento Social de Inserção                                                                              | % de beneficiários de RSI integrados em programas de emprego ou formação - média de situação no fim dos meses           | Média 2020-21: 10,4%                                                   | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | Média 2021-27: 10%  | IEM, IP-RAM<br>Parceiro(s):<br>ISSM, IP-RAM |
| Integração Profissional de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo                                                                                         | % PSSA acompanhadas pelo IEM integradas em programas de emprego ou formação - média de situação no fim dos meses        | Execução 1º semestre 2021: 19,5                                        | 20% | 20% | 20% | 20% | 20% | 20% | 20% | Média 2021-27: 20%  | IEM, IP-RAM<br>Parceiro(s):<br>ISSM, IP-RAM |
| Integração Profissional de Pessoas vítimas de violência domésticas                                                                                   | % VVD acompanhadas(os) pelo IEM integrados(as) em programas de emprego ou formação - média de situação no fim dos meses | Execução 1º semestre 2021: 11,7%                                       | 10% | 15% | 15% | 15% | 15% | 15% | 15% | Média 2021-27: 15%  | IEM, IP-RAM<br>Parceiro(s):<br>ISSM, IP-RAM |

| Medida                                                                                                                            | Indicador                                                                                              | Valor de referência                                               | Metas anuais |      |      |      |      |      |      | Metas 21-27 | Entidades Responsáveis |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|------|------|------|-------------|------------------------|-------------|
|                                                                                                                                   |                                                                                                        |                                                                   | 2021         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |             |                        |             |
| Priorização de grupos específicos no acesso aos programas de emprego                                                              | % utentes sinalizados integrados programas de emprego ou formação - média de situação no fim dos meses | Execução 1º semestre 2021: 43,1%                                  | 40%          | 40%  | 40%  | 40%  | 40%  | 40%  | 40%  | 40%         | Média 2021-27: 40%     | IEM, IP-RAM |
| Programa de Estímulo à Vida Ativa                                                                                                 | N.º de inícios                                                                                         | Média 2018-20: 10                                                 | 5            | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10          | 65                     | IEM, IP-RAM |
| Empresas de inserção                                                                                                              | N.º de inícios                                                                                         | Média 2018-20: 2                                                  | -            | 5    | 5    | 5    | 5    | 5    | 5    | 5           | 30                     | IEM, IP-RAM |
| Programa "100 diferenças"                                                                                                         | N.º de inícios                                                                                         | Não se aplica                                                     | -            | 5    | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10          | 55                     | IEM, IP-RAM |
| <b>EIXO 10 - INCENTIVAR A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL</b>                                                |                                                                                                        |                                                                   |              |      |      |      |      |      |      |             |                        |             |
| Campanhas de sensibilização para a igualdade de género e cidadania e/ou conciliação da vida profissional, familiar e pessoal      | N.º de ações realizadas junto de estudantes e comunidade escolar                                       | Nº de ações realizadas de 2017-2019: 222                          | 6            | 50   | 80   | 80   | 100  | 100  | 100  | 100         | 516                    | DRAS        |
|                                                                                                                                   | N.º de pessoas abrangidas em ações para entidades                                                      | N.º de pessoas abrangidas em ações realizadas de 2017-2019: 1.803 | 120          | 200  | 300  | 300  | 300  | 300  | 300  | 300         | 1.820                  | DRAS        |
| Identificar e promover entidades públicas e privadas que promovam medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal | Data de entrada em vigor da plataforma digital                                                         | Entrada em vigor até final de 2022                                |              |      |      |      |      |      |      |             | DRAS                   |             |
| Promover parcerias para implementação de medidas de igualdade de género e cidadania                                               | N.º de parcerias realizadas                                                                            | N.º de parcerias realizadas de 2017 a 2019: 34                    | 5            | 10   | 10   | 10   | 5    | 5    | 5    | 5           | 50                     | DRAS        |
| Dinamizar e alargar práticas de teletrabalho                                                                                      | % de entidades que incorporam o teletrabalho como uma prática habitual                                 | 2,5% das entidades da RAM                                         |              |      |      |      |      |      |      |             | DRAS e DRTAI           |             |
| Alargar a promoção de trabalho a tempo parcial                                                                                    | % de entidades que incorporam o trabalho a tempo parcial como uma prática habitual                     | 2,5% das entidades da RAM                                         |              |      |      |      |      |      |      |             | DRAS e DRTAI           |             |
| Incrementar as políticas de flexibilidade de trabalho                                                                             | % de entidades que incorporam políticas de flexibilidade de trabalho como uma prática habitual         | 2,5% das entidades da RAM                                         |              |      |      |      |      |      |      |             | DRAS e DRTAI           |             |
| ProFamília                                                                                                                        | Nº de postos apoiados                                                                                  | Média 2019-20: 2                                                  | -            | 5    | 5    | 5    | 5    | 5    | 5    | 5           | 30                     | IEM, IP-RAM |

## Anexo 1. Grandes Metas PRE - Evolução dos indicadores estatísticos e comparação RAM-PT-EU

### 1. Taxa de emprego da população residente com idade entre 20 e 64 anos (%)

População empregada / população em idade ativa, em determinado grupo etário. Este indicador consta do **Painel Europeu dos Direitos Sociais**

**Fundamentação:** sendo o principal, indicador do nível de emprego da população, o Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais<sup>28</sup> define uma meta de 78% para 2030, valor que será certamente adotado ou alargado para Portugal, dada a sua posição superior à média.

Para a RAM e tendo em consideração o horizonte temporal mais curto, até 2027, **é estabelecida uma meta de 75% para este indicador, em linha com o objetivo nacional e europeu.** Embora este valor seja próximo ao registado em 2019, importa salientar que é uma meta exigente tendo em consideração a evolução desfavorável da região em 2020.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Meta         |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------------|
| UE27       | 67,8 | 67,6 | 67,4 | 68,2 | 69,0 | 70,1 | 71,3 | 72,3 | 73,1 | 72,4 | 78 para 2030 |
| Portugal   | 68,8 | 66,3 | 65,4 | 67,6 | 69,1 | 70,6 | 73,4 | 75,4 | 76,1 | 74,7 | -            |
| Continente | 68,9 | 66,5 | 65,6 | 67,8 | 69,4 | 70,8 | 73,6 | 75,6 | 76,3 | 74,9 | -            |
| Norte      | 68,0 | 65,2 | 63,3 | 65,3 | 66,5 | 68,1 | 71,5 | 73,7 | 74,4 | 74   | -            |
| Centro     | 70,9 | 69,5 | 69,9 | 70,6 | 72,3 | 73,0 | 74,8 | 76,6 | 77,6 | 74,9 | -            |
| AM Lisboa  | 68,5 | 65,9 | 65,0 | 68,8 | 70,9 | 72,6 | 75,0 | 77,3 | 77,9 | 76   | -            |
| Alentejo   | 69,1 | 65,7 | 65,6 | 67,9 | 68,5 | 69,8 | 73,4 | 74,9 | 75,7 | 75,4 | -            |
| Algarve    | 69,0 | 66,6 | 66,7 | 69,9 | 70,7 | 73,9 | 77,2 | 77,8 | 78,1 | 74,8 | -            |
| RAA        | 66,5 | 62,7 | 60,9 | 62,4 | 65,2 | 66,7 | 69,1 | 69,9 | 71,2 | 71,1 | -            |
| RAM        | 67,4 | 63,2 | 61,8 | 63,7 | 64,6 | 66,4 | 69,0 | 71,3 | 74,1 | 70,9 | 75 para 2027 |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego -<http://www.ine.pt/xurl/ind/0006423>, Eurostat, código dado online para valores nacionais: [T2020\_10], para valores regionais: [lfst\_r\_lfe2emprtn]

## 2. Taxa de natalidade das Empresas (%)

Quociente entre o número de nascimentos reais e o número de empresas ativas no período de referência

**Fundamentação:** pretende-se fomentar a criação de novas empresas no cenário pós-crise económica, como fator gerador de novos emprego

|            | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020 |
|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| UE27       | -     | 8,98  | 9,07  | 9,43  | 9,11  | 9,26  | 9,26  | 9,70  | -     | -    |
| Portugal   | 12,73 | 12,48 | 18,12 | 15,65 | 15,49 | 14,92 | 15,07 | 15,26 | 14,79 | -    |
| Continente | 12,68 | 12,41 | 17,97 | 15,7  | 15,51 | 14,94 | 15,07 | 15,24 | 14,83 | -    |
| Norte      | 12,59 | 12,1  | 20,64 | 15,47 | 13,98 | 13,51 | 13,5  | 14,17 | 14,03 | -    |
| Centro     | 11,28 | 11,08 | 17,76 | 14,49 | 14,44 | 13,71 | 13,55 | 13,07 | 12,48 | -    |
| AM Lisboa  | 14    | 13,8  | 15,78 | 16,62 | 17,53 | 17,44 | 18,03 | 18,04 | 17,86 | -    |
| Alentejo   | 12,02 | 11,99 | 15,91 | 14,89 | 14,45 | 14,02 | 13,9  | 14,05 | 12,32 | -    |
| Algarve    | 12,44 | 12,72 | 15,68 | 18,43 | 20,43 | 16,87 | 16,52 | 16,83 | 15,48 | -    |
| RAA        | 14,26 | 12,43 | 16,62 | 13,87 | 14,09 | 13,36 | 13,95 | 14,91 | 12,93 | -    |
| RAM        | 13,61 | 16,07 | 26,71 | 15,31 | 15,98 | 15,58 | 16,18 | 16,15 | 14,69 | -    |

<sup>28</sup> [COM\(2021\) 102 final](#), de 04.03.2021

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0009192>, Eurostat: código dado online para UE28 [TIN00142]

### 3. Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes (%)

Quociente entre o número de empresas ativas no ano n que tendo nascido no ano n-t, sobreviveram t anos, e o número de empresas nascidas no ano n-t.

**Fundamentação:** importa assegurar o sucesso das iniciativas empresariais criadas.

|            | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020 |
|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| UE27       | -     | -     | -     | 65,92 | 67,01 | 66,83 | 68,60 | 67,54 | -     | -    |
| Portugal   | 48,84 | 48,55 | 50,55 | 52,35 | 60,55 | 55,56 | 56,66 | 56,09 | 54,33 | -    |
| Continente | 48,89 | 48,63 | 50,56 | 52,21 | 60,38 | 55,57 | 56,62 | 56,07 | 54,22 | -    |
| Norte      | 53,53 | 52,98 | 54,75 | 56,11 | 66,39 | 60,14 | 60,04 | 59,02 | 57,46 | -    |
| Centro     | 53,08 | 51,42 | 52,73 | 54,34 | 61,86 | 54,14 | 55,57 | 55,88 | 53,16 | -    |
| AM Lisboa  | 42,89 | 43,75 | 46,07 | 47,48 | 51,55 | 51,86 | 53,42 | 52,92 | 51,67 | -    |
| Alentejo   | 50,47 | 47,93 | 48,16 | 52,04 | 55,88 | 53,58 | 55,38 | 55,81 | 53,5  | -    |
| Algarve    | 43,66 | 43,75 | 47,72 | 50,06 | 54,81 | 54,94 | 60,03 | 58,96 | 56,47 | -    |
| RAA        | 48,22 | 47,32 | 52,71 | 53,56 | 59,38 | 55,14 | 58,06 | 55,32 | 55,75 | -    |
| RAM        | 47,06 | 45,72 | 47,26 | 56,4  | 66,64 | 55,51 | 56,97 | 57,89 | 57,54 | -    |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0008644>, Eurostat: código dado online para UE28 [TIN00142]

### 4. Taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens (%)

Alunos matriculados em A.2 + B + C + D + E/ Alunos matriculados em A + B + C + D + E)\*100 Considerando que:  
 A : Ensino regular A.1 : Cursos gerais/ científico-humanísticos A.2 : Cursos tecnológicos B : Ensino artístico especializado C : Cursos profissionais D : Cursos de aprendizagem E : Cursos CEF

Na educação, estatísticas não financeiras, como matrículas, entradas, diplomados, pessoal, mobilidade de crédito e aprendizagem de línguas, "201X" significa ano escolar / académico 201X-1 / 201X

**Fundamentação:** pretende-se adequar a formação às necessidades do mercado de trabalho e promover uma mais fácil inserção profissional dos jovens, o mais rapidamente possível após a obtenção de uma qualificação. A nível europeu, a Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030)<sup>29</sup> definiu como meta a atingir até 2025 uma proporção de 60% do ensino profissionalizante ao nível do ensino secundário. Portugal, face a uma situação desfavorável à partida, estabeleceu uma meta de 55% até 2030<sup>30</sup>.

Os valores regionais são inferiores aos nacionais e a evolução deste indicador ficou aquém do desejado nos últimos anos. A RAM estabeleceu como objetivo aumentar esta proporção, de forma a contribuir para os objetivos nacionais, o que obrigará a esforço suplementar profundo e amplo para a mudança das mentalidades dos jovens, das famílias e dos empregadores.

Informação disponibilizada pelo INE:

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Meta         |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------------|
| Portugal   | 42,5 | 42,8 | 44,4 | 44,6 | 43,4 | 42,1 | 41,9 | 41,6 | 40,8 | -    | 55% até 2030 |
| Continente | 42,6 | 42,9 | 44,5 | 44,8 | 43,5 | 42,2 | 41,9 | 41,6 | 40,8 | -    | -            |

<sup>29</sup> [Resolução do Conselho 2021/C 66/01](#)

<sup>30</sup> [Estratégia Portugal 2030](#)

|           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |   |   |
|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|---|
| Norte     | 45,1 | 45,8 | 46,8 | 47   | 45,5 | 43,8 | 43,8 | 43,5 | 42,9 | - | - |
| Centro    | 42,6 | 42,6 | 43,4 | 43,7 | 42,5 | 41,9 | 42,1 | 42   | 41,8 | - | - |
| AM Lisboa | 38,2 | 38,4 | 42   | 42,8 | 41,9 | 40,3 | 39,5 | 39   | 38   | - | - |
| Alentejo  | 43,6 | 43,4 | 44,9 | 44,8 | 43,6 | 42,3 | 41,6 | 40,7 | 39,3 | - | - |
| Algarve   | 45,5 | 45,5 | 46,1 | 44,3 | 41,9 | 41,8 | 41,8 | 42,3 | 40,9 | - | - |
| RAA       | 45,8 | 43,9 | 42,7 | 42,6 | 42,6 | 42,4 | 43,4 | 45,9 | 43,1 | - | - |
| RAM       | 38,8 | 39,6 | 40,1 | 40,5 | 40,8 | 39,1 | 38,3 | 37,4 | 37,7 | - | - |

Fonte: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0009528>

Os dados disponibilizados pelo Eurostat para Portugal não coincidem com os valores divulgados pelo INE:

|          | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Meta        |
|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|
| UE27     | -    | 50,1 | 49,3 | 48,9 | 48,3 | 48,0 | 48,4 | 48,4 | -    | -    | 60% em 2025 |
| Portugal | -    | 45,8 | 46,0 | 44,9 | 41,2 | 40,7 | 39,7 | 39,0 | -    | -    | -           |

Fonte: Eurostat: código dado online [educ\_uoe\_enrs05] - cálculo de nº de alunos matriculados em cursos vocacionais do ensino secundário / nº total de alunos matriculados no ensino secundário.

## 5. Taxa de aprendizagem ao longo da vida (%)

População residente com idade entre 25 e 64 anos que participa em atividades de educação e formação / População residente com idade entre 25 e 64 anos

**Fundamentação:** Este indicador traduz a evolução das qualificações quer de forma geral, quer face às novas exigências das atividades económicas. O Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais<sup>31</sup> define uma meta para 2030, de 60% de adultos participarem anualmente em atividades de educação e formação. O quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030) estabelece ainda uma meta de, pelo menos, 47% até 2025<sup>32</sup>. Este indicador tem periodicidade quinquenal, e não é divulgado para a regiões, nem pelo Eurostat, nem pelo INE.

Deste modo, é adotado o indicador relativo à participação em atividades de educação/formação nas últimas 4 semanas, que faz parte das metas do Quadro Estratégico para a Educação e Formação 2020 (ET 2020)<sup>33</sup>, que estabeleceu uma meta europeia de 15% até 2020.

Para Portugal, o Programa Qualifica<sup>34</sup> fixou uma meta de 25% para 2025, embora o resultado em 2020 tenha ficado aquém da meta de 15% estabelecida inicialmente.

Proporção de indivíduos com idade entre 25 e 64 anos que participaram, **nos últimos 12 meses** em atividades de aprendizagem ao longo da vida

|          | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Meta                       |
|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------|
| UE27     | 40,2 | -    | -    | -    | -    | 43,7 | -    | -    | -    | -    | 47% em 2025<br>60% em 2030 |
| Portugal | 44,5 | -    | -    | -    | -    | 46,0 | -    | -    | -    | -    | -                          |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego para Portugal- <http://www.ine.pt/xurl/ind/0009662>, Eurostat: código dado online para UE28 [TRNG\_AES\_101] - ligeira diferença entre estas fontes para Portugal

<sup>31</sup> [COM\(2021\) 102 final](#), de 04.03.2021

<sup>32</sup> [Resolução do Conselho 2021/C 66/01](#)

<sup>33</sup> <https://ec.europa.eu/eurostat/web/education-and-training/eu-benchmarks>

<sup>34</sup> <https://www.qualifica.gov.pt/>

Proporção de indivíduos com idade entre 25 e 64 anos que participaram, **nas últimas 4 semanas** em atividades de aprendizagem ao longo da vida

|                   | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Meta         |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------------|
| <b>UE27</b>       | 8,1  | 8,2  | 9,9  | 10,1 | 10,1 | 10,3 | 10,4 | 10,6 | 10,8 | 9,2  | 15% até 2020 |
| <b>Portugal</b>   | 11,5 | 10,5 | 9,7  | 9,6  | 9,7  | 9,6  | 9,8  | 10,3 | 10,5 | 10,0 | 25% até 2025 |
| <b>Continente</b> | 11,7 | 10,6 | 9,8  | 9,7  | 9,9  | 9,8  | 10,0 | 10,4 | 10,7 | 10,2 | -            |
| <b>Norte</b>      | 11,1 | 9,5  | 9,0  | 8,7  | 8,2  | 8,2  | 8,5  | 9,0  | 8,9  | 8,4  | -            |
| <b>Centro</b>     | 11,9 | 10,6 | 9,7  | 9,6  | 9,5  | 10,1 | 9,7  | 10,9 | 10,9 | 10,4 | -            |
| <b>AM Lisboa</b>  | 12,7 | 12,4 | 11,5 | 11,6 | 13,1 | 12,4 | 12,8 | 12,5 | 13,5 | 12,5 | -            |
| <b>Alentejo</b>   | 10,2 | 9,3  | 8,4  | 8,6  | 8,2  | 7,8  | 8,5  | 9,7  | 10,1 | 10,3 | -            |
| <b>Algarve</b>    | 11,1 | 10,1 | 9,0  | 8,7  | 8,0  | 8,1  | 8,6  | 8,7  | 8,3  | 9,4  | -            |
| <b>RAA</b>        | 6,8  | 8,0  | 7,0  | 6,4  | 6,3  | 6,4  | 5,9  | 5,8  | 5,1  | 5,8  | -            |
| <b>RAM</b>        | 7,5  | 8,1  | 8,9  | 9,1  | 8,4  | 8,0  | 8,1  | 9,4  | 8,9  | 7,9  | -            |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0006412>, Eurostat: código dado online para UE27 [TRNG\_LFSE\_01]

**6. Taxa de escolaridade do nível de ensino superior com idade entre 25 e 34 anos (nível 5 a 8 do QNQ) (%)**

População residente com idade entre os 25 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 25 e 34 anos

Segundo a Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE) 2011: "O ensino superior engloba os níveis 5, 6, 7 e 8 da CITE, designados respetivamente por curso superior de curta duração, licenciatura ou equivalente, mestrado ou equivalente e doutoramento ou equivalente."

**Fundamentação:** Este indicador reflete o desejo de se alcançar em elevado nível de qualificação, começando pelos mais jovens. O quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030)<sup>35</sup> estabelece uma meta de, pelo menos, 45% até 2030.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27       | 33,0 | 34,1 | 35,1 | 35,9 | 36,5 | 36,8 | 37,6 | 38,7 | 39,5 | 40,2 |
| Portugal   | 27,5 | 29,0 | 30,0 | 31,4 | 33,1 | 35,0 | 34,0 | 35,1 | 37,4 | 41,9 |
| Continente | 28,0 | 29,5 | 30,5 | 32,2 | 33,9 | 35,6 | 34,5 | 35,6 | 38,1 | 42,8 |
| Norte      | 25,9 | 29,4 | 30,1 | 30,4 | 32,1 | 32,6 | 33,4 | 35,6 | 36,8 | 41,2 |
| Centro     | 25,7 | 28,6 | 29,8 | 31,6 | 32,6 | 37,3 | 34,1 | 38,0 | 39,4 | 39,0 |
| AM Lisboa  | 34,7 | 33,0 | 34,4 | 38,3 | 41,2 | 41,5 | 38,8 | 36,5 | 42,1 | 49,9 |
| Alentejo   | 20,2 | 22,3 | 23,3 | 24,1 | 26,3 | 27,1 | 27,4 | 27,7 | 29,4 | 38,1 |
| Algarve    | 23,8 | 22,6 | 23,7 | 23,4 | 20,2 | 27,5 | 29,2 | 30,1 | 30,5 | 36,1 |
| RAA        | 15,0 | 15,7 | 15,6 | 16,4 | 20,1 | 21,3 | 21,5 | 20,5 | 17,0 | 21,0 |
| RAM        | 24,9 | 24,9 | 26,9 | 23,3 | 22,2 | 28,1 | 31,4 | 32,5 | 33,7 | 36,2 |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0006400>, Eurostat: código dado online UE27 [edat\_lfse\_04] – Tertiary education

**7. Nº de Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T por 1000 habitantes, com idade entre 20 e 29 anos**

Inclui apenas os diplomas que conferem nível CITE de ensino superior, ou seja nível 5 a 8; exclui "especializações", "diplomas de especialização - curso de mestrado" e "diplomas de especialização - curso de doutoramento". A localização geográfica corresponde à localização do estabelecimento de ensino. As áreas C&T referem-se às áreas 05 "Ciências naturais, matemática e estatística", 06 "Tecnologias de informação e comunicação (TICs)" e 07 "Engenharia, indústrias transformadoras e construção" da CITE-F 2013.

**Fundamentação:** O crescimento sustentável depende de um desenvolvimento de base científica e tecnológica. Este indicador reflete a qualificação da mão de obra para estas áreas.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27       | -    | -    | -    | 18,5 | 19,0 | 18,7 | -    | 19,6 | -    | -    |
| Portugal   | 16,5 | 17,4 | 18,6 | 17,8 | 18,6 | 19,2 | 20,6 | 20,5 | 20,9 | -    |
| Continente | 17,2 | 18,2 | 19,5 | 18,7 | 19,6 | 20,2 | 21,6 | 21,6 | 22,0 | -    |
| Norte      | 15,3 | 16,9 | 17,6 | 17,8 | 18,3 | 19,0 | 20,0 | 19,6 | 20,3 | -    |
| Centro     | 19,1 | 20,2 | 22,1 | 19,6 | 20,6 | 21,3 | 23,6 | 22,9 | 22,7 | -    |
| AM Lisboa  | 22,2 | 22,0 | 24,6 | 23,9 | 25,5 | 26,3 | 28,2 | 28,8 | 29,5 | -    |
| Alentejo   | 7,3  | 8,4  | 7,7  | 7,6  | 6,7  | 6,0  | 6,3  | 7,0  | 6,6  | -    |
| Algarve    | 8,5  | 9,9  | 10,4 | 8,4  | 9,0  | 9,5  | 9,3  | 8,7  | 8,6  | -    |
| RAA        | 4,2  | 4,2  | 4,2  | 3,0  | 3,5  | 3,1  | 2,9  | 3,2  | 3,0  | -    |
| RAM        | 5,2  | 4,6  | 4,6  | 4,4  | 4,1  | 4,9  | 4,2  | 4,3  | 5,1  | -    |

<sup>35</sup> [Resolução do Conselho 2021/C 66/01](#)

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0009273>, Eurostat: código dado online UE27 [EDUC\_UOE\_GRAD04]

## 8. Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico (%)

A informação publicada neste indicador é parte de um indicador compósito desenvolvido ao nível da UE, no contexto do *Digital Single Market strategy*, que se baseia num conjunto de atividades relacionadas com a utilização de internet e de software, agrupadas em 4 áreas (informação, comunicação, resolução de problemas, software). Para cada uma destas quatro áreas (dimensões) são calculados dois níveis de competências ('básico' e 'acima do básico'), posteriormente considerados no cálculo do indicador global de competências digitais (com 4 níveis de competências: 'sem competências', 'baixo', 'básico' ou 'acima do básico'). Na definição deste indicador global de competências digitais está o pressuposto de que os indivíduos que realizaram certas atividades possuem as competências correspondentes, e desta forma, os indicadores associados podem ser considerados como aproximação das competências digitais dos indivíduos.

**Fundamentação:** possuir competências digitais básicas é considerado uma condição prévia para a inclusão e a participação no mercado de trabalho e na sociedade, cada vez mais digitalizada. A União Europeia definiu uma meta para 2030<sup>36</sup>, de 80% de adultos com idade entre 16-74 anos a participarem anualmente em atividades de educação e formação. Esta meta foi adotada por Portugal que acrescentou uma meta intermédia de 65% até 2025<sup>37</sup>, embora os últimos dados disponíveis evidenciem um nível inferior à média europeia. A RAM por sua vez apresenta valores menos estáveis e um pouco inferiores aos nacionais.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27       | -    | -    | -    | -    | -    | 54,0 | 54,0 | 55,0 | 56,0 | -    |
| Portugal   | -    | -    | -    | -    | 47,7 | 47,6 | 50,3 | -    | 51,8 | -    |
| Continente | -    | -    | -    | -    | 47,8 | 47,7 | 50,5 | -    | 52,1 | -    |
| Norte      | -    | -    | -    | -    | 41,8 | 41,1 | 42,8 | -    | 47,1 | -    |
| Centro     | -    | -    | -    | -    | 45,2 | 44,3 | 50,6 | -    | 50,1 | -    |
| AM Lisboa  | -    | -    | -    | -    | 59,2 | 60,9 | 63,0 | -    | 62,6 | -    |
| Alentejo   | -    | -    | -    | -    | 44,8 | 42,8 | 44,0 | -    | 43,9 | -    |
| Algarve    | -    | -    | -    | -    | 45,1 | 46,2 | 45,1 | -    | 50,5 | -    |
| RAA        | -    | -    | -    | -    | 47,8 | 45,1 | 42,9 | -    | 43,0 | -    |
| RAM        | -    | -    | -    | -    | 42,8 | 46,4 | 49,1 | -    | 46,7 | -    |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0010710>, Eurostat: código dado online UE27 [TEPSR\_SP410]

Os valores nacionais diferem dos dados divulgados pelo INE para o país apenas em 2017 (Eurostat: 48%, INE: 50,3%)

## 9. Disparidade no emprego entre homens e mulheres (p.p.)

Diferença entre taxa de emprego masculina e feminina no grupo etário 15-64 anos, em pontos percentuais.

**Fundamentação:** uma maior participação das mulheres no emprego traduz um cenário de igualdade de oportunidades e de conciliação da vida familiar e profissional.

O Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais<sup>38</sup> define como meta a redução para pelo menos metade do valor de 2019, da disparidade entre homens e mulheres no que respeita à taxa de emprego 20-64 anos. Como este indicador não é divulgado por género para as regiões no grupo etário 20-64 anos, optou-se por usar a taxa 15-75 anos.

A nível regional é estabelecida para 2027 reduzir esta disparidade para 4 pontos percentuais. Com um horizonte temporal mais próximo, esta meta é menos ambiciosa na evolução face ao valor de 2019, quer devido ao maior

<sup>36</sup> [COM\(2021\) 102 final](#), de 04.03.2021

<sup>37</sup> <https://www.incode2030.gov.pt/metad>

<sup>38</sup> [COM\(2021\) 102 final](#), de 04.03.2021

equilíbrio entre géneros em 2019 e anos anteriores na RAM comparativamente ao país e à Europa, quer tendo em consideração a evolução desfavorável da região em 2020.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Meta        |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|
| UE27       | 5,2  | 3,9  | 3,2  | 3,3  | 3,8  | 4,3  | 5,0  | 5,6  | 5,9  | 5,4  | 3,0 em 2030 |
| Portugal   | 7,6  | 6,0  | 5,6  | 6,2  | 5,8  | 5,9  | 6,3  | 5,8  | 6,0  | 5,0  | 3,0 em 2030 |
| Continente | 7,5  | 6,0  | 5,5  | 6,2  | 5,9  | 5,8  | 6,3  | 5,7  | 5,9  | 4,8  | -           |
| Norte      | 11,1 | 9,0  | 8,1  | 9,1  | 8,1  | 9,2  | 8,4  | 6,8  | 7,1  | 6,5  | -           |
| Centro     | 8,8  | 7,2  | 5,8  | 6,5  | 6,5  | 6,6  | 7,5  | 7,6  | 6,4  | 5,3  | -           |
| AM Lisboa  | 2,2  | 0,8  | 2,2  | 2,4  | 2,9  | 1,2  | 3,4  | 3,7  | 4,3  | 2,6  | -           |
| Alentejo   | 8,5  | 7,3  | 6,5  | 4,9  | 5,2  | 7,3  | 7,5  | 5,2  | 5,8  | 4,9  | -           |
| Algarve    | 4,3  | 2,9  | 2,1  | 4,0  | 2,4  | 1,0  | -0,7 | 2,0  | 3,2  | 3,3  | -           |
| RAA        | 13,9 | 12,9 | 7,7  | 9,8  | 7,5  | 7,2  | 8,0  | 12,0 | 13,1 | 10,0 | -           |
| RAM        | 3,9  | 2,3  | 3,4  | 2,9  | 2,4  | 2,9  | 5,4  | 3,4  | 3,6  | 5,9  | 4,0 em 2027 |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0006404>, Eurostat código dado online [LFSI\_EMP\_A], valores regionais [lfst\_r\_lfe2emprtn]

#### 10. Disparidade no ganho médio mensal entre sexos, da população empregada por conta de outrem (%)

Coefficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego em cada sexo no total do emprego por conta de outrem

**Fundamentação:** A remuneração é fundamental para avaliação da justiça do mercado de trabalho, sendo um fator de desmotivação à participação feminina neste, que acresce às maiores barreiras à progressão na carreira e acesso a lugares de chefia.

A RAM apresenta uma posição mais favorável à média do país nos últimos anos, reforçada em 2018.

Este indicador é uma alternativa ao indicador *disparidade salarial não ajustada entre homens e mulheres*<sup>39</sup>, que é um dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para o qual nem o INE, nem o Eurostat, divulgam dados a nível regional.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27       | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| Portugal   | -    | -    | -    | -    | 10,9 | 10,4 | 9,9  | 9,6  | -    | -    |
| Continente | 11,4 | 11,7 | 11,4 | 10,9 | 11,0 | 10,5 | 9,9  | 9,7  | -    | -    |
| Norte      | 10,5 | 10,8 | 10,8 | 10,2 | 10,4 | 9,8  | 9,3  | 9,2  | -    | -    |
| Centro     | 11,7 | 11,9 | 11,7 | 11,6 | 11,8 | 11,5 | 11,1 | 11,2 | -    | -    |
| AM Lisboa  | 12,4 | 12,6 | 12,2 | 11,5 | 11,6 | 11,2 | 10,6 | 10,0 | -    | -    |
| Alentejo   | 13,7 | 13,8 | 13,7 | 13,1 | 12,6 | 11,9 | 10,6 | 10,8 | -    | -    |
| Algarve    | 9,8  | 9,4  | 9,1  | 8,2  | 7,5  | 7,0  | 6,5  | 6,1  | -    | -    |
| RAA        | -    | -    | -    | -    | 7,9  | 8,9  | 7,8  | 8,7  | -    | -    |
| RAM        | 11,8 | 12,0 | 11,9 | 10,7 | 10,2 | 9,5  | 8,9  | 7,5  | -    | -    |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0009059>

#### 11. Proporção da população empregada por conta de outrem com contrato a termo (%)

<sup>39</sup> A disparidade salarial não ajustada entre homens e mulheres representa a diferença entre os ganhos médios horários dos homens empregados e das mulheres empregadas em percentagem dos ganhos médios horários dos homens empregados. Considera-se a população empregada em empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B to S (excluindo O)). INE: <http://www.ine.pt/xurl/ind/0005962>; Eurostat: online [sdg\_05\_20]

Relação percentual entre a população empregada por conta de outrem com contrato a termo e a população empregada por conta de outrem.

**Fundamentação:** Este indicador permite avaliar a estabilidade laboral da economia, com impacto na constituição e consumo das famílias, entre as quais se destaca o acesso a habitação própria.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Portugal   | 18,3 | 16,9 | 17,6 | 17,8 | 18,5 | 18,6 | 18,5 | 18,4 | 17,6 | 14,9 |
| Continente | 18,5 | 17,0 | 17,7 | 17,9 | 18,6 | 18,6 | 18,4 | 18,3 | 17,5 | 14,7 |
| Norte      | 17,1 | 16,4 | 17,1 | 17,0 | 18,4 | 17,8 | 17,5 | 17,4 | 16,8 | 13,9 |
| Centro     | 18,2 | 16,6 | 17,2 | 18,4 | 18,0 | 17,8 | 18,1 | 18,0 | 17,2 | 15,4 |
| AM Lisboa  | 18,8 | 16,5 | 17,3 | 16,9 | 17,5 | 18,0 | 18,0 | 18,0 | 17,5 | 14,6 |
| Alentejo   | 21,2 | 19,1 | 19,5 | 21,3 | 20,8 | 21,1 | 20,7 | 20,2 | 18,1 | 14,7 |
| Algarve    | 25,5 | 23,3 | 24,3 | 24,2 | 26,9 | 28,4 | 26,4 | 26,2 | 24,0 | 19,1 |
| RAA        | 14,8 | 13,4 | 15,7 | 16,6 | 17,9 | 19,3 | 20,0 | 20,5 | 19,8 | 19,4 |
| RAM        | 15,7 | 15,5 | 16,4 | 16,5 | 16,8 | 19,6 | 18,5 | 19,9 | 19,2 | 16,5 |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0006418>

Os dados disponibilizados pelo Eurostat para Portugal para o grupo etário 15-74 anos, não coincidem com os valores divulgados pelo INE:

|          | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27     | 15,4 | 15,1 | 15,1 | 15,4 | 15,7 | 15,8 | 16,1 | 15,7 | 15,4 | 13,7 |
| Portugal | 22,2 | 20,7 | 21,6 | 21,7 | 22,2 | 22,6 | 22,3 | 22,3 | 21,2 | 18,1 |

Fonte: Eurostat: código dado online para conjunto de dados [LFSA\_ESEGT]

## 12. Taxa de subutilização do trabalho (%)

Indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego e relaciona entre agregado com a população ativa alargada<sup>40</sup>.

População ativa alargada: População ativa acrescida dos inativos à procura de emprego, mas não disponíveis e dos inativos disponíveis, mas que não procuram emprego.

**Fundamentação:** sendo um indicador abrangente, mais do que a taxa de desemprego traduz a ineficiência do mercado de trabalho na absorção de mão de obra disponível. Este indicador assume valores mais elevados na RAM, situação que será agravada nos anos pós-criese Covid, que veio potenciar a reestruturação das atividades económicas. Tendo em consideração a incerteza quanto ao impacto desta crise na região, estabelece-se como meta alcançar em 2027 um valor no mínimo inferior ao de 2019, ou seja, de cerca de 14%.

O Eurostat não divulga dados para este indicador.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Meta |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27       | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| Portugal   | 19,6 | 23,8 | 25,4 | 23,0 | 21,3 | 19,5 | 16,5 | 13,7 | 12,7 | 13,9 | -    |
| Continente | 19,5 | 23,7 | 25,1 | 22,7 | 21,0 | 19,2 | 16,3 | 13,4 | 12,5 | 13,7 | -    |
| Norte      | 20,4 | 24,5 | 26,8 | 24,2 | 23,0 | 20,6 | 17,4 | 14,0 | 13,1 | 13,9 | -    |
| Centro     | 16,3 | 19,9 | 20,1 | 18,9 | 16,7 | 15,9 | 13,9 | 11,7 | 10,5 | 11,7 | -    |

<sup>40</sup> População ativa acrescida dos inativos à procura de emprego mas não disponíveis e dos inativos disponíveis mas que não procuram emprego

|           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |             |
|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|
| AM Lisboa | 21,0 | 25,5 | 27,1 | 23,8 | 22,1 | 20,3 | 17,4 | 14,2 | 13,3 | 15,1 | -           |
| Alentejo  | 18,2 | 23,4 | 24,9 | 21,8 | 20,6 | 19,3 | 15,8 | 14,0 | 12,7 | 12,1 | -           |
| Algarve   | 22,1 | 25,8 | 26,1 | 24,1 | 21,6 | 17,6 | 14,2 | 11,9 | 12,9 | 15,9 | -           |
| RAA       | 20,3 | 26,3 | 29,1 | 29,0 | 25,6 | 22,5 | 19,5 | 18,0 | 16,4 | 16,2 | -           |
| RAM       | 22,5 | 28,5 | 31,2 | 29,6 | 28,4 | 25,3 | 21,2 | 18,7 | 15,5 | 18,1 | 14% em 2027 |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0009359>

### 13. Taxa de desemprego global - 15 -74 anos (%)

Taxa que permite definir o peso da população desempregada com idade entre 15 e 74 anos sobre o total da população ativa do mesmo grupo etário.

**Fundamentação:** este indicador consta do Painel dos Indicadores Sociais. Permite complementar a informação relativa à taxa de subutilização do trabalho focando a atenção nos indivíduos que procuram emprego, e que pretendem desde já reforçar a força de trabalho regional, excluído os inativos e os trabalhadores a tempo parcial.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27       | 9,9  | 10,8 | 11,4 | 10,9 | 10,1 | 9,1  | 8,2  | 7,3  | 6,7  | 7,1  |
| Portugal   | 12,7 | 15,5 | 16,2 | 13,9 | 12,4 | 11,1 | 8,9  | 7,0  | 6,5  | 6,8  |
| Continente | 12,7 | 15,5 | 16,1 | 13,8 | 12,4 | 11,0 | 8,8  | 6,9  | 6,4  | 6,8  |
| Norte      | 13,0 | 16,0 | 17,1 | 14,8 | 13,7 | 12,0 | 9,8  | 7,3  | 6,7  | 6,8  |
| Centro     | 10,0 | 11,7 | 11,4 | 10,6 | 9,2  | 8,4  | 6,9  | 5,6  | 4,9  | 5,6  |
| AM Lisboa  | 14,1 | 17,6 | 18,5 | 14,9 | 13,1 | 11,9 | 9,5  | 7,4  | 7,1  | 7,7  |
| Alentejo   | 12,4 | 16,0 | 16,9 | 14,3 | 13,3 | 12,1 | 8,4  | 7,2  | 6,9  | 5,9  |
| Algarve    | 15,4 | 17,6 | 16,9 | 14,5 | 12,5 | 9,2  | 7,7  | 6,4  | 7,1  | 8,3  |
| RAA        | 11,3 | 15,1 | 17,0 | 16,3 | 12,8 | 11,1 | 9    | 8,6  | 7,9  | 6,1  |
| RAM        | 13,5 | 17,2 | 18,1 | 15,0 | 14,7 | 12,9 | 10,4 | 8,8  | 7,0  | 7,9  |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0006406> e Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira - Série retrospectiva; Eurostat: código dado online para UE27 [TEPSR\_WC170]

### 14. Taxa de jovens com idade entre 15 e 29 anos não empregados que não estão em educação ou formação (%)

Taxa que permite definir a relação entre a população de jovens de um determinado grupo etário não empregados que não estão em educação ou formação e a população total de jovens do mesmo grupo etário.

**Fundamentação:** os jovens são particularmente afetados pelo desemprego e emprego precário, situação que os leva a desencorajamento, quer para o emprego, quer para a melhoria das suas qualificações. Este indicador consta do Painel dos Indicadores Sociais.

A União europeia estabeleceu como meta reduzir a taxa de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET) com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos, de 12,6 % (2019) para 9% em 2030, nomeadamente através da melhoria das suas perspetivas de emprego.

O INE não divulga dados para este grupo etário, pelo que não é possível aferir o valor regional de 2020, ainda não divulgado pelo Eurostat. Assim, e tendo em consideração 1) o agravar da taxa para o grupo 15-34 anos em 2020 (de 13,1% em 2019 para 17,2%<sup>41</sup>), 2) que a RAM apresentou consistentemente superiores aos nacionais e 3) que a RAM conseguiu valores semelhantes à meta europeia entre 2017 e 2019, adota-se uma meta de 12% para 2027, retomando valores de 2019.

<sup>41</sup> INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0007477>

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27       | 15,4 | 16,0 | 16,1 | 15,7 | 15,2 | 14,5 | 13,7 | 13,1 | 12,6 | 13,7 |
| Portugal   | 13,9 | 15,6 | 16,4 | 14,6 | 13,2 | 12,8 | 10,6 | 9,6  | 9,2  | 11,0 |
| Continente | -    | -    | -    | -    | 12,7 | 12,3 | 10,2 | 9,3  | 8,9  | -    |
| Norte      | -    | -    | -    | -    | 13,9 | 12,5 | 10,6 | 9,1  | 8,7  | -    |
| Centro     | -    | -    | -    | -    | 12,1 | 11,1 | 8,8  | 8,5  | 7,5  | -    |
| AM Lisboa  | -    | -    | -    | -    | 10,7 | 12,2 | 9,9  | 9,2  | 9,2  | -    |
| Alentejo   | -    | -    | -    | -    | 13,9 | 14,0 | 12,4 | 12,0 | 10,8 | -    |
| Algarve    | -    | -    | -    | -    | 15,2 | 15,1 | 11,6 | 11,0 | 11,6 | -    |
| RAA        | -    | -    | -    | -    | 21,9 | 21,5 | 19,7 | 17,9 | 16,9 | -    |
| RAM        | -    | -    | -    | -    | 21,4 | 19,0 | 14,5 | 13,1 | 12,4 | -    |

Fontes: Eurostat, código dado online [SDG\_08\_20], valores regionais: [EDAT\_LFSE\_22]

### 15. Taxa de desemprego jovem - 15 -24 anos (%)

Taxa que permite definir o peso da população desempregada com idade entre 15 e 24 anos sobre o total da população ativa do mesmo grupo etário.

**Fundamentação:** este indicador consta do Painel dos Indicadores Sociais. Permite complementar a informação relativa à taxa de NEET, focando os jovens que procuram emprego, e que poderiam desde já reforçar a força de trabalho regional, excluindo os desencorajados.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27       | 21,8 | 23,7 | 24,4 | 23,5 | 21,8 | 20,1 | 18,0 | 16,1 | 15,1 | 16,9 |
| Portugal   | 30,3 | 37,9 | 38,1 | 34,8 | 32,0 | 28,0 | 23,9 | 20,3 | 18,3 | 22,6 |
| Continente | 30,0 | 37,5 | 37,6 | 34,1 | 31,6 | 27,6 | 23,6 | 19,8 | 17,9 | 22,3 |
| Norte      | 29,0 | 33,0 | 35,4 | 35,7 | 32,8 | 27,8 | 26,0 | 19,0 | 16,7 | 19,4 |
| Centro     | 26,4 | 36,6 | 31,6 | 28,2 | 28,8 | 26,8 | 20,8 | 18,9 | 14,6 | 25,2 |
| AM Lisboa  | 32,6 | 43,5 | 45,3 | 36,7 | 30,9 | 27,8 | 23,1 | 20,8 | 21,2 | 23,7 |
| Alentejo   | 32,7 | 45,0 | 39,5 | 36,2 | 37,3 | 30,8 | 24,4 | 21,5 | -    | -    |
| Algarve    | 37,0 | 40,5 | 39,6 | 30,2 | 29,1 | -    | -    | -    | -    | -    |
| RAA        | -    | 38,9 | 39,6 | 41,5 | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| RAM        | 39,4 | 50,2 | 51,8 | 50,5 | 42,8 | 37,4 | 27,4 | 26,0 | 25,3 | 33,6 |

Fontes: INE\DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0006406> e Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira - Série retrospectiva; Eurostat: código dado online para UE27 [TEPSR\_WC170]

### 16. Taxa de desemprego de longa duração (%)

Taxa que permite definir o peso da população desempregada à procura de emprego há 12 ou mais meses sobre o total da população ativa.

**Fundamentação:** este indicador consta do Painel dos Indicadores Sociais. Reflete a condição agravada de desemprego prolongado no tempo, com impacto na empregabilidade deste grupo, levando a um maior risco de exclusão social e profissional.

|            | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Portugal   | 6,7  | 8,4  | 10,0 | 9,1  | 7,9  | 6,9  | 5,1  | 3,6  | 3,2  | 2,7  |
| Continente | 6,7  | 8,3  | 10,0 | 9,0  | 7,8  | 6,8  | 5,0  | 3,5  | 3,2  | 2,6  |

|           |     |      |      |      |      |     |     |     |     |     |
|-----------|-----|------|------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Norte     | 7,2 | 9,1  | 11,0 | 10,4 | 9,1  | 7,8 | 6,1 | 3,9 | 3,4 | 2,9 |
| Centro    | 4,9 | 5,9  | 6,5  | 6,6  | 5,6  | 5,0 | 3,5 | 2,9 | 2,2 | 2,2 |
| AM Lisboa | 7,7 | 9,6  | 11,6 | 9,6  | 8,2  | 7,2 | 5,3 | 3,7 | 3,6 | 2,8 |
| Alentejo  | 6,2 | 7,6  | 10,0 | 8,3  | 7,6  | 7,0 | 4,5 | 3,4 | 3,5 | 2,4 |
| Algarve   | 6,9 | 8,1  | 9,2  | 8,5  | 6,9  | 4,6 | 3,4 | 2,3 | 2,6 | 2,4 |
| RAA       | 5,7 | 8,3  | 10,6 | 9,8  | 8,4  | 7,2 | 5,2 | 4,7 | 4,5 | 2,9 |
| RAM       | 8,7 | 11,3 | 12,6 | 11,1 | 10,3 | 9,0 | 7,2 | 5,2 | 4,3 | 4,1 |

Fontes: INE/DREM, Estatísticas do Emprego - <http://www.ine.pt/xurl/ind/0006438>

Os dados disponibilizados pelo Eurostat para Portugal não coincidem com os valores divulgados pelo INE:

|          | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| UE27     | 4,3  | 4,9  | 5,5  | 5,5  | 5,0  | 4,4  | 3,8  | 3,2  | 2,8  | 2,5  |
| Portugal | 6,2  | 7,7  | 9,3  | 8,4  | 7,2  | 6,2  | 4,5  | 3,1  | 2,8  | 2,3  |
| RAM      | 8,1  | 10,4 | 11,7 | 10,0 | 9,1  | 7,9  | 6,0  | 4,4  | 3,7  | 3,4  |

Fontes: Eurostat - código de dado online: [TESEM130] e [TGS00053] - grupo etário 15-74 anos

### Resolução n.º 1446/2021

Considerando que a EAPN - Rede Europeia Anti Pobreza/Portugal, Associação, adiante designada por EAPN Portugal, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos sejam corresponsáveis na garantia do acesso dos cidadãos a uma vida digna, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e no exercício de uma cidadania informada, participada e inclusiva;

Considerando que a ação da EAPN Portugal se estende a todo o país, através de Núcleos Distritais, funcionando na RAM através do seu Núcleo Regional, já desde o final do ano de 2018;

Considerando que a EAPN Portugal, através do Núcleo Regional da Madeira, tem implementado e desenvolvido um vasto leque de projetos de relevo para a Região na área da luta contra a pobreza e a exclusão social, incluindo o estabelecimento de parcerias com outras instituições;

Considerando que, ao abrigo do Protocolo n.º 1/2020, outorgado entre as partes a 4 de dezembro de 2020, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM apoiou a atividade da EAPN Portugal, concedendo, para esse efeito, uma comparticipação financeira destinada a viabilizar o funcionamento do Núcleo Regional na Região Autónoma da Madeira, no ano de 2020, através da concretização das iniciativas e ações previstas no seu Plano de Atividades;

Considerando que a avaliação à aplicação da comparticipação financeira atribuída na finalidade social contratualizada, permitiu concluir que, na generalidade, os projetos e iniciativas previstos foram executados, pese embora os condicionalismos impostos pelo contexto pandémico, motivado pela doença da COVID-19, tenham impedido a realização de algumas ações que terão, em parte, continuidade no ano em curso e no próximo;

Considerando que interessa, no presente ano, dar continuidade à parceria já estabelecida entre as partes;

Considerando que a EAPN Portugal, através do Núcleo Regional da Madeira, tem delineado no seu plano de ação para 2021 atividades/projetos de relevo para a Região, cuja concretização depende do apoio financeiro para, designadamente, funcionamento, deslocações, informação, formação, investigação, e demais despesas inerentes aos recursos humanos;

Considerando ser essencial estabelecer um modelo de partilha de responsabilidades, entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e a EAPN Portugal, visando a experimentação e desenvolvimento de projetos, programas e medidas inovadoras de ação social, que concorram para intervenções mais assertivas e eficientes e em impactos mais eficazes no contexto regional;

Considerando que a cooperação com a Instituição, consubstancia uma medida inserida no objetivo “Promover a Cooperação Institucional”, do Programa de Governo da RAM 2019-2023, onde se destacam medidas que permitam “Reforçar os apoios e valências das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e entidades equiparadas, num trabalho em rede, potenciando sinergias em prol da população mais carenciada” e “Dinamizar um Plano de Formação para os dirigentes e técnicos das entidades de economia social”.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve:

1. Autorizar, nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/M, de 18 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras Instituições particulares sem fins lucrativos que lhe são equiparadas e que prosseguem atividades sociais na Região Autónoma da Madeira, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º e o artigo 7.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, na sua redação atual e com o disposto no Regulamento que estabelece as normas de cooperação entre o Centro de Segurança Social da Madeira e as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras Instituições de apoio social sem fins lucrativos, aprovado pela Portaria n.º 78/2007, de 16 de agosto, da então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a celebração de um Protocolo entre o ISSM, IP-RAM e a EAPN - Rede Europeia Anti

Pobreza/Portugal, Associação, adiante designada por EAPN Portugal, relativo ao funcionamento do seu Núcleo Regional na Região Autónoma da Madeira.

2. Atribuir, no âmbito do mesmo protocolo, uma comparticipação financeira no montante total de 29.459,00 € (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros), para o financiamento do funcionamento do Núcleo Regional na Região Autónoma da Madeira da EAPN Portugal, designadamente com referência ao ano de 2021, a qual corresponde, arredondado à unidade, ao montante de gastos elegíveis apresentados no Plano de Ação/2021, no valor total de 44.192,50 €, deduzido do excedente de financiamento apurado, à data de 31.12.2020, no valor de 14.733,72 €, com referência à execução do Protocolo n.º 1/2020, outorgado entre as partes a 4 de dezembro de 2020.
3. A comparticipação financeira referida no número anterior será paga de imediato, até 31 de dezembro de 2021, após outorga do presente protocolo.
4. Aprovar a minuta do referido protocolo, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional.
5. O presente protocolo produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2021 e vigora até ao dia 31 de dezembro de 2021.
6. A despesa decorrente do presente protocolo, no montante de 29.459,00 €, tem cabimento no âmbito da rubrica orçamental com a classificação Funcional DA113003, Classificação Económica D.04.07.03.01.99, do orçamento do ISSM, IP-RAM e tem cabimento e compromisso registados sob os n.os 180 210 6999 e 280 210 8508, respetivamente.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

#### **Resolução n.º 1447/2021**

Considerando a intenção, já manifestada publicamente, pelo Governo Regional, de intervir no espaço onde estão situadas as ruínas do Forte de São Filipe, no Largo do Pelourinho, na cidade do Funchal;

Considerando que estão concluídas na envolvente da referida zona, as intervenções de reconstrução e de reabilitação das ribeiras de João Gomes e de Santa Luzia, cuja intervenção mais recente foi a da reabilitação do troço da Ribeira de Santa Luzia entre as pontes D. Manuel e do Bettencourt;

Considerando que o espaço constituído pelas ruínas arqueológicas do Forte de São Filipe e pelo Largo do Pelourinho, requer uma intervenção de reabilitação e de requalificação museológica que o valorize urbanisticamente e preserve todos os elementos patrimoniais existentes no local;

Considerando que a reabilitação e requalificação museológica do referido espaço, permitirá melhorar a atratividade do local, de grande valor histórico e arqueológico, associado a valores de memória, antiguidade, originalidade e singularidade, que justificam e requerem a sua proteção e valorização, criando-se assim mais um espaço público e museológico, numa zona da cidade do Funchal de grande centralidade e de manifesto interesse turístico;

Considerando que a intervenção prevista, permitirá criar um novo espaço museológico, desenvolvido de forma a tornar visitável as ruínas do antigo Forte de São Filipe, numa relação direta com o Largo do Pelourinho e a Praça da Autonomia;

Considerando que o projeto de reabilitação e de requalificação a implementar, cedido ao Governo Regional por um promotor privado, mereceu a aprovação das entidades culturais competentes, teve por base a preservação de todos os elementos patrimoniais e de toda a estrutura existente e terá o acompanhamento arqueológico de acordo com o previsto na legislação em vigor;

Considerando que se encontra prevista no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira em curso e previsto para 2022 a intervenção de reabilitação e requalificação museológica do espaço em apreço;

Assim, nos termos e com os fundamentos da proposta de início de procedimento de contratação pública, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve:

1. Autorizar, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, a realização da despesa inerente à empreitada designada por «Forte de São Filipe e Largo do Pelourinho - Reabilitação e Requalificação Museológica», até ao montante de 3.000 000,00 euros, sem IVA;
2. Determinar que os encargos financeiros decorrentes da presente resolução sejam satisfeitos pelas verbas adequadas previstas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, de acordo com a Portaria n.º 845/2021, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), I Série n.º 225, de 13 de dezembro de 2021, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 42/2021, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), I Série, n.º 227, de 15 de dezembro de 2021.
3. Determinar, nos termos do disposto nos artigos 18.º, 19.º, alínea a), 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o recurso ao concurso público, com publicação de anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia, para execução da referida obra;
4. Aprovar as peças do procedimento: o programa de concurso e o caderno de encargos;
5. Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, no Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento previsto no número três supra.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

### Resolução n.º 1448/2021

Considerando o disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 713/2021, publicada no JORAM, I série, n.º 137, 2.º suplemento, de 2 de agosto de 2021, que autorizou a celebração do contrato-programa entre a Região e o Município do Funchal, tendo em vista a atribuição do apoio financeiro destinado a cofinanciar o projeto de “Recuperação e ampliação da ETAR do Funchal”.

Considerando que a obra é essencial e obrigatória para a RAM, para cumprimento do Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, relativo ao incumprimento das obrigações que resultam da diretiva 91/271/CEE.

Considerando que a componente regional é financiada a 95%, que perfaz € 1.829.765,80, e que a despesa elegível não comparticipada é financiada pelo montante de € 1.257.734,35 perfazendo o valor total a cofinanciar pelos ORAM, de € 3.087.500,15, nos termos da alínea b) do artigo 4.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 12.º do DLR n.º 6/2005/M, de 1 de junho, na sua redação atual.

Considerando que importa reforçar, redistribuir e alterar a plurianualidade dos encargos orçamentais e referências para a Secretaria Regional das Finanças, previstos na Resolução n.º 713/2021, publicada no JORAM, I série, n.º 137, 2.º suplemento, de 2 de agosto de 2021, referentes ao Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município do Funchal, tendo em vista o financiamento do projeto “Recuperação e ampliação da ETAR do Funchal”, até ao montante total de € 3.087.500,15 euros.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve:

1. Proceder à alteração dos números 2, 3, 4 e 6 da Resolução do Conselho do Governo n.º 713/2021, publicada no JORAM, I série, n.º 137, 2.º Suplemento, de 2 de agosto de 2021, que passam a ter a seguinte redação:
  - “2. Autorizar, nos termos do número anterior, a atribuição do montante máximo da contribuição da Administração Regional de 3.087.500,15 euros, concretamente para as diversas fases e trabalhos associados da obra de “Recuperação e ampliação da ETAR do Funchal”, a ser executada em 2022 e 2023.
  3. Aprovar as alterações e a nova minuta do contrato-programa a que se refere o número 1, a qual faz parte integrante da presente Resolução e fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.
  4. Mandatar o Secretário Regional das Finanças para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar no respetivo Contrato-Programa, o qual produzirá efeitos após publicação no JORAM e finda a 31 de dezembro de 2023.
  6. As despesas resultantes do Contrato-Programa a celebrar têm cabimento orçamental em 2022, na Secretaria 45, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.08.05.03.B0.SI, projeto 51549.”
2. A presente Resolução produz efeitos no dia da sua publicação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

### Resolução n.º 1449/2021

Considerando que por imperativo da idade, a Dr.ª Graça Maria Bettencourt Jardim Calado Gonçalves da Silva, cessou, a 1 de dezembro de 2021, as funções de Coordenadora do Laboratório Regional de Saúde Pública, que atualmente funciona na dependência do Departamento de Planeamento Estratégico e Saúde Global, da Direção Regional da Saúde;

Considerando que a Dr.ª Graça Maria Bettencourt Jardim Calado Gonçalves da Silva foi admitida como estagiária da Carreira Superior de Saúde a 3 de maio de 1982, ingressando no quadro de pessoal do então Centro Regional de Saúde Pública, e que, em 1994 assumiu a coordenação do Laboratório Regional de Saúde Pública, perfazendo um total de 27 anos naquele cargo;

Considerando que ao longo do seu percurso profissional, várias foram as ações que dedicada e exemplarmente desenvolveu, que permitiram fortalecer as competências de toda a equipa do Laboratório Regional de Saúde Pública;

Considerando que a mesma sempre se mostrou disponível e extremamente dedicada, e que, para além do seu profundo conhecimento e elevada competência, tem o mérito da edificação e evolução do Laboratório Regional de Saúde Pública ao longo de 27 anos, assim como, da incessante procura da salvaguarda do património histórico do Laboratório;

Considerando que aliado a uma longa experiência profissional, o seu empenho e extrema vinculação ao Laboratório Regional de Saúde Pública, tornaram-na numa figura de relevo no âmbito da componente laboratorial da Saúde Pública na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que a sua responsabilidade, rigor e determinação, tantas vezes evidenciado nos vários momentos de transição que levaram a modificações no Laboratório Regional de Saúde Pública, justificam o maior reconhecimento da Dr.ª Graça Maria Bettencourt Jardim Calado Gonçalves da Silva como individualidade e como profissional.

Assim, é da maior justiça que no momento em que cessa funções, a seu pedido, passando à situação de aposentada, a Direção Regional da Saúde e a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, promova através deste louvor, a homenagem de que é merecedora, bem como a exaltação das suas qualidades e méritos, que em muito contribuíram para a Saúde Pública na Região Autónoma da Madeira.

O Conselho do Governo Regional reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve:  
Louvar publicamente a Dr.<sup>a</sup> Graça Maria Bettencourt Jardim Calado Gonçalves da Silva pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua vida, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, tornando-a justa merecedora do público louvor, que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

### **Resolução n.º 1450/2021**

Considerando que, em 30 de dezembro de 2013 foi celebrado, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, um contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, tendo por objeto o imóvel localizado no Conjunto Habitacional da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar, n.º 27, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, onde se encontra instalado e em funcionamento o Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas (Nazaré);

Considerando que, a vigência estipulada para o referido contrato foi de 5 anos, com início em 1 de setembro de 2012 e termo em 31 de agosto de 2017, renovando-se automática e sucessivamente por períodos de 1 (um) ano, o que tem sucedido até a presente data;

Considerando que, assim sendo, a vigência do contrato terminou no passado dia 31 de agosto;

Considerando que, para a prossecução da sua missão, o SESARAM, EPERAM necessita de promover novamente a renovação do contrato de arrendamento identificado em epígrafe, para o período de 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022;

Considerando que, atentas as características do imóvel, não é viável abrir procedimento de consulta ao mercado imobiliário;

Considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal do SESARAM, EPERAM em conformidade com o disposto a alínea f), do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos desta entidade, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, na sua redação atual e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho;

Considerando, ainda, que já foi autorizado pelo Secretário Regional das Finanças, a assunção do compromisso plurianual correspondente à despesa referente à celebração do contrato de arrendamento em causa, mediante parecer prévio da Direção Regional do Património (DRP), de acordo com o estatuído nos artigos 30.º e 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

O Conselho de Governo ao abrigo no artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, reunido em plenário em 16 de dezembro de 2021, resolve:

1. Autorizar a renovação pelo período de um ano, do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais celebrado em 30 de dezembro de 2013, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, tendo por objeto o imóvel localizado no Conjunto Habitacional da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar, n.º 27, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, pelo período de 1 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022, com a renda mensal de 6.649,68 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), isenta de IVA, o que ascende ao valor total de EUR 79.796,16 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos), isenta de IVA.
2. Autorizar a dispensa de consulta ao mercado imobiliário prevista no n.º 2 do artigo 9.º por remissão do artigo 16.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril.
3. A correspondente despesa tem cabimento no orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM., Classificação Económica D.319.02.02.04, complementada com o respetivo número de cabimento CAB21.01450 e compromisso 21.03281, de 16 de dezembro de 2021.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 29,84 (IVA incluído)